



**IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.
COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ 92.791.243/0001-03
NIRE 43300002799**

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO,
MANUAL E ANEXOS DA
RESOLUÇÃO CVM Nº81/2022**

**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária,
a ser realizada em 23 de abril de 2025**

Porto Alegre, 21 de março de 2025



RANI
B3 LISTED NM



ÍNDICE

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS**
- 3. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

Em Assembleia Geral Ordinária:

- I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024;
- II) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2024, com a apreciação de orçamento de capital para o exercício social de 2025 e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia;
- III) Deliberar sobre a fixação do número de membros do Conselho de Administração;
- IV) Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração;
- V) Deliberar sobre o enquadramento dos Srs. Paulo Iserhard e Roberto Faldini, e da Sra. Maria Cristina Capocchi Ricciardi como candidatos a membros independentes do Conselho de Administração da Companhia de acordo com os critérios de independência do Regulamento do Novo Mercado e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022;
- VI) Deliberar sobre a fixação do montante da remuneração anual global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal (se instalado) para o exercício social de 2025;
- VII) Instalar o Conselho Fiscal da Companhia no exercício social de 2025, com funcionamento até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia; e
- VIII) Caso aprovada a matéria do item “VII” acima, eleger 3 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- I) Deliberar sobre a atualização do caput do art.3º do Estatuto Social, para adequar as atividades desenvolvidas pela Companhia, conforme consta na inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- II) Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização das contas de reservas de lucros (reserva de retenção de lucros) no montante de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), sem emissão de novas ações;
- III) Deliberar sobre a exclusão da alínea “o” do artigo 12º do Estatuto da Companhia para estabelecer que a aprovação de processos e procedimentos não é competência do Conselho de Administração;
- IV) Deliberar sobre (a) a alteração dos artigos (a.i) 3º do estatuto social para refletir a atualização do objeto social da Companhia, e (a.ii) 5º para refletir a alteração do capital social da Companhia, se aprovado o aumento de capital proposto no item “II” acima; e (b) a exclusão da alínea “o” do artigo 12º, com a consequente atualização da numeração das alíneas subsequentes; e
- V) Consolidar o estatuto social da Companhia, a fim de refletir as alterações propostas no item “IV” acima, se aprovadas, com as atualizações necessárias de numeração e referência cruzada.

- 4. MANUAL DA PLATAFORMA**

1. INTRODUÇÃO

Senhores Acionistas,

A administração da Irani Papel e Embalagem S.A. ("Companhia") vem apresentar a seguir informações acerca das matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("AGOE"), a ser realizada no dia 23 de abril de 2025, às 10 horas, de modo **exclusivamente digital**, nos termos do disposto na Resolução CVM nº 81/2022, bem como os esclarecimentos necessários à participação dos acionistas.

Nos termos do artigo 5º, parágrafo 4º, da Resolução CVM 81, a administração da Companhia informa que AGOE será realizada em formato exclusivamente digital, reafirmando o compromisso da Companhia em facilitar a participação de seus acionistas. A administração esclarece, ainda, que a realização da AGOE de modo exclusivamente digital decorre: (i) da prática adotada pela Companhia nos últimos anos; (ii) do fato de a modalidade exclusivamente digital se apresentar como forma de reduzir o absenteísmo nas assembleias da Companhia; e (iii) do custo-benefício inerente à realização da AGOE nesta modalidade. Nesse contexto, os acionistas poderão participar por meio da Plataforma Digital (abaixo definida) ou do envio do Boletim de Voto (abaixo definido).

A Companhia preparou a presente Proposta da Administração e Manual de Participação ("Proposta"), em atendimento às boas práticas de governança corporativa e transparência, visando orientar e esclarecer a todos os seus acionistas acerca das matérias que serão deliberadas, colocando à inteira disposição sua Diretoria de Relações com Investidores para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais.

Serão deliberadas, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024;
- II) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2024, com a apreciação de orçamento de capital para o exercício social de 2025 e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia;
- III) Deliberar sobre a fixação do número de membros do Conselho de Administração;
- IV) Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração;
- V) Deliberar sobre o enquadramento dos Srs. Paulo Iserhard e Roberto Faldini, e da Sra. Maria Cristina Capocchi Ricciardi, como candidatos a membros independentes do Conselho de Administração da Companhia de acordo com os critérios de independência do Regulamento do Novo Mercado e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022;
- VI) Deliberar sobre a fixação do montante da remuneração anual global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal (se instalado) para o exercício social de 2025;
- VII) Instalar o Conselho Fiscal da Companhia no exercício social de 2025, com funcionamento até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia; e
- VIII) Caso aprovada a matéria do item "VII" acima, eleger 3 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- I) Deliberar sobre a atualização do caput do art.3º do Estatuto Social, para adequar as atividades desenvolvidas pela Companhia, conforme consta na inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- II) Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização das contas de reservas de lucros (reserva de retenção de lucros) no montante de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), sem emissão de novas ações;
- III) Deliberar sobre a exclusão da alínea “o” do artigo 12º do Estatuto da Companhia para estabelecer que a aprovação de processos e procedimentos não é competência do Conselho de Administração;
- IV) Deliberar sobre (a) a alteração dos artigos (a.i) 3º do estatuto social para refletir a atualização do objeto social da Companhia, e (a.ii) 5º para refletir a alteração do capital social da Companhia, se aprovado o aumento de capital proposto no item “II” acima; e (b) a exclusão da alínea “o” do artigo 12º, com a consequente atualização da numeração das alíneas subsequentes; e
- V) Consolidar o estatuto social da Companhia, a fim de refletir as alterações propostas no item “IV” acima, se aprovadas, com as atualizações necessárias de numeração e referência cruzada.

A proposta da administração sobre os itens da AGOE e as informações sobre cada uma das matérias estão detalhadas no item 3 desta Proposta.

Além das informações contidas nesta Proposta, V.Sas. poderão sanar eventuais dúvidas em relação às matérias em pauta por meio de contato direto com a Diretoria de Relações com Investidores, através do e-mail ri@irani.com.br ou pelo telefone +55 (51) 3303-3893 (ramal 1071), a qual, desde já, encontra-se à vossa disposição para atendê-los prontamente.

Porto Alegre, RS, 21 de março de 2025.

A Administração
Irani Papel e Embalagem S.A.

2. PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS

Participação por meio da Plataforma Digital

A AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Ten Meetings (“Plataforma Digital”).

Poderão participar da AGOE todos os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia no dia da realização da AGOE, por si ou por representantes legais.

Para assegurar a autenticidade dos acionistas que participarão da AGOE por meio da Plataforma Digital, e visando à segurança da AGOE, os acionistas deverão credenciar-se previamente, nos termos a seguir expostos, até às **10h do dia 21 de abril de 2025 (inclusive)** (“Acionistas Credenciados”). O acesso à AGOE por meio da plataforma digital Ten Meetings será restrito aos Acionistas Credenciados.

O acionista e/ou seu representante legal, objetivando assegurar a sua participação na AGOE, deverão acessar o site da Companhia, no endereço <https://assembleia.ten.com.br/605623853/auth>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGOE, quais sejam:

Informar:

a.1. se estiver representando algum acionista, incluindo no próprio corpo do e-mail, o nome/razão social e CPF/CNPJ do(s) acionista(s) que representará;

Anexar:

Para Pessoas Físicas:

b.1. cópia do documento de identidade original com foto do acionista;

Para Pessoas Jurídicas:

c.1. cópia do último estatuto ou do contrato social consolidado, acompanhado de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, no trimestre em curso;

c.2. cópia dos documentos societários que comprovem os poderes de representação;

Para Fundos de Investimento:

d.1. cópia do último regulamento consolidado do fundo;

d.2. cópia do estatuto ou do contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação, acompanhados de certidão simplificada da personalidade jurídica, expedida pelo órgão registrador.

Como documento de identidade, a Companhia aceitará a Carteira de Identidade Registro Geral (RG), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular.

Caso o acionista se faça representar por procurador (acionista ou administrador da companhia ou, ainda, advogado), além dos atos societários listados acima dos acionistas pessoas jurídicas e dos fundos de investimentos, deverá ser apresentado o documento oficial de identificação do procurador e procuração com poderes específicos, emitida em prazo inferior a um ano contado da data da AGOE,

nos termos do §1º do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações, por instrumento público ou particular, sendo dispensada a apresentação do documento de identificação de quem assinou a procuração.

A Companhia esclarece que dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para o seu escritório, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notarização, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista estrangeiro, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos quando do cadastramento do acionista e a tradução simples de eventuais documentos estrangeiros.

A Companhia somente admitirá procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico contendo certificação digital que esteja dentro dos padrões do Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ou por outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônica.

Somente serão admitidos os Acionistas Credenciados na AGOE e seus representantes ou procuradores, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Para assegurar a autenticidade e a segurança e, ainda, garantir o registro de presença dos Acionistas Credenciados e dos respectivos votos e declarações proferidas durante o conclave, a Companhia informa que a AGOE será integralmente gravada.

Ressalta-se que, tanto os acionistas que optarem por votar por meio do Boletim de Voto (abaixo definido), quanto os acionistas que optarem por participar da AGOE por meio da Plataforma Digital, serão considerados presentes na AGOE e signatários da respectiva ata e livro de presença.

A Companhia não se responsabiliza por qualquer erro ou problema operacional ou de conexão que o Acionista Credenciado venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que não esteja sob o controle da Companhia e que venha a dificultar ou impossibilitar a participação do Acionista Credenciado na AGOE por meio da Plataforma Digital.

É recomendável que os acionistas que solicitem sua participação por meio eletrônico se familiarizem previamente com o uso da Plataforma Digital e com as suas funcionalidades, bem como garantam a compatibilidade de seu computador com a utilização da referida plataforma, inclusive a habilitação de vídeo e áudio. O acionista ou procurador também deverá realizar o cadastro completo na plataforma tão logo receba o link, pois o mesmo ainda será validado pela Companhia. Uma vez validado o cadastro pela Companhia, o acionista ou procurador poderá assistir a AGOE pelo computador, na Plataforma Digital.

A fim de evitar atrasos no início dos trabalhos, a Companhia solicita que, no dia da AGOE, os Acionistas Credenciados acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 60 minutos de antecedência ao horário previsto para início dos trabalhos da AGOE.

Participação por meio do Boletim de Voto

Alternativamente à participação por meio da Plataforma Digital, o acionista poderá participar da AGOE por meio do envio do boletim de voto a distância ("Boletim de Voto"). O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá: (i) enviar as instruções de voto diretamente à Companhia, ou (ii) transmitir as instruções de voto aos Prestadores de Serviços Aptos, em ambos os casos conforme descrito nesta Proposta.

O acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto poderá também, se assim desejar, cadastrar-se para participar da AGOE por meio da Plataforma Digital, desde que o faça na forma e no prazo descritos nesta Proposta, hipótese em que tal acionista poderá: (i) apenas acompanhar virtualmente

a AGOE; ou (ii) participar e votar na AGOE, situação em que todas as instruções de voto recebidas previamente por meio do Boletim de Voto para tal acionista, identificado por meio do número de sua inscrição no CPF ou CNPJ, serão desconsideradas.

Conforme facultado pelo artigo 27 da Resolução CVM 81, os acionistas da Companhia podem enviar instruções de voto à Companhia ou aos Prestadores de Serviços Aptos (abaixo definidos) até **19 de abril de 2025 (inclusive)**.

Vale notar que, conforme determinado pela Resolução CVM 81, o depositário central, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais outras instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

Caso haja divergência entre eventual Boletim de Voto recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa analítico do depositário central com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, a instrução de voto contida no mapa do depositário central prevalecerá.

Caso haja divergência entre eventual Boletim de Voto recebido diretamente pela Companhia ou recebido pelo depositário central e instrução de voto contida no mapa analítico do Escriturador (abaixo definido) com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, a instrução de voto contida no mapa do Escriturador (abaixo definido) prevalecerá.

Uma vez encerrado o prazo de votação, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas. Caso o acionista julgue que a alteração seja necessária, esse deverá participar no dia da AGOE, digitalmente, desde que observadas as regras constantes nesta Proposta, e solicitar que as instruções de voto enviadas via Boletim de Voto sejam desconsideradas.

Envio do Boletim de Voto à Companhia

Os acionistas poderão encaminhar o Boletim de Voto diretamente à Companhia, de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital contratada pela Companhia para realizar a AGOE, no campo específico denominado “BVD” que fica disponível para o acionista após o seu cadastro no [link](#). Assim, uma vez que o acionista tenha optado por encaminhar o Boletim de Voto diretamente à Companhia, a Companhia informa que apenas recepcionará Boletins de Voto a ela submetidos por meio da Plataforma Digital, conforme autorizado pelo artigo 27, §7º, da Resolução CVM 81.

Para o envio do Boletim de Voto diretamente à Companhia, por intermédio da Plataforma Digital, deverão ser encaminhados os documentos a seguir:

- i. cópia do Boletim de Voto relativo à AGOE devidamente preenchido, rubricado e assinado; e
- ii. os demais documentos listados a seguir:

Para Pessoas Físicas:

- a.1. cópia do documento de identidade original com foto do acionista;

Para Pessoas Jurídicas:

- b.1. cópia do último estatuto ou do contrato social consolidado, acompanhado de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, no trimestre em curso;
- b.2. cópia dos documentos societários que comprovem os poderes de representação;

Para Fundos de Investimento:

- c.1. cópia do último regulamento consolidado do fundo;
- c.2. cópia do estatuto ou do contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação, acompanhados de certidão simplificada da personalidade jurídica, expedida pelo órgão registrador.

Como documento de identidade, a Companhia aceitará a Carteira de Identidade Registro Geral (RG), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular.

Caso o Boletim de Voto seja assinado por procurador, além dos atos societários dos acionistas pessoas jurídicas e dos fundos de investimentos, deverá ser apresentado o documento oficial de identificação do procurador e procuração com poderes específicos, por instrumento público ou particular, sendo dispensada a apresentação do documento de identificação de quem assinou a procuração.

A Companhia esclarece que dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para o seu escritório, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notarização, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista estrangeiro, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos por meio da Plataforma Digital e a tradução simples de referidos eventuais documentos estrangeiros.

A Companhia somente admitirá procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico contendo certificação digital que esteja dentro dos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ou por outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônica.

Nos termos do artigo 46 da Resolução CVM 81, a Companhia comunicará aos acionistas, por meio de envio de correspondência eletrônica ao endereço de e-mail informado pelos acionistas no Boletim de Voto, no prazo de 3 (três) dias corridos contados do seu recebimento, sobre a validade do Boletim de Voto e dos documentos que o acompanham. A Companhia comunicará aos acionistas, no mesmo prazo, sobre eventual necessidade de retificação ou reenvio do Boletim de Voto e/ou dos documentos que o acompanham.

Entretanto, caso o acionista não preencha o Boletim de Voto na íntegra, ou o Boletim de Voto contenha itens preenchidos incorretamente e o prazo de retificação/reenvio acima mencionado já tenha se esgotado, serão computados pela Companhia os quesitos para os quais o preenchimento no Boletim de Voto foi feito de forma correta e rejeitados itens específicos que apresentaram problemas no preenchimento. Serão desconsiderados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o Boletim de Voto e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados acima sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) fora dos prazos previstos.

Transmissão de Instruções de Voto aos Prestadores de Serviços Aptos

As instruções de voto também poderão ser enviadas por intermédio do (i) agente de custódia dos acionistas, (ii) escriturador da Companhia, o Itaú Corretora de Valores S.A., ou (iii) depositário central da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (em conjunto, os "Prestadores de Serviço Aptos").

Escriturador. Acionistas com posição acionária em livro escritural podem exercer o voto a distância por intermédio do Itaú Corretora de Valores S.A. (“Escriturador”). As instruções de voto deverão ser transmitidas por meio do site do Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/>.

Agentes de Custódia. Acionistas com posição acionária em instituição custodiante/corretora deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação.

Depositário Central. Acionistas poderão enviar o Boletim de Voto para o depositário central no qual as ações estejam depositadas, devendo verificar com a instituição os procedimentos para o exercício do direito de voto

Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição (exemplo: parte da posição está custodiada nos livros do Escriturador e outra parte com um custodiante, ou com ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante) deverão enviar o Boletim de Voto para apenas uma destas instituições. O voto será sempre considerado pela quantidade total de ações de cada acionista.

3. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Companhia submete à AGOE as propostas a seguir descritas.

I) TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES, DO PARECER DO CONSELHO FISCAL E DO PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2024

Os documentos previstos no artigo 10, *caput*, incisos I, II, IV e V, e parágrafo único, incisos I e III, da Resolução CVM 81, quais sejam, o relatório da administração, a cópia das demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes, o parecer do conselho fiscal, o formulário de demonstrações financeiras padronizadas (DFP) e o parecer do comitê de auditoria, relativos ao exercício social encerrado, foram divulgados em 21.02.2025 no website da Companhia, da CVM e da B3.

Os documentos previstos no artigo 133, incisos I, II e III, da Lei das Sociedades por Ações foram publicados nos jornais “Jornal do Comércio do Estado do Rio Grande do Sul” de Porto Alegre, e “Valor Econômico”, regional São Paulo em 21.02.2025.

A administração da Companhia recomenda que os acionistas aprovem as contas dos administradores e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024.

A administração da Companhia presta as informações exigidas pelo artigo 10º, inciso III da Resolução CVM 81 a seguir:

2.1. CONDIÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS GERAIS:

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.11 a seguir são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC's) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

As informações aqui constantes devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações e informações financeiras consolidadas da Companhia disponíveis no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a variação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas sobre a situação financeira da Companhia. A Diretoria Estatutária da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

a) Comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria Estatutária entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais para cumprir com todas as suas obrigações de curto e longo prazo, gerindo suas estratégias financeiras e de negócio.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a receita líquida da Companhia foi de R\$ 1.627.470 mil, representando um incremento de 2,1% em relação ao mesmo período de 2023, que foi de R\$ 1.594.245 mil. O lucro líquido consolidado da Companhia em 2024 foi de R\$ 304.519 mil, representando uma redução de 20,6% em relação ao mesmo período de 2023, que foi de R\$ 383.434 mil. O lucro líquido de 2024 está impactado positivamente pelo reconhecimento do crédito tributário no montante total líquido de R\$ 168.248 mil, referente ao direito de exclusão dos créditos presumidos de ICMS da base do IRPJ e da CSLL, enquanto o lucro líquido de 2023 também está impactado positivamente pelo reconhecimento de créditos de PIS e COFINS sobre aquisição de aparas em montante total líquido de R\$ 154.954 mil, e negativamente pelo reconhecimento de *impairment* de propriedade para investimentos, imobilizados, mantidos para venda e respectivos custos para regularização no montante de R\$ 28.192 (R\$ 18.607 mil líquido). O EBITDA Ajustado de 2024 foi de R\$ 475.740 mil, apresentando uma redução de 3,0% quando comparado a R\$ 490.476 mil no mesmo período de 2023. Com isso, a margem do EBITDA Ajustado da Companhia foi de 29,2% em 2024, contra 30,8% no mesmo período de 2023. A relação dívida líquida/EBITDA Ajustado foi de 2,26 em dezembro de 2024, contra 2,07 vezes no final de 2023. A elevação do indicador deveu-se pela maior dívida líquida e do menor EBITDA.

A Diretoria Estatutária da Companhia entende que um índice de alavancagem na casa das 2,5 vezes (medido por meio do índice Dívida Líquida /EBITDA Ajustado) propicia uma estrutura de capital otimizada, mantidos prazos médios de liquidação das dívidas acima de 30 meses e um saldo mínimo de caixa consolidado de R\$ 300.000 mil. Circunstancialmente, em fase de investimentos até 18 meses, é admitido um índice de alavancagem maior, até o limite de 3,5 vezes. O Conselho de Administração aprovou em 19 de setembro de 2023 a [Política de Gestão Financeira](#), que define esses indicadores bem como a estrutura de capital que entende adequada, composta por 30% a 50% de capital próprio e 70% a 50% de capital de terceiros.

A tabela a seguir mostra um resumo dos principais índices de alavancagem financeira da Companhia para os períodos indicados:

R\$ mil	Exercício Social 31 de dezembro de 2024	Exercício Social 31 de dezembro de 2023
Dívida Bruta (1)	1.680.865	1.618.665
Dívida Líquida (2)	1.076.633	1.017.684
Lucro líquido do exercício	304.519	383.434
EBITDA ajustado (3)	475.740	490.476
Dívida líquida / EBITDA Ajustado (4)	2,26	2,07

(1) Dívida bruta é calculada somando os empréstimos e financiamentos, debêntures e instrumentos financeiros derivativos - *swap*.

(2) Dívida líquida é calculada diminuindo da dívida bruta as disponibilidades.

(3) EBITDA Ajustado: (i) Lucro líquido do exercício, ii) mais Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos; iii) pela exaustão, depreciação e amortização e resultado financeiro; iv) pela variação do valor justo dos ativos biológicos; v) participação dos administradores vi) por outros eventos que não são decorrentes das atividades operacionais da empresa no exercício em que foram reconhecidos, conforme a seguir:

(a)

para o exercício social de 2023, a participação dos administradores no valor de R\$ 16.468 mil, reversão de Contingência INSS - Cont. Substitutiva R\$ (3.870) mil, crédito de PIS e COFINS sobre aquisições de aparas R\$ (R\$ 142.713) mil, provisão *impairment* de imobilizado R\$ 934 mil, provisão *impairment* de propriedade para investimentos de R\$ 16.058 mil, provisão de regularização terrenos propriedade para investimentos de R\$ 8.645 mil e provisão de *impairment* de mantidos para venda de R\$ 2.555 mil conforme nota explicativa nº 26 das demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2023.

(b) para o exercício social de 2024, a participação dos administradores no valor de R\$ 19.523 mil, *Impairment* de imobilizado de R\$ 1.987 mil, *Impairment* de propriedade para investimento de R\$ 973 mil, honorários sobre exclusão dos créditos presumidos de ICMS da base do IRPJ e da CSLL de R\$ 10.616 mil e rescisão de contrato de representação comercial de R\$ 6.972 mil conforme nota explicativa nº 23 das demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2024.

(4) Dívida líquida / EBITDA Ajustado é calculado dividindo a dívida líquida pelo EBITDA Ajustado.

b) Estrutura de capital

	2024	ah%	2023
Dívida Bruta	1.680.865	3,8	1.618.665
Disponibilidades (1)	(604.232)	0,5	(600.981)
Dívida líquida (2)	1.076.633	5,8	1.017.684
Patrimônio líquido	1.366.538	6,8	1.279.704
Capital social realizado	543.934	-	543.934
Índice de endividamento líquido (3)	0,79		0,80
% Capital de terceiros (4)	55,2%		55,8%
% Capital próprio (5)	44,8%		44,2%

(1) Disponibilidades são calculadas pela soma de caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras.

(2) Dívida líquida é calculada diminuindo da dívida bruta as disponibilidades.

(3) O índice de endividamento líquido é calculado dividindo a dívida líquida pelo Patrimônio líquido.

(4) % Capital de terceiros é calculado dividindo a dívida bruta pela soma da dívida bruta mais Patrimônio líquido.

(5) % Capital próprio é calculado dividindo o Patrimônio líquido pela soma da dívida bruta mais Patrimônio líquido.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Diretoria Estatutária da Companhia entende que seu fluxo de caixa operacional, incluindo suas disponibilidades de caixa e equivalentes e aplicações financeiras e saldos de Bancos conta vinculada, nos patamares apresentados, permitem os pagamentos dos compromissos da estrutura de dívida da Companhia assumida no curto e no longo prazo, inclusive com relação aos índices financeiros (*covenants*) previstos nos contratos firmados pela Companhia.

A dívida bruta era de R\$ 1.680.865 mil em 2024 e R\$ 1.618.665 mil em 2023. A relação dívida líquida/EBITDA Ajustado apresentou variação, saindo de 2,07 vezes em 31 de dezembro de 2023 para 2,26 vezes em 31 de dezembro de 2024. A elevação do indicador deveu-se pela maior dívida líquida e do menor EBITDA

Em 31 de dezembro de 2024, o total do passivo circulante a ser cumprido no exercício de 2025 correspondia a um valor de R\$ 493.233 mil enquanto o total do ativo circulante a receber consolidado representava R\$ 1.230.009 mil.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de caixa era de R\$ 604.232 mil, acima do caixa mínimo da Política de Gestão Financeira o que, somado a geração de caixa operacional futura esperada, assegura a capacidade da Companhia de efetuar os pagamentos dos compromissos assumidos.

A Companhia tem ainda como alternativa, para sustentar suas atividades e projetos, a manutenção ou obtenção de linhas de financiamento de longo prazo, as quais acredita que continuarão disponíveis considerando o cenário atual de mercado e a qualidade de crédito da Companhia.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A Companhia financia o seu capital de giro, quando necessário, bem como os seus investimentos, por meio de operações de empréstimos e financiamentos principalmente junto a instituições financeiras, bancos de desenvolvimento e no mercado de capitais de dívida e de ações.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Diretoria Estatutária acredita que a geração de caixa das atividades operacionais da Companhia, juntamente com o saldo de caixa, disponibilidade de acesso ao mercado de capitais e a linhas de crédito de curto e longo prazo disponíveis junto a instituições financeiras serão suficientes para equacionar eventuais deficiências de liquidez.

f) Níveis de endividamento e características das dívidas, descrevendo ainda (i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes; (ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras; (iii) grau de subordinação entre as dívidas; e (iv) eventuais restrições impostas à companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de controle societário de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, bem como o cumprimento dessas restrições.

As tabelas a seguir demonstram as dívidas bruta e líquida de curto e longo prazo, bem como o patrimônio líquido da Companhia nos períodos indicados:

Indicadores Econômicos Financeiros	2024	ah%	2023
Dívidas de curto prazo			
Moeda Nacional	149.144	213,2	47.619
Moeda estrangeira	35.481	387,6	7.276
Total curto prazo	184.625	236,3	54.895
Dívidas de longo prazo			
Moeda Nacional	1.496.240	(4,3)	1.563.770
Total longo prazo	1.496.240	(4,3)	1.563.770
Total de dívidas brutas ⁽¹⁾	1.680.865	3,8	1.618.665
(-) Disponibilidades ⁽²⁾	(604.232)	0,5	(600.981)
Dívida líquida	1.076.633	5,8	1.017.684
Patrimônio líquido	1.366.538	6,8	1.279.704
Capital social realizado	543.934	-	543.934

(1) Dívida bruta é calculada somando os empréstimos e financiamentos, debêntures e instrumentos financeiros derivativos - swap.;

(2) As disponibilidades são calculadas pela soma de caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras.

Níveis de Endividamento

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo da dívida bruta da Companhia era de R\$ 1.680.865 mil, dos quais R\$ 184.625 mil (11,0%) representavam dívidas de curto prazo e R\$ 1.496.240 mil (89,0%) dívidas de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo da dívida bruta da Companhia era de R\$ 1.618.665 mil, dos quais R\$ 54.895 mil (3,4%) representavam dívidas de curto prazo e R\$ 1.563.770 mil (96,6%) dívidas de longo prazo.

A dívida líquida (dívida bruta menos as disponibilidades) foi de R\$ 1.076.633 mil em 31 de dezembro de 2024 e R\$ 1.017.684 mil em 31 de dezembro de 2023.

i) Contratos de empréstimos e financiamentos relevantes

A tabela a seguir mostra o endividamento bruto consolidado da Companhia nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

(em milhares de R\$)		31.12.24	31.12.23
Circulante	Encargos anuais %		
Moeda nacional			
Finame	IPCA + 5,65%	33.136	8.094
Capital de giro	CDI + 1,82%	86.790	6.201
4ª Emissão de Debêntures	IPCA + 5,50%	59	72
5ª Emissão de Debêntures	CDI + 1,51%	29.815	34.188
Instrumentos financeiros derivativos - swap	ativo IPCA 5,50% e passivo CDI + 0,71%	(656)	(936)
Total moeda nacional		149.144	47.619
Moeda estrangeira			
Adiantamento de contrato de câmbio	Fixo a 6,53%	35.481	7.276
Total moeda estrangeira		35.481	7.276
Total do circulante		184.625	54.895
Não Circulante			
Moeda nacional			
Finame	IPCA + 5,65%	461.299	483.856
Capital de giro	CDI + 1,82%	254.000	308.270
4ª Emissão de Debêntures	IPCA + 5,50%	75.020	71.420
5ª Emissão de Debêntures	CDI + 1,51%	710.514	706.776
Instrumentos financeiros derivativos - swap	ativo IPCA 5,50% e passivo CDI + 0,71%	(4.593)	(6.552)
Total moeda nacional		1.496.240	1.563.770
Total do não circulante		1.496.240	1.563.770
Total		1.680.865	1.618.665

Empréstimos e financiamentos em moeda nacional:

- a) Finame: A Companhia possui um contrato de Finame Direto junto ao BNDES, com saldo de R\$ 494.435 mil. Os recursos da operação foram destinados à execução dos investimentos da Plataforma Gaia. A operação possui vencimento em 2039 e é garantida por fiança bancária.
- b) Capital de Giro: A Companhia possui 3 contratos de Capital de Giro os quais tiveram contratação aprovada pelo Conselho de Administração em 30 de agosto de 2023, em linha com a estratégia de gestão de passivos (*liability management*) da Companhia.
- Banco Itaú - Nota de Crédito à Exportação (NCE), com saldo de R\$ 104.755 mil, prazo de 5 (cinco) anos com 3 (três) anos de carência e pagamento de principal no 3º (terceiro), 4º (quarto) e 5º (quinto) ano, sendo o vencimento final em 14 de agosto de 2028. A operação não possui garantias.
 - Banco Santander - Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA), com saldo de R\$ 94.449 mil, prazo de 5 (cinco) anos com 18 (dezoito) meses de carência e pagamento de principal no 18º (décimo oitavo) 30º (trigésimo) 42º (quadragésimo segundo) 54º (quinquagésimo quarto) e 60º (sexagésimo) meses, sendo o vencimento final em 03 de agosto de 2028. A operação não possui garantias.

- Banco Safra - Cédula de Crédito Bancário (CCB), com saldo de R\$ 141.586 mil, prazo de 5 (cinco) anos com 18 (dezoito) meses de carência e pagamento de principal semestral após a carência, sendo o vencimento final em 28 de agosto de 2028. A operação não possui garantias. Os recursos captados nas 3 operações, somados aos recursos disponíveis em caixa, foram utilizados durante o mês de agosto de 2023 para liquidação integral da 3ª Emissão de Debêntures.

c) Instrumentos financeiros derivativos - *swap*: A Companhia possui um contrato de instrumento financeiro derivativo – *swap*, com o objetivo de troca de taxa de juros da 4ª Emissão de Debêntures, cujo montante na data de sua emissão era de R\$ 60.000 mil, de IPCA + 5,50% a.a. para CDI + 0,71% a.a. De acordo com o CPC 48/IFRS 9, o *swap* contratado é reconhecido nas demonstrações financeiras consolidadas pelo seu valor justo. A contratação do *swap* foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, conforme exige a Política de Gestão Financeira.

d) Debêntures:

(c.1) 4ª Emissão de Debêntures da Companhia: Em 02 de março de 2021, o Conselho de Administração da Emissora autorizou e aprovou a 4ª Emissão de Debêntures Simples (verdes), Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Adicional Real, para Colocação Privada da Irani Papel e Embalagem S.A., onde foram emitidas 60.000 (sessenta mil) debêntures verdes, no valor total de R\$ 60.000 mil na data de 03 de março de 2021, sendo o valor nominal unitário das Debêntures de R\$ 1 mil. O prazo de vencimento das debêntures da 4ª emissão é em 15 de dezembro de 2029. As garantias desta emissão são compostas por propriedades da Companhia em Minas Gerais (Planta Papel) e máquinas e equipamentos localizados na referida planta.

(c.2) 5ª Emissão de Debêntures da Companhia: Conforme Reunião do Conselho de Administração de 10 de agosto de 2022 rratificada pela Reunião do Conselho de Administração de 08 de setembro de 2022, Fato Relevante de 11 de agosto de 2022 e Comunicado ao Mercado de 18 de outubro de 2022 a Irani concluiu a 5ª (quinta) emissão de 720.000 (setecentas e vinte mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, para colocação privada, com valor unitário de R\$ 1 mil cada, na data de sua emissão, no montante total de R\$ 720.000 mil, dos quais: (i) 486.307 (quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e sete) Debêntures da 1ª Série, correspondentes ao valor de R\$ 486.307 mil, remuneradas a CDI + 1,40% a.a. em periodicidade semestral e amortizadas em parcela única no vencimento em 12 de agosto de 2027; (ii) 233.693 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e três) Debêntures da 2ª Série, correspondentes ao valor R\$ 233.693 mil, remuneradas a CDI + 1,75% em periodicidade semestral e amortizadas em duas parcelas de igual valor, em 11 de agosto de 2028 e no vencimento em 13 de agosto de 2029. As Debêntures não contam com qualquer garantia real ou fidejussória, ou qualquer segregação de bens da Irani como garantia, e foram vinculadas a uma operação de securitização, servindo de lastro para a emissão e a distribuição pública, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs) das 1ª (primeira)

e 2ª (segunda) séries da 194ª (centésima nonagésima quarta) emissão da Eco Securitizadora De Direitos Creditórios Do Agronegócio S.A.

Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira:

Os empréstimos em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2022 estão atualizados pela variação cambial do dólar.

a) Adiantamento Contrato de Câmbio (ACC): A Companhia possui contratos de adiantamento de contrato de câmbio com os bancos Santander e Bradesco, com saldo de R\$ 35.481 mil e vencimento em 2025. As operações não possuem garantias.

ii) outras operações de longo prazo com instituições financeiras

Os Diretores da Companhia informam que, com exceção das relações constantes dos contratos acima descritos, a Companhia não mantém outras operações de longo prazo com instituições financeiras.

iii) grau de subordinação entre as dívidas

A 4ª Emissão de Debêntures (verdes) possui garantias reais, conforme descrito nos itens anteriores. Tais credores possuem, portanto, até o valor das respectivas garantias, prioridade no caso de falência da Companhia. As demais dívidas não possuem garantias reais constituídas.

iv) eventuais restrições impostas, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Os contratos financeiros da Companhia impõem de forma geral limites de endividamento para a Companhia, restrição a distribuição de dividendos acima de determinados níveis relacionados com o indicador dívida líquida sobre EBITDA Ajustado e restrição para alienação e oneração de ativos da Companhia. São descritas a seguir os principais *covenants* financeiros contidos nos contratos financeiros da Companhia. Todos eles são calculados com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. São apresentados os indicadores por operação indicando o atendimento ou a necessidade de *waiver* (perdão).

Covenants anuais:

a) Relação entre a dívida líquida e o EBITDA - menor ou igual: (x)

	Contratado 2023	Apurado 2023	Posição	Contratado 2024	Apurado 2024	Posição
i) 4ª Emissão de Debêntures	3,50	2,07	Atendido	3,50	2,26	Atendido
ii) 5ª Emissão de Debêntures	4,00	2,07	Atendido	4,00	2,26	Atendido
iii) Banco Itaú - NCE	4,00	2,07	Atendido	4,00	2,26	Atendido
iv) Banco Santander - CDCA	4,00	2,07	Atendido	4,00	2,26	Atendido
v) Banco Safra - CCB	4,00	2,07	Atendido	4,00	2,26	Atendido

b) Relação entre o EBITDA e a despesa financeira líquida - maior ou igual (x)

	Contratado 2023	Apurado 2023	Posição	Contratado 2024	Apurado 2024	Posição
i) 4ª Emissão de Debêntures	2,00	10,92	Atendido	2,00	4,28	Atendido

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Companhia atendeu os Índices Financeiros contratados.

A Diretoria Estatutária da Companhia entende que atenderá tais índices ao longo da vigência dos respectivos instrumentos, salvo na ocorrência de mudanças relevantes no cenário econômico e/ou mercado financeiro.

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía limite de crédito contratado e não desembolsado junto ao BNDES (FINAME DIRETO), no montante de R\$ 250.000 mil. O limite foi aprovado em 09 de fevereiro de 2024 e poderá ser utilizado pelo prazo de dois anos, prorrogável por mais um ano, a partir da data de contratação.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras e de fluxo de caixa

As tabelas a seguir derivam das informações contábeis para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC's) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

h.1) DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

a) Comentários sobre alterações significativas verificáveis na comparação entre as demonstrações de resultado consolidados dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

Dados consolidados - em milhares de reais	2024	av%	ah%	2023
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	1.627.470	100,0	2,1	1.594.245
Custo dos produtos vendidos	(1.085.760)	(66,7)	10,87	(979.267)
Variação do valor justo dos ativos biológicos	83.736	5,1	16,9	71.620
LUCRO BRUTO	625.446	38,4	(8,9)	686.598
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS				
Com vendas	(141.788)	(8,7)	8,5	(130.695)
Perdas por <i>impairment</i> contas a receber	(250)	(0,0)	(62)	(653)
Gerais e administrativas	(120.798)	(7,4)	11,5	(108.346)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(110.407)	(6,8)	142,3	(45.574)
Outras receitas operacionais	11.381	0,7	(92,6)	154.748
Outras despesas operacionais	(36.534)	(2,2)	8,2	(33.771)
Participação dos administradores	(19.523)	(1,2)	-	(16.468)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DOS EFEITOS TRIBUTÁRIOS	207.527	12,8	(59,0)	505.839
Imposto de renda e contribuição social corrente	63.983	3,9	(157,4)	(111.505)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	33.009	2,0	(402,8)	(10.900)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO/EXERCÍCIO	304.519	18,7	(20,6)	383.434

Receita Líquida de Vendas

A receita líquida de vendas avançou 2,1% sendo R\$ 1.627.470 mil para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 comparado a R\$ 1.594.245 mil para o mesmo período de 2023, principalmente em função de maiores volumes e melhores preços dos segmentos Embalagens Sustentáveis (Papelão Ondulado) e Papel para Embalagens Sustentáveis (Papel). Dentre as principais variações na receita líquida de vendas da Companhia, destacam-se: (i) redução de 1,4% na receita líquida das vendas de Resinas Sustentáveis (Breu e Terebintina), passando de R\$ 80.740 mil em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 79.851 mil em 31 de dezembro de 2024; (ii) aumento de 2,8% na receita líquida das vendas de embalagens (papel) sustentáveis de papelão ondulado, passando de R\$ 926.278 mil em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 951.879 mil em 31 de dezembro de 2024 e (iii) já o segmento Papel para Embalagens Sustentáveis (Papel) registrou um aumento de 1,5% na receita líquida das vendas, passando de R\$ 587,227 mil em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 596.010 mil em 31 de dezembro de 2024.

O preço médio, líquido de impostos, por tonelada dos segmentos de (i) Embalagens Sustentáveis (Papelão Ondulado) reduziu 2,8% comparando os R\$ 5.456/ton em 31 de dezembro de 2024 em relação a R\$ 5.614/ton em 31 de dezembro de 2023, e (ii) o segmento Papel para Embalagens Sustentáveis (Papel) registrou redução de 1,2% nos preços dos papéis para embalagens sustentáveis rígidas, finalizando em R\$ 3.191/ton em 31 de dezembro de 2024, contra R\$ 3.230/ton em 31 de

dezembro de 2023. Nos papéis para embalagens sustentáveis flexíveis, a redução foi de 1,9%, encerrando em R\$ 5.193/ton em 31 de dezembro de 2024 e R\$ 5.296/ton em 31 de dezembro de 2023.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, 58,0% da receita líquida de vendas se originaram da venda de embalagens sustentáveis de papelão ondulado, as quais foram destinadas, principalmente, à indústria alimentícia e de consumo brasileira. Outros 37,0% da receita líquida de vendas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram provenientes da venda de papel para embalagens sustentáveis (papel) para clientes que convertem o papel por ela produzido em sacos e sacolas destinados ao comércio de varejo brasileiro.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, 87,5% da receita líquida de vendas se referem a vendas para o mercado local, sendo o remanescente derivado de exportações para os mercados latino-americano, asiático e europeu, comparado a 86,8% para o mesmo período de 2023.

Custo dos produtos vendidos

O custo dos produtos vendidos avançou 10,9%, sendo R\$ 1.085.760 mil para o período findo em 31 de dezembro de 2024 e R\$ 979.267 mil para o mesmo período de 2023, refletindo o crescimento da receita de vendas apresentada no exercício e, ainda, a pressão dos custos, em especial das aparas, que tiveram aumento durante o ano.

Variação do valor justo dos ativos biológicos

A variação do valor justo dos ativos biológicos da Companhia cresceu 16,9% sendo R\$ 83.736 mil para o período findo em 31 de dezembro de 2024 e R\$ 71.620 mil para o mesmo período de 2023, devido ao crescimento da floresta e ao aumento dos preços da madeira durante o exercício.

Lucro Bruto

Devido aos motivos apresentados acima, o lucro bruto da Companhia reduziu-se em 8,9%, totalizando R\$ 625.446 mil no período encerrado em 31 de dezembro de 2024, comparado a R\$ 686.598 mil no mesmo período de 2023.

(Despesas) Receitas Operacionais

Com vendas

As despesas operacionais com vendas cresceram 8,5% para R\$ 141.788 mil para o período encerrado em 31 de dezembro de 2024 contra os R\$ 130.695 mil para o mesmo período de 2023, relacionado aos maiores volumes de venda e ao crescimento ordinário dos custos fixos e das despesas variáveis de venda, como despesas de armazenagem nas vendas do mercado externo. Como percentual da receita líquida de vendas, as despesas com vendas da Companhia em 2024 representaram 8,7% da receita líquida consolidada, levemente acima dos 8,2% registrados para o mesmo período de 2023.

Gerais e Administrativas

As despesas operacionais gerais e administrativas aumentaram 11,5%, para R\$ 120.798 mil exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 em relação aos R\$ 108.346 mil para o mesmo período de 2023, em função principalmente do crescimento ordinário dos custos fixos no período. Como percentual da receita líquida de vendas, as despesas operacionais gerais e administrativas da Companhia representaram 7,4 % para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, menor que os 7,8% registrados para o mesmo período de 2023.

Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas

	Exercício Social encerrado em		
	31.12.2024	ah%	31.12.2023
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas			
Resultado da venda de bens sinistrados e alienados	7	(97,0)	236
Resultado da venda de ativos	1.819	(54,4)	3.993
Resultado da venda de crédito de carbono	87	100,0	-
Resultado da provisão de subvenção governamental Estado MG	(1.608)	126,8	(709)
Resultado da reversão para Contingência INSS - Cont. Substitutiva	-	(100,0)	3.870
Resultado de pagamento integral de Execução Fiscal de ICMS SC – Recupera Mais	(6.237)	(100,0)	-
Efeito do crédito de PIS e COFINS sobre aquisições de aparas	-	100,0	142.713
Resultado dos honorários sobre exclusão dos créditos presumidos de ICMS da base do IRPJ e da CSLL	(10.616)	(100,0)	-
Resultado da rescisão de contrato de representação comercial	(6.972)	(100,0)	-
Resultado do <i>Impairment</i> de ativos mantidos para venda	-	100,0	(2.555)
Resultado do <i>Impairment</i> de propriedade para investimentos	(973)	100,0	(16.058)
Resultado da provisão regularização terrenos propriedade para investimentos	-	100,0	(8.645)
Resultado do <i>Impairment</i> de imobilizado	(1.987)	100,0	(934)
Outras receitas/despesas operacionais líquidas	<u>1.327</u>	<u>(242,1)</u>	<u>(934)</u>
	<u>(25.153)</u>	<u>(120,8)</u>	<u>120.977</u>

Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas aumentaram em 120,8% sendo o saldo negativo em R\$ 25.153 mil para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 e R\$ 120.977 mil positivo para o mesmo período de 2023, o aumento foi principalmente devido aos honorários sobre exclusão dos créditos presumidos de ICMS da base do IRPJ e da CSLL e de rescisão de contrato de representação comercial.

(Despesas) financeiras, líquidas

(em milhares de R\$)	Exercício social encerrado em		
	31.12.2024	ah%	31.12.2023
Receitas financeiras			
Rendimentos de aplicações financeiras	64.191	(36,6)	101.229
Juros	24.944	(69,3)	81.278
Descontos obtidos	2.311	10,1	2.099
Total das receitas financeiras sem variação cambial	91.446	(50,5)	184.606
Variação cambial			
Variação cambial ativa	14.595	71,6	8.507
Variação cambial passiva	(13.831)	51,2	(9.147)
Variação cambial líquida	764	(219,4)	(640)
Despesas financeiras			
Juros	(184.451)	(14,4)	(215.544)
Descontos concedidos	(46)	58,6	(29)
Deságios/despesas bancárias	(425)	(1,4)	(431)
Juros Passivos Sobre Arrendamentos	(2.205)	(18,8)	(2.715)
Instrumentos derivativos - swap	(5.413)	(435,8)	1.612
Outros	(10.077)	(18,9)	(12.433)
Total despesas financeiras sem variação cambial	(202.617)	(11,7)	(229.540)
Resultado financeiro líquido	(110.407)	142,3	(45.574)

A variação cambial líquida representou uma receita de R\$ 764 mil para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, comparado a uma despesa de R\$ 640 mil para o mesmo período de 2023. A variação cambial positiva no ano de 2024 deve-se a desvalorização do real frente ao dólar, seu impacto no contas a receber de clientes e saldo de dívida em moeda estrangeira. As despesas financeiras sem variação cambial da Companhia reduziram, 11,7%, totalizando R\$ 202.617 mil para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, em relação aos R\$ 229.540 mil para o mesmo período de 2023. O resultado financeiro líquido registrou um aumento de 142,3%, com despesa de R\$ 110.407 mil para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, e com despesa de R\$ 45.574 mil para o mesmo período de 2023.

Lucro/(prejuízo) operacional antes dos efeitos tributários

O lucro operacional antes dos efeitos tributários da Companhia totalizou R\$ 207.527 mil para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, e R\$ 505.839 mil para o mesmo período de 2023.

Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de renda e Contribuição Social da Companhia foi de R\$ 63.983 mil positivo, em decorrência do reconhecimento do crédito tributário, referente ao direito de exclusão dos créditos presumidos de ICMS da base do IRPJ e da CSLL, para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, enquanto o Imposto de renda e Contribuição Social foi de R\$ 111.505 mil, com uma taxa efetiva de 24,2% para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Lucro/(prejuízo) líquido do período

Como resultado do exposto acima, o lucro líquido da Companhia totalizou R\$ 304.519 mil para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, maior que os R\$ 383.434 mil de lucro líquido para mesmo período de 2023.

h.2) ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA**Análise do Fluxo de Caixa para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023.**

Apresenta-se a seguir as explicações das principais variações ocorridas e as explicações sobre o fluxo de caixa da Companhia para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(em milhares de R\$)	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	484.152	735.194
Atividades operacionais	395.588	269.711
Atividades de investimento	(107.171)	(99.176)
Atividades de financiamento	(168.337)	(421.577)
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	604.232	484.152

Atividades Operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais apresentou geração de caixa de R\$ 395.588 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e de R\$ 269.711 mil para o mesmo período de 2023. O aumento em 2024 é atribuído principalmente a redução de pagamento de obrigações tributárias e ao pagamento de juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e *swap*.

Atividades de investimentos

O fluxo de caixa das atividades de investimentos apresentou aplicação de caixa de R\$ 107.171 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e, apresentou aplicação de caixa de R\$ 99.176 mil no mesmo período de 2023. Não houve variação significativa nas atividades de investimentos nos exercícios de 2024 em relação a 2023.

Atividades de financiamento

A Companhia aplicou caixa na atividade de financiamento no valor de R\$ 168.337 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e aplicou caixa no valor de R\$ 421.577 mil no mesmo período de 2023. Principalmente devido ao maior pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures no exercício de 2023 em relação a 2024.

2.2. Os diretores devem comentar:

a) resultados das operações da Companhia, em especial: (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita; e (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

A Empapel registrou aumento na expedição em toneladas de papelão ondulado no ano de 2024 de 4,8% na comparação com 2023, totalizando 4.240 mil ton. O desempenho do volume de vendas do Mercado Irani, em toneladas, apresentou aumento de 5,7% ao final do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Esse desempenho foi impulsionado pelo mercado mais aquecido e o *ramp up* da capacidade produtiva adicionada pelo Projeto Gaia II. Em toneladas, a participação de mercado da IRANI no segmento de Embalagem de Papelão Ondulado foi de 4,11% ao final do exercício social findos em 31 de dezembro de 2024 e 4,08% no mesmo período de 2023. A receita operacional líquida ao final do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 1.627.470 mil, avanço de 2,1% quando comparado ao mesmo período de 2023, principalmente em função de maiores volumes e melhores preços dos segmentos Embalagens Sustentáveis (Papelão Ondulado) e Papel para Embalagens Sustentáveis (Papel). No mercado interno, a receita operacional líquida foi de R\$ 1.423.338 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e mostrou um aumento de 0,7% quando comparada ao período de 2023. Ao final do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o resultado líquido foi de R\$ 304.519 mil de lucro em comparação a R\$ 384.434 mil no mesmo período do ano anterior. O lucro líquido de 2024 está impactado positivamente pelo reconhecimento do crédito tributário no montante total líquido de R\$ 168.248 mil, referente ao direito de exclusão dos créditos presumidos de ICMS da base do IRPJ e da CSLL, enquanto o lucro líquido de 2023 também está impactado positivamente pelo reconhecimento de créditos de PIS e COFINS sobre aquisição de aparas em montante total líquido de R\$ 154.954 mil, e negativamente pelo reconhecimento de *impairment* de propriedade para investimentos, imobilizados, mantidos para venda e respectivos custos para regularização no montante de R\$ 28.192 (R\$ 18.607 mil líquido). O EBITDA Ajustado ao final do exercício social findos em 31 de dezembro de 2024 foi apurado em R\$ 475.740 mil, redução de 3,0% em relação a 2023, a redução está relacionada diretamente às condições mais difíceis do mercado e ao aumento de custos, em especial das aparas, que tiveram constante crescimento durante o ano de 2024. A relação dívida líquida/EBITDA Ajustado foi de 2,26 vezes para o exercício social findos em 31 de dezembro de 2024, 11% do total do endividamento consolidado da Companhia estava no curto prazo, no montante de R\$ 184.625 mil, sendo que as disponibilidades (soma do caixa e equivalentes de caixa do ativo circulante consolidados) totalizavam R\$ 604.232 mil.

b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação;

Impacto da variação de preços de papel e embalagem

A demanda dos produtos da Companhia está diretamente relacionada à atividade econômica geral, em especial ao setor de consumo doméstico brasileiro. Desta forma os preços dos principais produtos comercializados pela Companhia estão sujeitos às variações da demanda no cenário interno. Aumentos significativos nos preços dos produtos da Companhia e, por consequência, nos preços que esta consegue cobrar, provavelmente devem aumentar a receita líquida da Companhia e seus resultados operacionais na medida em que a Companhia consiga manter suas margens operacionais

e o aumento de preços não reduza o volume de vendas. Por outro lado, reduções significativas nos preços dos produtos da Companhia e, conseqüentemente, nos preços que a Companhia pode cobrar por seus produtos, provavelmente devem diminuir a receita líquida e resultado das operações da Companhia caso esta não consiga aumentar suas margens operacionais e a redução de preços não aumente o volume de vendas. Nos últimos dois exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os preços médios dos principais produtos comercializados pela Companhia apresentaram-se da seguinte forma:

Preços médios, líquidos de impostos, Segmento Papel para Embalagens Sustentáveis (Papel) R\$/ton			
	31.12.2024	31.12.2023	Var. 2024 x 2023
Papéis para embalagens sustentáveis rígidas (R\$/ton)	R\$ 3.191	R\$ 3.230	-1,2%
Papéis para embalagens sustentáveis flexíveis (R\$/ton)	R\$ 5.193	R\$ 5.296	-1,9%

	31.12.2024	31.12.2023	Var. 2024 x 2023
Preço médio, líquido de impostos, Segmento Embalagens Sustentáveis (Papelão Ondulado) (R\$/ton)	R\$ 5.456	R\$ 5.614	-2,8%

Fonte: Irani

Impacto da variação da taxa de câmbio

A Companhia também está exposta a variação do câmbio, especialmente dólar, em relação a parte do seu faturamento. No ano de 2024, 12,5% da Receita Líquida foi proveniente de exportações. Uma desvalorização do dólar pode impactar os resultados operacionais da Companhia.

c) impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Impacto da variação de taxas de juros

O resultado financeiro da Companhia pode ser impactado por alterações adversas nas taxas de juros. Esta exposição ao risco de taxas de juros se refere, principalmente, à mudança nas taxas de juros de mercado que afetem passivos e ativos da Companhia indexados pela taxa CDI (Taxa de juros dos Certificados de Depósitos Interbancários), e IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). A análise de sensibilidade calculada para o cenário base, cenário adverso e cenário remoto, sobre os contratos de empréstimos, financiamentos debêntures e instrumentos financeiros derivativos – swap que tem base de juros indexados está representada conforme a seguir:

- 1 – Cenário base: para a definição do cenário base do CDI utilizadas pela Companhia seguem as projeções do mercado futuro B3 para a próxima divulgação (31 de março de 2025). O IPCA é obtido do Boletim Focus.
- 2 – Cenário adverso: correção de 25% das taxas de juros em relação ao nível verificado em 31 de março de 2025.

3 – Cenário remoto: correção de 50% das taxas de juros em relação ao nível verificado em 31 de março de 2025.

Operação		Indexador	Saldo 31.12.24	Cenário base Ganho (Perda)		Cenário adverso Ganho (Perda)		Cenário remoto Ganho (Perda)	
				Taxa % a.a	R\$	Taxa % a.a	R\$	Taxa % a.a	R\$
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras									
CDB		CDI	604.232	12,32%	1.051	15,40%	20.096	18,48%	39.140
Captações									
Capital de Giro		CDI	(1.094.342)	12,32%	(1.890)	15,40%	(36.138)	18,48%	(70.385)
Capital de Giro		IPCA	(75.364)	4,83%	(1)	6,04%	(961)	7,25%	(1.922)
Finame Direto		IPCA	(492.436)	4,83%	(7)	6,04%	(6.232)	7,25%	(12.457)
Instrumentos financeiros derivativos - swap									
Swap Ativo		IPCA	68.458	4,83%	1	6,04%	873	7,25%	1.746
Swap Passivo		CDI	(63.209)	12,32%	(108)	15,40%	(2.069)	18,48%	(4.030)
Efeito Líquido no Resultado					(954)		(24.431)		(47.908)

Inflação

O Brasil tem historicamente experimentado altas taxas de inflação acima da média mundial. A inflação, bem como os esforços do governo para combatê-la, tiveram efeitos negativos significativos na economia brasileira, principalmente antes de 1995. As taxas de inflação foram 4,62% em 31 de dezembro de 2023 e 4,83% em 31 de dezembro de 2024 de acordo com Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Os custos de caixa e despesas operacionais da Companhia são substancialmente feitos em Reais e tendem a aumentar com a inflação brasileira, uma vez que os fornecedores e prestadores de serviços da Companhia geralmente aumentam os preços para refletir a desvalorização da moeda. A inflação, as ações de combate à inflação, o regime fiscal de governo e a especulação pública sobre possíveis medidas adicionais também podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e, consequentemente influenciar os resultados operacionais apresentados pela Companhia.

Impacto da variação de preços dos principais insumos

As principais matérias-primas envolvidas no processo produtivo da Companhia são celulose (fibra virgem) de produção própria e aparas de papelão (reciclado) compradas no mercado. A celulose (fibra virgem) consumida pela Companhia é produzida em suas próprias unidades e, portanto, não está exposta as variações do preço no mercado. As aparas de papelão, todavia, são adquiridas no mercado. Estas estão sujeitas a variações adversas nos preços ou até mesmo falta no mercado, o que pode afetar adversamente a situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

No exercício social findo em 31 de dezembro 2024 e 2023 o preço de Aparas de papelão adquiridas pela Companhia foram de:

	2024	2023
Preço de Aparas (R\$/ton FOB)	783	611

Fonte: Irani

Impacto da variação da taxa de câmbio

A tabela a seguir mostra a cotação cambial ao final de cada um dos períodos.

	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Cotação ao final do período – US\$ 1,00	6,19	4,84

A Companhia mantém operações no mercado externo expostas às mudanças nas cotações de moedas estrangeiras. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, essas operações apresentaram exposição ativa líquida conforme o quadro a seguir:

Dados consolidados (em R\$ mil)	31.12.2024	31.12.2023
Bancos	6.185	796
Contas a receber	27.417	23.154
Adiantamento de clientes	(3.523)	(1.732)
Fornecedores	(1.193)	(2.423)
Adiantamento à fornecedores	28.042	8.309
Empréstimos e financiamentos	(35.481)	(7.276)
Exposição líquida	21.447	20.828

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o endividamento consolidado em dólares dos EUA representava 0,45%. Em 31 de dezembro de 2024, o endividamento consolidado em dólares dos EUA representava 2,11%. Desta forma, quando o Real se valoriza em relação ao dólar dos EUA:

- os custos de juros das dívidas da Companhia denominadas em dólares dos EUA diminuem em reais, e tal diminuição afeta positivamente o resultado de nossas operações em Reais;
- o valor de nossas dívidas denominadas em dólares dos EUA diminui em reais, e o valor total de nossas dívidas diminui em reais;
- nossas despesas financeiras líquidas tendem a diminuir como resultado dos ganhos com variação cambial incluídos em nossos resultados.

Quando o dólar se valoriza em relação ao real o efeito é o contrário. Na análise de sensibilidade a seguir, considerando as incertezas das premissas, apresentando dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável de risco considerada, além de um cenário base. Estes cenários poderão gerar impactos no resultado e no patrimônio líquido, conforme descrito abaixo:

- 1 – Cenário base: para a definição do cenário base e a cotação do dólar utilizada pela Companhia segue as projeções do mercado futuro B3 para a próxima divulgação (31 de março de 2025).
- 2 – Cenário adverso: depreciação de 25% da taxa de câmbio em relação ao nível projetado em 31 de março de 2025.
- 3 – Cenário remoto: depreciação de 50% da taxa de câmbio em relação ao nível projetado em 31 de março de 2025.

Operação	Saldo 31.12.24 U\$\$	Cenário base Ganho (perda) R\$	Alta do Dólar		Baixa do Dólar	
			Cenário adverso Ganho (perda) R\$	Cenário remoto Ganho (perda) R\$	Cenário adverso Perda (ganho) R\$	Cenário remoto Perda (ganho) R\$
Taxa		6,28	7,86	9,43	4,71	3,14
Ativos						
Bancos	999	92	1.569	3.139	(1.569)	(3.139)
Contas a receber	4.428	407	6.957	13.913	(6.957)	(13.913)
Adiantamento a fornecedores	4.529	416	7.115	14.230	(7.115)	(14.230)
Passivos						
Fornecedores e Adiantamento de clientes	(762)	(70)	(1.197)	(2.394)	1.197	2.394
Empréstimos e financiamentos	(5.730)	(526)	(9.002)	(18.004)	9.002	18.004
Efeito líquido		319	5.442	10.884	(5.442)	(10.884)

Esta análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado de câmbio sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Cabe lembrar que foram utilizados os saldos constantes em 31 de dezembro de 2024 como base para projeção de saldo futuro. O efetivo comportamento dos saldos de dívida respeitará seus respectivos contratos, assim como os saldos de contas a receber e a pagar poderão oscilar pelas atividades normais da Companhia e de suas controladas. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade que está contida no processo utilizado na preparação dessas análises. A Companhia procura manter as suas operações de empréstimos e financiamentos, expostos à variação cambial, com pagamentos líquidos anuais equivalentes ou inferiores à sua carteira de clientes de exportações.

2.3. Os diretores devem comentar:

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis adotadas pela Companhia, que pudessem gerar efeitos significativos nas suas demonstrações financeiras consolidadas.

Foram emitidas as seguintes revisões de normas pelo CPC, que entraram em vigor e foram dotadas efetivamente a partir de 1º de janeiro de 2024 pela Companhia, não havendo efeitos em suas demonstrações financeiras quanto a sua aplicação:

Alterações ao IAS 1 - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes e Passivos Não Circulantes com *Covenants*;

Alterações ao IFRS 16 - Passivo de Arrendamento em uma Venda e *Sale and Leaseback*;

Alterações ao IAS 7 e IFRS 7 - Acordos de Financiamento de Fornecedores.

b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 não há opiniões modificadas e ênfases no relatório do auditor.

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) introdução ou alienação de segmento operacional:

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve operações desta natureza com efeitos relevantes passados ou futuros para a Companhia.

d) eventos ou operações não usuais

Não ocorreram eventos ou operações não usuais nos últimos dois anos.

2.5 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:
a) informar o valor das medições não contábeis, [b) fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas]:

Informações do consolidado em milhares de reais, exceto %

EBITDA ajustado consolidado	31.12.2024	31.12.2023
Lucro/(Prejuízo) do exercício	304.519	383.434
Imposto de renda e contribuição social corrente	(63.983)	111.505
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(33.009)	10.900
Depreciação, amortização e exaustão	195.234	112.606
(Despesas) financeiras, líquidas	110.407	45.574
EBITDA	513.168	664.019
Variação do valor justo dos ativos biológicos	(83.736)	(71.620)
Gratificação a Administradores	19.523	16.468
Crédito de PIS e COFINS na aquisição de insumos recicláveis	-	(142.713)
Provisão para Contingência INSS - Cont. Substitutiva	-	(3.870)
<i>Impairment</i> de imobilizado	1.987	-
<i>Impairment</i> de propriedade para investimento	973	-
honorários sobre exclusão dos créditos presumidos de ICMS da base do IRPJ e da CSLL	10.616	-
rescisão de contrato de representação comercial	6.972	-
pagamento integral de Execução Fiscal de ICMS SC através do programa Recupera mais	6.237	-
<i>Impairment</i> de PPI/ITBI - Cidreira - Irani	-	13.020
<i>Impairment</i> terrenos Pinhal	-	11.296
<i>Impairment</i> terrenos Hflor	-	1.321
<i>Impairment</i> Onduladeira	-	2.555
EBITDA ajustado	475.740	490.476
Receita líquida de vendas	1.627.470	1.594.245
Margem EBITDA ajustada	29,2%	30,8%
Disponibilidades, dívida bruta e líquida	31.12.2024	31.12.2023
Empréstimos e financiamentos	870.706	813.697
Debêntures	815.408	812.456
Instrumentos financeiros derivativos - swap	(5.249)	(7.488)
Dívida bruta	1.680.865	1.618.665
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	604.232	600.981
Disponibilidades	604.232	600.981
Dívida líquida	1.076.633	1.017.684
Dívida líquida/EBITDA ajustado	2,26	2,07
Patrimônio líquido	1.366.538	1.279.704
Índice de endividamento líquido	0,79	0,80

c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA e EBITDA ajustado

Apesar de o EBITDA (definido conforme as disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 527, de 04 de outubro de 2012) e EBITDA Ajustado não serem medidas dos fluxos de caixa de atividades operacionais de acordo com o BRGAAP ou o IFRS, os diretores da Companhia os utilizam para medir o desempenho operacional da Companhia. Alguns contratos financeiros da Companhia requerem que a Companhia observe certos níveis de EBITDA Ajustado. A Companhia

entende, ainda, que certos investidores e analistas financeiros utilizam o EBITDA e o EBITDA Ajustado como indicadores do desempenho operacional de uma companhia.

A Companhia calcula o EBITDA da seguinte forma: (i) Lucro líquido do exercício, ii) mais Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos; iii) mais exaustão, depreciação e amortização e resultado financeiro. O EBITDA não é uma medida contábil de acordo com o BRGAAP ou o IFRS e não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido como indicador do desempenho operacional ou como substituto para o fluxo de caixa como indicador de liquidez. O EBITDA não deve ser considerado como recursos disponíveis para dividendos.

O EBITDA Ajustado da Companhia é o seu EBITDA ajustado (i) pela variação do valor justo dos ativos biológicos; (ii) pela participação dos administradores; (iii) por outros eventos que não integram as principais atividades operacionais da empresa no exercício/período em que foram reconhecidos, conforme a seguir:

(a) para o exercício social de 2024, a participação dos administradores no valor de R\$ 19.523 mil, *Impairment* de imobilizado R\$ 1.987 mil, *Impairment* de propriedade para investimento R\$ 973 mil, honorários sobre exclusão dos créditos presumidos de ICMS da base do IRPJ e da CSLL R\$ 10.616 mil, rescisão de contrato de representação comercial R\$ 6.972 mil e pagamento integral de Execução Fiscal de ICMS SC através do programa Recupera mais R\$ 6.237 mil conforme nota explicativa nº 23 das demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2024.

O EBITDA e EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada apresentam limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de lucratividade, em razão de não considerarem determinados custos decorrentes dos nossos negócios, que poderiam afetar de maneira significativa os nossos lucros, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, exaustão, ajustes de valor justo de ativos biológicos. O EBITDA e EBITDA Ajustado não representam o fluxo de caixa operacional para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido como indicador do desempenho operacional da Companhia ou como substituto para o fluxo de caixa como indicadores de liquidez. O EBITDA e O EBITDA Ajustado não devem ser considerados como indicadores de recursos disponíveis para dividendos.

Margem EBITDA Ajustada

A margem EBITDA Ajustada é o resultado da divisão do EBITDA Ajustado pela soma da receita líquida de vendas da operação continuada mais a receita líquida de vendas da operação descontinuada. A Administração utiliza este indicador pois acredita que é um bom indicador da atividade operacional da Companhia.

Disponibilidades, dívida líquida e bruta

As disponibilidades são calculadas pela soma de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras mais banco conta vinculada.

Dívida bruta é calculada somando os empréstimos e financiamentos, debêntures e instrumentos financeiros derivativos - *SWAP*

Dívida líquida é calculada diminuindo da dívida bruta as disponibilidades.

A Administração usa estes saldos para controlar seus níveis de endividamento.

Dívida Líquida/EBITDA Ajustado

O indicador dívida líquida/EBITDA Ajustado é calculado dividindo a dívida líquida pelo EBITDA Ajustado. A Administração utiliza este indicador para auxiliar na avaliação da alavancagem da Companhia.

Índice de endividamento líquido

O índice de endividamento líquido é calculado dividindo a dívida líquida pelo patrimônio líquido.

A Administração utiliza este indicador para auxiliar na avaliação da alavancagem da Companhia.

2.6 Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente:

Após o encerramento do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, não há evento subsequente a ser reportado.

2.7 Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

	31.12.2024	31.12.2023
a) Regras sobre retenção de lucros	A Companhia possui Política de Distribuição de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio aprovada pelo Conselho de Administração que determina as condições para distribuição de dividendos e consequente retenção de lucros para reinvestimento. Além disso o Estatuto Social determina o capítulo VI o lucro base para distribuição de dividendos e as retenções legais.	A Companhia possui Política de Distribuição de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio aprovada pelo Conselho de Administração que determina as condições para distribuição de dividendos e consequente retenção de lucros para reinvestimento. Além disso o Estatuto Social determina o capítulo VI o lucro base para distribuição de dividendos e as retenções legais.
b) Regras sobre distribuição de dividendos	A Companhia possui Política de Distribuição de	A Companhia possui Política de Distribuição de Dividendos e Juros Sobre o

	Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio aprovada pelo Conselho de Administração que determina as condições para distribuição de dividendos.	Capital Próprio aprovada pelo Conselho de Administração que determina as condições para distribuição de dividendos.
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	A distribuição de dividendos, de acordo com a Política de Distribuição de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio é trimestral.	A distribuição de dividendos, de acordo com a Política de Distribuição de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio é trimestral.
d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Nos termos (i) da 4ª Emissão de Debêntures Simples Privada, (ii) da 5ª Emissão de Debêntures Simples Privada e, (iii) da Cédula de Crédito Bancário (CCB) junto ao Banco Safra, a Companhia não poderá distribuir dividendos acima de determinados níveis relacionados com o indicador dívida líquida sobre EBITDA.	Nos termos (i) da 4ª Emissão de Debêntures Simples Privada, (ii) da 5ª Emissão de Debêntures Simples Privada e, (iii) da Cédula de Crédito Bancário (CCB) junto ao Banco Safra, a Companhia não poderá distribuir dividendos acima de determinados níveis relacionados com o indicador dívida líquida sobre EBITDA.
e) Se o emissor possui política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor, divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia possui Política de Distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio formalmente aprovada pelo Conselho de Administração em 19 de agosto de 2020 e que pode ser consultada no endereço: https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/516eff19-62b9-464f-af20-6d866d6fef5/fdc43453-5dfd-4ddc-a21c-	A Companhia possui Política de Distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio formalmente aprovada pelo Conselho de Administração em 19 de agosto de 2020 e que pode ser consultada no endereço: https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/516eff19-62b9-464f-af20-6d866d6fef5/fdc43453-5dfd-4ddc-a21c-

	514703f63e71?origin=1	514703f63e71?origin=1
--	---------------------------------------	---------------------------------------

2.8 Os diretores devem descrever itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, indicando:

a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como: i)carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos, ii)contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços, iii)contratos de construção não terminada e iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia não detinha outros ativos e passivos relevantes, bem como qualquer operação, contrato, transação, obrigação ou outros tipos de compromissos que não estejam contabilizados ou evidenciados em suas demonstrações financeiras consolidadas.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas.

2.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável.

b) natureza e propósito da operação

Não aplicável.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não aplicável.

2.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios da Companhia, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) investimentos, inclusive i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos, ii) fontes de financiamento dos investimentos e iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

i) Investimentos

Os investimentos consolidados realizados contabilmente nos dois últimos exercícios sociais apresentaram-se como segue:

(em R\$ mil)	31.12.2024	31.12.2023
Terrenos	-	9
Prédios e Construções	4.144	24.928
Equipamento e Instalações	184.840	240.980
Florestamento e reflorestamento	33.465	20.000
Intangível	6.148	11.676
Total	228.597	297.593

Os investimentos realizados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram direcionados para reflorestamento, manutenção e melhorias das estruturas físicas, software, máquinas, equipamentos da Companhia e a execução dos investimentos da Plataforma Gaia, conforme detalhados a seguir.

ii) fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos realizados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, e 2023, tiveram como fonte recursos próprios, oriundos da geração de caixa operacional, assim como de financiamentos captados no mercado de capitais de dívida, com instituições financeiras e com banco de desenvolvimento local (BNDES).

Os investimentos futuros serão financiados pela geração de caixa da Companhia, por financiamentos ou ainda outras formas de captação, de acordo com o cenário de mercado e conveniência para a Companhia, incluindo, sem limitar, a emissão pública de dívida ou de ações no mercado de capitais.

iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não houve desinvestimentos relevantes nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, bem como não existem desinvestimentos relevantes previstos.

b) aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

A Companhia segue executando a [Plataforma Gaia](#), portfólio de projetos de expansão para ampliar competitividade, capacidade de produção e suficiência energética.

Gaia I - Expansão da Recuperação de Químicos e Utilidades, continuamos o acompanhamento da curva de performance. Esses dados são essenciais para calcular o retorno sobre o investimento do projeto, permitindo a avaliação do seu desempenho.

Gaia II e Gaia III - Foram encerrados formalmente.

Gaia IV - Repotenciação Cristo Rei e **Gaia V** – Repotenciação São Luiz, continuamos em revisão de projeto, orçamento e cronograma, com base nas deliberações do órgão ambiental estadual para obter as licenças ambientais necessárias.

Gaia VI - Sistema de Gerenciamento de Informações de Processo, todos os *go lives* foram concluídos com sucesso. Atualmente, estamos atuando na sustentação do projeto e acompanhando a curva de performance, monitorando e coletando os dados para analisar o cálculo de retorno do investimento.

Gaia VII - Ampliação ETE Fase 1, que se encontra concluído, continuamos acompanhando a qualidade do efluente tratado, atingindo os indicadores previstos. O projeto terá seu encerramento formalizado ao Conselho de Administração no primeiro semestre de 2025.

Gaia VIII - Nova Impressora Corte e Vinco e **Gaia IX** - Automação do Estoque Intermediário, ambos na unidade Embalagem SP - Indaiatuba, continuamos em acompanhamento da curva de performance.

Gaia X - Nova Impressora FFG Dual Slotter, estamos recebendo os equipamentos adquiridos, como é o caso da nova impressora, com previsão de instalação no primeiro trimestre de 2025.

Gaia XI - Reforma da MP#5, negociamos os principais pacotes e estamos em processo de engenharia detalhada de todas as disciplinas.

c) novos produtos e serviços indicando: i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas, ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços, iii) projetos em desenvolvimento já divulgados e iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia informam que não foram lançados novos produtos e serviços nos últimos dois exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

O compromisso com os tópicos ASG está na essência dos negócios da Irani a partir de um modelo de negócios integrado, com uso de recursos naturais renováveis, de economia circular (reciclagem) e de baixo carbono, utilizando energia renovável para a maior parte de seu consumo energético e tendo as pessoas no centro da estratégia. Com isso, praticamos uma gestão integrada que incorpora à estratégia a promoção de práticas robustas de governança e um círculo virtuoso de preservação ambiental, desenvolvimento humano e social, inovação e retorno econômico diferenciado.

Signatária do Pacto Global e do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção há mais de 15 anos, a Companhia aderiu ao Instituto Capitalismo Consciente com o intuito de contribuir com o movimento para transformar o jeito de se fazer investimentos e negócios no Brasil. Também faz parte do Movimento Nacional ODS SC.

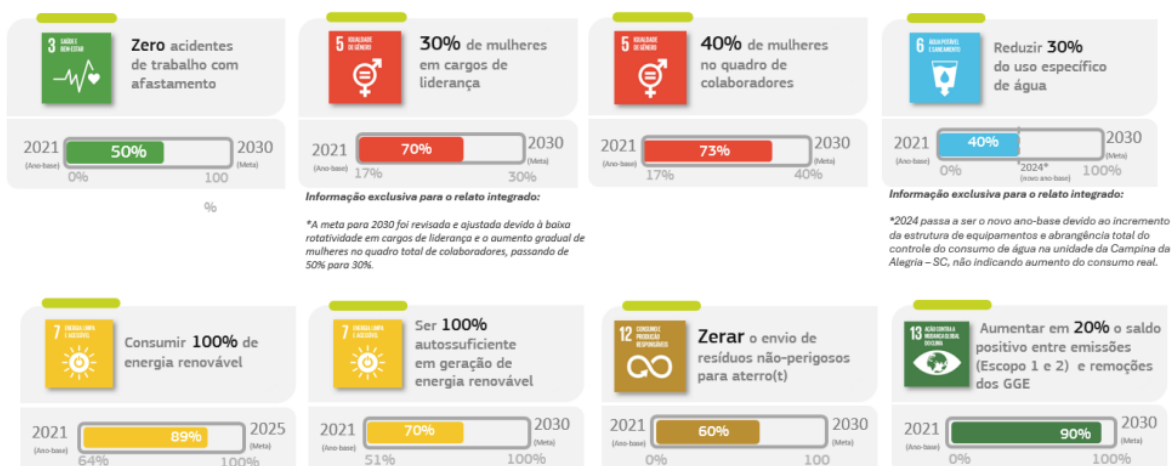
Contamos ainda com um longo histórico de compromisso com a transparência. Por isso, buscamos nos atualizar quanto às melhores práticas de gestão e relato sobre sua estratégia, desempenho e iniciativas de sustentabilidade. Desde 2006, divulgamos relatórios anuais acompanhando as principais tendências no reporte de informações de sustentabilidade. Em 2023, publicamos nosso terceiro Relato Integrado. Assegurado pela KPMG Auditores Independentes, esse documento público adota as orientações para o relato integrado do International Integrated Reporting Council (IIRC), GRI Standard da Global Reporting Initiative (GRI), Sustainability Accounting Standards Board (SASB), relacionando as práticas relatadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU. Todas as publicações estão disponíveis para consulta em <http://www.irani.com.br/praticas-sustentaveis/relatorio-de-sustentabilidade/>.

Em caráter voluntário, a Companhia fará adoção antecipada das normas IFRS S1/CBPS 01 e IFRS S2/CBPS 02 no padrão internacional emitido pelo International Sustainability Standards Board (ISSB), com a adoção das flexibilizações (reliefs) estabelecidas em tais normas contábeis até o primeiro exercício social de sua adoção obrigatória, conforme autorizado pela Resolução CVM 193.

A Companhia divulgará o seu primeiro relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade em 2026, após a conclusão do exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2025 e, dessa forma, antecipará a adoção das normas IFRS S1/CBPS 01 e IFRS S2/CBPS 02 em um exercício social.

Para assegurar a evolução de tópicos ESG, realizamos reuniões periódicas desde 2018 com gestores industriais e corporativos sob a liderança do Diretor-Presidente e com a participação de toda a diretoria, delineando as diretrizes necessárias para que a implementação da estratégia de sustentabilidade esteja alinhada ao planejamento estratégico da Companhia. Ao longo do tempo e no âmbito dessas discussões, foram instituídos grupos de trabalho para aprimorar e avançar na

implementação de práticas aderentes aos ODS da ONU e no mapeamento de oportunidades que inspiraram um conjunto de compromissos a serem persistidos até 2030. São eles:



Desde 2022, a Companhia conta com um Núcleo de Sustentabilidade, uma estrutura horizontal e multidisciplinar com o desafio de cultivar e promover a sustentabilidade (ESG), engajando os colaboradores e as partes interessadas. Desde sua criação, as principais entregas realizadas por este núcleo compreendem o início de uma campanha sobre sustentabilidade denominada Movimentos que Criam Futuros, a análise de cenários para substituição de equipamentos alimentados por combustíveis não renováveis, uma oferta de capacitação sobre leis de incentivo fiscal e a elaboração de projetos para as comunidades no entorno, podcasts para colaboradores abordando temáticas relevantes para a Irani, como indústria 4.0 e diversidade, oferta de trilha de capacitação em sustentabilidade na plataforma de educação corporativa, além de colaborar com o estudo para substituição de copos plásticos por alternativas mais sustentáveis nas unidades de negócio.

Com apoio de consultoria externa, nos dedicamos em avançar na avaliação do *Carbon Disclosure Project* (CDP) nas dimensões Mudanças Climáticas, Florestas e Recursos Hídricos. O resultado dessas avaliações tem divulgação prevista para fevereiro de 2024. Pela segunda vez consecutiva, integramos o Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3 (ISE B3), que reúne as empresas mais bem avaliadas em práticas de governança e sustentabilidade.

A estratégia de sustentabilidade da Companhia é suportada pela sua Política de Sustentabilidade e por um sistema de gestão certificado pelas normas ISO 9001, ISO 14064 e ISO 14001, esta última especificamente assegurando o segmento Embalagens Sustentáveis (Papelo Ondulado). Combinando adequadas práticas de manejo e processos operacionais cada vez mais eficientes, a Irani vem se consolidando como uma empresa com balanço de carbono positivo para o clima ano após ano. Isso significa que a Companhia remove da atmosfera mais carbono do que emite, caracterizando à como empresa de baixo carbono. Em 2024, tivemos a continuidade dos estudos de carbono no solo e necromassa lenhosa para as florestas plantadas de Santa Catarina e o

mapeamento do estoque de carbono das florestas nativas do Rio Grande do Sul, que refletirá na divulgação anual do Inventário de Gases de Efeito Estufa, elaborado de acordo com a metodologia GHG Protocol e o primeiro do Brasil a ser certificado pela ISO 14064.

A Companhia dispõe, ainda, de dois projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo aprovados pelas Organizações das Nações Unidas (ONU) e diversas práticas de incentivo à economia circular por meio de parcerias. Fazendo uso de alternativas e tecnologias capazes de reintroduzir os resíduos dos processos produtivos em novas cadeias de valor, fomenta o empreendedorismo, a geração de emprego e renda nas comunidades no entorno, além de evitar o envio destes resíduos para aterro, conferindo relevante contribuição ambiental. As práticas estão disponíveis para consulta em: <http://www.irani.com.br/praticas-sustentaveis/gestao-ambiental/>.

2.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional.

II. DELIBERAR SOBRE A DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2024, COM A APRECIÇÃO DE ORÇAMENTO DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO SOCIAL DE 2025 E A DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS AOS ACIONISTAS DA COMPANHIA

A administração da Companhia recomenda que os acionistas aprovelem a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2024, o orçamento de capital para o exercício social de 2025 e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia.

Em atenção ao artigo 10º, § único, II da Resolução CVM 81, a administração da Companhia presta as seguintes informações sobre a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia, a proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2025 e a distribuição de dividendos:

Proposta da Administração para Distribuição de Dividendos

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando especificamente indicado)

Os acionistas possuem direito a dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado, após a compensação de prejuízos acumulados e a destinação da reserva legal, demonstrado conforme a seguir, sendo que o dividendo mínimo obrigatório já foi integralmente distribuído conforme deliberações do Conselho de Administração:

(R\$ mil)	2024
Lucro líquido do exercício	304.519
(-) Reserva legal	(15.226)
Reserva de lucros realizada - ativos biológicos	1.275
Realização - custo atribuído	8.944
Lucro base para distribuição de dividendos	299.512
Dividendo mínimo obrigatório	74.878
Total de dividendos por ação ordinária (R\$ por ação)	0,320637
Dividendos distribuídos	74.878
Saldo de dividendos a pagar	0,00

Conforme a [Política de Distribuição de Dividendos e Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio](#) da Companhia, os seguintes dividendos adicionais (25%) estão sendo propostos pela Administração.

	31.12.24
Dividendos adicionais propostos	74.878
Total de dividendos adicionais propostos por ação ordinária (R\$ por ação)	0,320637

Os dividendos mínimos obrigatórios somados aos dividendos adicionais perfazem uma distribuição de 50% do Lucro Líquido ajustado (base de dividendos), conforme determina a Política supracitada.

1. Informar o lucro líquido do exercício:

O lucro líquido do exercício 2024 foi de R\$ 304.519 mil, o qual, uma vez ajustado pela redução da reserva legal, realização da reserva de ativos biológicos e da reserva de ajustes de avaliação patrimonial (realização custo atribuído), constitui lucro líquido ajustado para distribuição de dividendos no valor de R\$ 299.512 mil.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

Dividendos adicionais

	Ações ordinárias	Montante Global	Deliberação
Total dos dividendos	R\$ 74.878 mil	R\$ 74.878 mil	A ser deliberado em AGO
Dividendos por ação	0,320637		

Dividendos Intercalares

	Ações ordinárias	Montante Global	Deliberação
Dividendos intercalares	R\$ 44.777 mil	R\$ 44.777 mil	RCA 05.03.2025
Dividendos por ação	0,193261021		
Dividendos intercalares	R\$ 9.583 mil	R\$ 9.583 mil	RCA 04.11.2024
Dividendos por ação	0,040801382		
Dividendos intercalares	R\$ 10.196 mil	R\$ 10.196 mil	RCA 02.08.2024
Dividendos por ação	0,042684459		
Dividendos intercalares	R\$ 10.321 mil	R\$ 10.321 mil	RCA 03.05.2024
Dividendos por ação	0,043069274		

Dividendos totais

	Ações ordinárias	Montante Global
Total dos dividendos	R\$ 149.755 mil	R\$ 149.755 mil
Dividendos por ação	0,640453	

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído:

Está sendo proposta a distribuição de 50% de dividendos sobre o lucro líquido ajustado nos termos da lei 6.404/76. A Companhia já distribuiu de forma antecipada 25% referente aos dividendos mínimos obrigatórios, e está propondo a distribuição de 25% de dividendos adicionais, nos termos da [Política de Distribuição de Dividendos e Pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio](#) aprovada pelo Conselho de Administração em 19 de agosto de 2020.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:

Não houve dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores em 2024.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe:

	Ações ordinárias	Montante Global
Total dos dividendos	R\$ 74.878 mil	R\$ 74.878 mil
Dividendos por ação	0,320637	

Os dividendos por ação podem sofrer alteração em função da variação do número de ações em tesouraria devido ao Programa de Recompra de Ações 2024 em curso.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio:

Os dividendos serão pagos aos acionistas até dia 30 de maio de 2025.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio:

Não há incidência de atualização e juros sobre os dividendos.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento:

Será 23 de abril de 2025, data da Assembleia Geral Ordinária (AGO) que irá deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras consolidadas de 2023 e a distribuição dos dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2023.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

	Montante Global	Data de pagamento
Total dos dividendos	R\$ 44.777 mil	26.03.2025
Total dos dividendos	R\$ 9.583 mil	22.11.2024
Total dos dividendos	R\$ 10.196 mil	22.08.2024
Total dos dividendos	R\$ 10.321 mil	23.05.2024

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores:

	2024	2023	2022
Lucro (prejuízo) líquido do exercício (em R\$ mil)	304.519	383.434	378.210
Lucro (prejuízo) líquido por ação ON (em R\$)	1,2782	1,5905	1,5248

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores:

Distribuição de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio por competência:

(em R\$ mil)	2024	2023	2022
Distribuição de dividendos para ações Ordinárias	149.755	187.276	186.408
Distribuição de Juros sobre Capital Próprio para ações Ordinárias	-	-	-
(em R\$)	2024	2023	2022
Dividendos distribuídos por ação Ordinária	0,640453	0,780273	0,761243
Juros sobre Capital Próprio distribuídos por ação Ordinária			-

JCP: líquido de Imposto de Renda

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal:

a. Identificar o montante destinado à reserva legal:

Formação de Reserva Legal no montante de R\$ 15.226 mil.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal:

A reserva legal é calculada conforme art. 193 da Lei 6.404/74 que determina a destinação de 5% do lucro líquido do exercício para sua constituição, conforme demonstrado na Proposta da Administração.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos: a) Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos; b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos; c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa; d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais; e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação

preferencial de cada classe

A Companhia não possui ações preferenciais.

10. Em relação ao dividendo obrigatório:

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto:

O Artigo 26 do Estatuto Social da Companhia prevê que, do lucro líquido ajustado do exercício, será distribuída a todos os acionistas, a título de dividendo obrigatório, quantia não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado. Nos termos do Artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido ajustado é o valor resultante da aplicação das deduções descritas a seguir sobre o lucro líquido do exercício, a saber:

- (a) 5% (cinco por cento) à Reserva Legal;
- (b) importância destinada à formação da reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores;
- (c) importância destinada à formação da reserva de incentivos fiscais;
- (d) Pela realização da Reserva de Reavaliação;
- (e) Pela realização da Reserva de Ativos Biológicos; e
- (f) Pela realização da conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente:

O valor do dividendo mínimo obrigatório está sendo distribuído integralmente aos acionistas.

c. Informar o montante eventualmente retido:

Não se aplica, pois os dividendos estão sendo distribuídos integralmente aos acionistas.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia:

a) Informar o montante da retenção; b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos; c) Justificar a retenção dos dividendos

Não se aplica, pois não há retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências: a) Identificar o montante destinado à reserva; b) Identificar a perda considerada provável e sua causa; c) Explicar por que a perda foi considerada provável; d) Justificar a constituição da reserva.

Não se aplica, pois não há destinação de resultado para reserva de contingência.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar:

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não houve destinação de resultado à reserva de lucros a realizar no exercício social encerrado em 31.12.2024.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não houve destinação de resultado à reserva de lucros a realizar no exercício social encerrado em 31.12.2024.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:

- a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**
- b. Identificar o montante destinado à reserva**
- c. Descrever como o montante foi calculado**

Não se aplica, pois não houve destinação de resultado para reservas estatutárias no exercício social encerrado em 31.12.2024.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

Montante destinado à reserva de retenção de lucros: R\$ 148.494 mil.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Apresentamos a seguir o Orçamento de Capital 2025, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 21 de novembro de 2024, a ser ratificado na AGO.

Orçamento de Capital 2025			
em R\$ mil	Correntes	Estratégicos	Total
Segmento Embalagens Sustentáveis (Papelão Ondulado)	-	4.812	4.812
Segmento Papel para Embalagens Sustentáveis (Papel)	-	31.989	31.989
Investimentos em <i>Startups</i> - Irani Ventures	-	2.756	2.756
Aquisição de terras e florestas	44.950	-	44.950
Verba investimentos correntes	138.914	-	138.914
Investimentos	183.864	39.557	223.421
Necessidade de capital de giro	-	-	44.270

Estes investimentos serão realizados por meio de recursos próprios (gerados com a atividade operacional durante o exercício).

Quadro resumo de fontes e usos					
em R\$ mil	Correntes	Estratégicos	Necessidade de capital de giro	Total	%
Recursos Financiados	-	39.557	-	39.557	15%
Recursos Próprios	183.864	-	44.270	228.134	85%
Total	183.864	39.557	44.270	267.691	100%

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais: a) Informar o montante destinado à reserva; b) Explicar a natureza da destinação.

Não se aplica, pois não há destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

III. DELIBERAÇÃO SOBRE A FIXAÇÃO DO NÚMERO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos termos do art. 9º do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração é composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Dessa forma, a administração da Companhia propõe que seja fixado para o Conselho de Administração o número de 6 (seis) membros.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a eleição de membros do Conselho de Administração pode ser realizada por votação majoritária ou por procedimento de voto múltiplo, sendo admitida ainda a eleição em separado por acionistas minoritários. Descrevemos, a seguir, os cenários de eleição considerando cada uma das possíveis modalidades de votação:

Votação majoritária. Caso seja adotado o procedimento do voto majoritário, as chapas deverão ser compostas por 6 (seis) membros.

Voto múltiplo. Caso seja adotado o procedimento do voto múltiplo, os membros do Conselho de Administração serão votados individualmente, não sendo usado o sistema de chapas. Nesse caso, o Conselho de Administração também será composto por 6 (seis) membros.

Voto separado. Caso os acionistas não controladores exerçam o direito de eleição em separado, o Conselho de Administração será composto de 6 (seis) membros, sendo apresentada pela administração uma nova chapa contendo 5 (cinco) conselheiros, de modo que 1 (um) conselheiro seja eleito por voto separado.

Cumulação de voto múltiplo e voto separado. Caso seja adotado o procedimento de voto múltiplo cumulado com o procedimento de voto separado, 5 (cinco) membros do Conselho de Administração serão eleitos por voto múltiplo e 1 (um) membro será eleito por voto separado.

A administração da Companhia recomenda que os acionistas aprovem a fixação do número de 6 (seis) membros para o Conselho de Administração no próximo mandato.

IV. DELIBERAR SOBRE A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A administração da Companhia recomenda que os acionistas aprovem a eleição dos candidatos apresentados pela administração da Companhia para compor o Conselho de Administração no próximo mandato.

Em atenção ao Art. 11 da Resolução CVM 81, apresentamos as informações requeridas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência relativamente aos candidatos indicados à eleição para o Conselho de Administração da Companhia.

7.3 Membros do Conselho de Administração:

a) Nome	b) Data de nascimento	c) Profissão	d) CPF	e) Cargo	f) Data prevista para eleição	g) Data prevista para posse	h) Prazo do Mandato	i) Proposto pelo Controlador	j) Membro Independente	k) Data de início do primeiro do mandato
Péricles Pereira Druck	18/07/1965	Engenheiro Agrônomo	432.252.410-91	Presidente do Conselho de Administração	23/04/2025	23/04/2025	02 anos	Sim	Não	28.04.1997
Paulo Iserhard	24/09/1955	Engenheiro Mecânico	184.832.910-53	Vice-Presidente do Conselho de Administração	23/04/2025	23/04/2025	02 anos	Sim	Sim	20.04.2016
Paulo Sergio Viana Mallmann	28/09/1955	Advogado	228.565.950-49	Conselheiro (Efetivo)	23/04/2025	23/04/2025	02 anos	Sim	Não	26.04.2001
Roberto Faldini	06/09/1948	Administrador de empresas	070.206.438-68	Conselheiro Independente (Efetivo)	23/04/2025	23/04/2025	02 anos	Sim	Sim	08.05.2018
Maria Cristina Capocchi Ricciardi	01/06/1962	Engenheira	064.857.248-00	Conselheira Independente (Efetivo)	23/04/2025	23/04/2025	02 anos	Sim	Sim	10.05.2023
Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto	30/01/1967	Diretor de empresas	469.694.890-00	Conselheiro (Efetivo)	23/04/2025	23/04/2025	02 anos	Sim	Não	12/03/2024

j) Critério utilizado para determinar a independência do membro do Conselho de Administração

A Companhia informa que para determinar a independência dos membros do Conselho de Administração utiliza os critérios do Regulamento do Novo Mercado e da Resolução CVM 80.

l) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Péricles Pereira Druck, Engenheiro Agrônomo formado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e graduado no Owner President Management Program na Harvard Business School; INSEAD-IEL-NC Gestão Estratégica para Dirigentes Empresariais Programme, Fontainebleau – França; Industrial Marketing Management, pela Escola de Marketing Industrial; e Conselheiro Trendsinnovation no Programa Conselheiro Trendsinnovation da INOVA BUSINESS SCHOOL. É membro do YPO – Young Presidents' Organization, desde 2003. Iniciou no Grupo Habitasul em 1995, representando o Acionista Controlador junto à Diretoria Estatutária da Irani Papel e Embalagem S.A. e em 15/01/1999, passou a integrar a equipe diretiva da Irani Papel e Embalagem S.A., passando por várias áreas de responsabilidade. Em 29/04/2002, foi indicado Diretor Superintendente, em 02/05/2013 passou a atuar como Diretor Presidente, até julho de 2017, quando então passou a presidir o Conselho de Administração da Irani Papel e Embalagem S.A.. Em abril de 1997, passou a atuar como membro do Conselho de Administração da Companhia Habitasul de Participações, tendo assumido a presidência do órgão em julho de 2017. Em junho de 2017 a abril de 2019, ocupou o cargo de Diretor Presidente da Companhia Habitasul de Participações. Atua também como Presidente do Conselho na Habitasul Desenvolvidos Imobiliários S.A., Hotel Laje de Pedra S.A., H G E – Geração de Energia Sustentável S.A. e Irani Participações S.A. e Habitasul Florestal S.A.

O Sr. Péricles Pereira Druck declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Paulo Sérgio Viana Mallmann, Advogado formado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Mestre em Direito da Economia e dos Negócios pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos, com o trabalho de conclusão "O Compliance Program e a sua Efetividade nas Empresas do Segmento de Papel e Celulose" apresentado no 1º Congresso Ibero-Americano de Compliance, Governança e Anticorrupção - CIACGA 2020 e publicado na Revista Científica J2 - Jornal Jurídico, periódico da Ponteditora (Portugal) e com MBA em Direito da Economia e da Empresa pela FGV - Fundação Getúlio Vargas. É sócio da LOF Consultoria Imobiliária Ltda, advogado associado de Baptista Mallmann Advogados Associados e membro do Conselho de Administração da Companhia Habitasul de Participações e da Irani Papel e Embalagem S.A. Foi Conselheiro de Administração certificado pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa

e Conselheiro de Administração Suplente da CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização, Coordenador (Diretor Setorial) da Comissão Nacional Jurídica (CONAJ) e membro da Comissão Consultiva das Entidades Privadas Não Captadoras de Poupança e Companhias Hipotecárias (CONIN) da ABECIP – Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança. Atuou, ainda, como Conselheiro Suplente do Conselho de Administração da CIBRASEC – Companhia Brasileira de Securitização, Vice-Presidente da ABECH – Associação Brasileira das Entidades de Crédito Habitacional e Conselheiro da Sexta Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes da Receita Federal.

O Sr. Paulo Sérgio Viana Mallmann declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Paulo Iserhard, Graduado em Engenharia Mecânica, com MBA Executivo no INSEAD-França, especialização em marketing (Kellogg School of Management – Northwestern University – EEUU), e em Gestão de Pessoas (INSEAD-França), foi CEO da Kepler Weber S.A., da Condor S.A., da Medabil S.A. e da Rigesa Ltda. Foi Conselheiro de diversas empresas e atualmente é Conselheiro da Companhia Habitasul de Participações, da Irani Papel e Embalagem S.A., da Alliage S.A., da Oleoplan S.A., da Mover S.A. e da Intercement Participações S.A. É membro da YPO, e Coordenador do Programa Conselheiro Trendsinnovation da INOVA BUSINESS SCHOOL.

O Sr. Paulo Iserhard declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo. O Sr. Paulo Iserhard é conselheiro independente de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e na Resolução CVM 80.

Roberto Faldini, Empresário, Administrador de Empresas, Mediador, Palestrante e Consultor na Área de Governança Corporativa, formado em Administração de Empresas pela EAESP – FGV em 1972, com especialização em Gestão Avançada na Fundação Dom Cabral e INSEAD – Fontainebleau – França em 1991; em Empreendedorismo na Babson College – Boston – USA em 2004; em Governança Corporativa – Corporate Governance Board Leadership – TOT – Training of Trainers na IFC – IBGC em 2009, 2011, 2013 e 2016; Foi Cofundador do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa em 1995 e continua atuante em várias de suas comissões. Conselheiro de Administração Certificado pelo IBGC em 2013. Participa de Conselhos de Administração de diversas empresas e de organizações sem fins lucrativos. É membro associado do IBEF – Instituto Brasileiro dos Executivos Financeiros e do FBN – Family Business Network. Foi durante 20 anos diretor

executivo, acionista e membro do Conselho da Metal Leve SA, e Presidente da CVM – Comissão de Valores Mobiliários em 1992, responsável na época do seu mandato pelo lançamento pioneiro das ADRs da Aracruz na Bolsa de Nova York. Foi coordenador por 5 anos, no período de 2002 a 2007, em São Paulo, do PDA do Núcleo das Empresas familiares da FDC – Fundação Dom Cabral. Foi Co-autor do livro “A dimensão Humana da Governança Corporativa”, de Herbert Steinberg (Ed. Gente, 2003) e escreveu diversos artigos para revistas e jornais. Foi Coordenador e Coautor do Caderno de Boas Práticas de Governança Corporativa para Empresas de Capital Fechado do IBGC, lançado em dezembro de 2014 em SP e janeiro de 2015 em Lisboa, Portugal. Também foi coautor do caderno do IBGC “O papel do Conselho na Estratégia das Organizações” lançado em novembro de 2017.

O Sr. Roberto Faldini declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo. O Sr. Roberto Faldini é conselheiro independente de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e na Resolução CVM 80.

Maria Cristina Capocchi Ricciardi, Engenheira Civil, formada pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Atualmente integra o Conselho Consultivo da ABStartups e do Instituto Amazon People e a Comissão de Estratégia e Inovação do IBGC. Conselheira Consultiva dos Conselho de Inovação–BANCO ABC BRASIL (janeiro de 2023 – janeiro 2025); PCA do Conselho de Administração da Ventiur Investimentos em Novos Negócios S.A. (maio 2022 – setembro 2023); Fleximedical (janeiro de 2021 – março 2024); Trackmob (novembro de 2020 – setembro 2024); Deutsche Bank S/A (fevereiro de 2014 – março de 2017); Diretora Executiva (Estatutária) do Global Transaction Banking (GTB)Brasil e GTB Latin America; Banco Citibank S/A (janeiro de 1988 – dezembro de 2013); Diretora do Global Subsidiaries Group (GSG) Brasil e Senior Credit Officer do Corporate and Investment Banking (fevereiro de 2010 – dezembro de 2013). Certificações e Especializações: Comunidade Sustentabilidade e Clima - IBGC (2024 - presente); Programa Lideranças Virtuosas – Virtuous Company (2024); BIN – Business Impact Network – Saint; Paul Escola de Negócios (2024 - presente); CEO Now – Imersão CEO Now – Imersão de Transformação de Gestão – Experience Club (2022); CCA – Certificação para Conselheira de Administração – IBGC (2021); ESG – Como Repensar e Inovar os Negócios – IBGC (2021); C2i – Certificação Conselheira de Inovação – Gonew School (2020); Programa de Mentoria Diversidade em Conselhos – WCD*, IBGC*, IFC, B3 e Spencer Stuart (2020); MasterClass Governança & Nova Economia – Gonew School (2019); Pós MBA – Advanced Boardroom Program for Women – Saint Paul Escola de Negócios (Alumni) (2018); e Challenging Board Members in Germany – ESMT Berlin (2018).

A Sra. **Maria Cristina Capocchi Ricciardi** declara que não é considerada uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros,

cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo. A Sra. **Maria Cristina Capocchi Ricciardi** é conselheira independente de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e na Resolução CVM 80.

Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto, Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com especialização em Filosofia e Economia Política pela PUC/RS; participou do programa Direito da Economia e da Empresa, da FGV, e da pós-graduação da Escola Superior do Ministério Público; é formado pelo OPM Programa da Harvard Business School (HBS), incluindo o módulo do OPM, em Shanghai. Participou de diversos seminários para Presidentes, programa de gestão organizado pela FGV em conjunto com o YPO, e participou do YPO Gold Harvard President's Program, organizado pela HBS de 2020 a 2025. Membro Independente do Conselho de Administração de Lojas Renner desde abril de 2015, foi Vice-Presidente do Conselho de abril de 2016 até abril de 2019 e, atualmente, é presidente do Conselho de Administração e membro dos Comitê de Pessoas e Nomeação e do Comitê de Estratégia, tendo, ainda, participado por muitos anos do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos. É sócio, e fundador, tendo sido CEO desde a fundação, em 2013, até 2021, do escritório de advocacia Souto, Correa Advogados. É membro dos Conselhos de Administração da Associação Escola Panamericana de Porto Alegre (PAS), do Hospital Moinhos de Vento de Porto Alegre (HMV), da Companhia Habitasul de Participações e da Irani Papel e Embalagens. Foi membro e presidente do Conselho da Câmara Americana de Comércio – Porto Alegre (AMCHAM), do Instituto de Estudos Empresariais - IEE e do Instituto Liberdade - RS. É membro e chair do Comitê de Conduta e Ética do YPO Brasil.

O Sr. Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

m) descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Não houve qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, de qualquer natureza ou que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial de quaisquer dos membros do Conselho de Administração indicados a reeleição nos últimos 5 (cinco) anos.

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, comitês de auditoria, comitês de risco, comitês financeiro e comitê de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não aplicável para fins desta Proposta.

7.5 Relações conjugais, uniões estáveis ou parentesco até o segundo grau existentes entre:

a) os candidatos a membro do Conselho de Administração e administradores da Companhia

Não há.

b) os candidatos a membro do Conselho de Administração e administradores de controladas diretas ou indiretas da Companhia

Não há.

c) os candidatos a membro do Conselho de Administração e administradores da Companhia ou de suas controladas diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Companhia

Não há.

d) os candidatos a membro do Conselho de Administração e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não há.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre os candidatos a membro do Conselho de Administração da Companhia e:

a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social

O Sr. Péricles Pereira Druck é também administrador das sociedades controladas da Companhia.

b) controlador direto ou indireto da Companhia

O Péricles Pereira Druck é também administrador do controlador direto, Irani Participações S.A..

O Sr. Odivan Carlos Cargnin e Sr. Sérgio Luiz Cotrim Ribas são também diretores da Companhia Habitasul de Participações, sociedade sob controle comum.

Os Srs. Paulo Sérgio Viana Mallmann, Paulo Iserhard, Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto e Roberto Faldini, conselheiros da Companhia, também são conselheiros da Companhia Habitasul de Participações, sociedade sob controle comum.

c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não existem relação de fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor com essas pessoas.

Existem operações de compra e venda de mercadorias e prestação de serviços entre a Companhia e suas controladas cujos administradores estão informados no item 7.5 b).

Não existem outras relações consideradas relevantes pela Administração.

V. **DELIBERAR SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS SRS. PAULO ISERHARD E ROBERTO FALDINI, E DA SRA. MARIA CRISTINA CAPOCCHI RICCIARDI COMO CANDIDATOS A MEMBROS INDEPENDENTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DE INDEPENDÊNCIA DO REGULAMENTO DO NOVO MERCADO E DA RESOLUÇÃO CVM Nº 80, DE 29 DE MARÇO DE 2022**

Nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado e do artigo 7º do Anexo K da Resolução CVM 80, a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como membros independentes deve ser objeto de deliberação pela AGOE. Para tal fim, os candidatos às vagas de conselheiros independentes deverão encaminhar à Companhia declarações atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e na Resolução CVM 80.

Os candidatos indicados às vagas de conselheiros independentes confirmaram que estão em condições de assinar declaração atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, conforme modelo previsto no Anexo A desta Proposta da Administração.

A administração avaliou as declarações dos candidatos a membros independentes do Conselho de Administração e entende que os candidatos estão devidamente enquadrados nos critérios de independência estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado e da Resolução CVM 22.

A administração da Companhia recomenda que os acionistas aprovelem o enquadramento dos Srs. Paulo Iserhard e Roberto Faldini, e da Sra. Maria Cristina Capocchi Ricciardi como membros independentes do Conselho de Administração. As versões assinadas das declarações de independência estão arquivadas na sede da Companhia.

Anexo A

Declaração de Independência

Ao

Conselho de Administração da Irani Papel e Embalagem S.A. ("Companhia")

Ref.: Atendimento do critério de independência estabelecido no Regulamento de Listagem do "Novo Mercado" e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022

Para os objetivos do Regulamento de Listagem do "Novo Mercado" e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, eu, **PAULO ISERHARD**, brasileiro, engenheiro mecânico, casado, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Engenheiro José Francisco B. Homem de Mello, 1160, CEP 13091-700, inscrito no CPF/MF Nº 184.832.910-53 e CI-SJS/RS RG Nº 9007541734, na qualidade de candidato a membro independente do Conselho de Administração da Companhia, afirmo e declaro que:

- (1) não sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (2) não tenho meu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- (3) não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador;
- (4) não fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador;
- (5) não sou parente afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador;
- (6) não sou, nem fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (7) não tenho relações comerciais, inclusive de prestação de serviços ou fornecimento de insumos em geral, com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (8) não ocupo cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade;
- (9) não recebo outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; e
- (10) não fundei a Companhia, nem tenho influência significativa sobre ela.

PAULO ISERHARD

Declaração de Independência

Ao

Conselho de Administração da Irani Papel e Embalagem S.A. ("Companhia")

Ref.: Atendimento do critério de independência estabelecido no Regulamento de Listagem do "Novo Mercado" e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022

Para os objetivos do Regulamento de Listagem do "Novo Mercado" e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, eu, **MARIA CRISTINA CAPOCCHI RICCIARDI**, brasileira, casada, com separação total de bens, engenheira civil, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Antônio de Gouveia Giudice, 1063 - Alto de Pinheiros, CEP 05460-001, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.857.248-00 e Carteira de Identidade SSP/SP nº. 10.556.595-7, na qualidade de candidata a membro independente do Conselho de Administração da Companhia, afirmo e declaro que:

- (1) não sou acionista controladora direta ou indireta da Companhia;
- (2) não tenho meu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- (3) não sou cônjuge, companheira ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador;
- (4) não fui, nos últimos 3 (três) anos, empregada ou diretora da Companhia ou do seu acionista controlador;
- (5) não sou parente afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador;
- (6) não sou, nem fui, nos últimos 3 (três) anos, empregada ou diretora de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (7) não tenho relações comerciais, inclusive de prestação de serviços ou fornecimento de insumos em geral, com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (8) não ocupo cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade;
- (9) não recebo outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; e
- (10) não fundei a Companhia, nem tenho influência significativa sobre ela.

MARIA CRISTINA CAPOCCHI RICCIARDI

Declaração de Independência

Ao

Conselho de Administração da Irani Papel e Embalagem S.A. (“Companhia”)

Ref.: Atendimento do critério de independência estabelecido no Regulamento de Listagem do “Novo Mercado” e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022

Para os objetivos do Regulamento de Listagem do “Novo Mercado” e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, eu, **ROBERTO FALDINI**, brasileiro, casado, com completa separação de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua General Mena Barreto, nº 477, ap. 31, Jardim Paulista, CEP 01433-010, inscrito no CPF/MF sob nº. 070.206.438- 68 e CI-SSP/SP RG nº. 3.182.138-8, na qualidade de candidato a membro independente do Conselho de Administração da Companhia, afirmo e declaro que:

- (1) não sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (2) não tenho meu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- (3) não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador;
- (4) não fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador;
- (5) não sou parente afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador;
- (6) não sou, nem fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (7) não tenho relações comerciais, inclusive de prestação de serviços ou fornecimento de insumos em geral, com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (8) não ocupo cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade;
- (9) não recebo outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; e
- (10) não fundei a Companhia, nem tenho influência significativa sobre ela.

ROBERTO FALDINI

I. DELIBERAR SOBRE A FIXAÇÃO DO MONTANTE DA REMUNERAÇÃO ANUAL GLOBAL DOS ADMINISTRADORES E DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL (SE INSTALADO) PARA O EXERCÍCIO SOCIAL DE 2025

A administração da Companhia propõe o montante de R\$23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) para a fixação do montante anual global para a remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal (se instalado) da Companhia.

O montante proposto refere-se à remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (se instalado) da Companhia, para período de janeiro a dezembro de 2025 (sem o INSS atribuído à Companhia) e compreende: i) honorários fixos e benefícios, ii) remuneração variável de curto prazo vinculada a metas a serem atingidas.

No exercício anterior de 2024 foi proposto e aprovado o montante de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), enquanto o valor realizado foi de R\$ 19.523.423,93 (dezenove milhões, quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e três centavos). Para o exercício de 2025, está sendo proposto o valor de remuneração global anual para os administradores de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais). A variação da proposta atual, em relação à proposta do exercício anterior, no montante de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), se refere à atualização da remuneração dos administradores aos níveis de mercado.

A administração da Companhia recomenda que os acionistas aprovem a remuneração anual global para os administradores e membros do Conselho Fiscal (se instalado) da Companhia no próximo mandato.

Em atenção ao artigo 13 da Resolução CVM 81, a administração da Companhia prestar as seguintes informações sobre a proposta de remuneração anual global dos administradores e membros do Conselho Fiscal (se instalado):

8. Remuneração dos administradores

8.1 Política e prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração:

- a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Companhia possui Política de Remuneração dos Membros do Conselho de Administração, de seus Comitês, do Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária formalmente aprovada pelo Conselho de Administração em 02 de dezembro de 2020, e pode ser encontrada em <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/516eff19-62b9-464f-af20-6d866d6fef5/7fa7457a-1d52-4272-b2e5-c7ec7e2463d6?origin=1>

Objetivos e práticas:

Conselho de Administração

A prática de remuneração do Conselho de Administração está embasada (i) nas responsabilidades de seus membros, considerando os cargos que ocupam e as funções que desempenham; (ii) no tempo dedicado às suas funções; (iii) na competência e reputação profissional, tendo em vista a sua experiência e qualificação; e (iv) no valor de seus serviços no mercado. Buscando, ainda:

- i) alinhar os interesses dos administradores aos dos acionistas;
- ii) direcionar o comportamento e estimular a visão de curto e longo prazo dos administradores;
- iii) estimular o sentimento de propriedade e comprometimento; e
- iv) atrair, reter e motivar os administradores.

Diretoria Estatutária

A prática de remuneração da Diretoria Estatutária está embasada (i) nas responsabilidades de seus membros, considerando os cargos que ocupam e as funções que desempenham; (ii) no tempo dedicado às suas funções; (iii) na competência e reputação profissional, tendo em vista a sua experiência e qualificação; e (iv) no valor de seus serviços no mercado. Buscando, ainda:

- i) alinhar os interesses dos administradores aos dos acionistas;
- ii) direcionar o comportamento e estimular a visão de curto e longo prazo dos administradores;
- iii) estimular o sentimento de propriedade e comprometimento; e
- iv) atrair, reter e motivar os administradores.

Conselho Fiscal

A política de remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, será estabelecida segundo a Política de Remuneração dos Membros do Conselho de Administração, de seus Comitês, do Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária e de acordo com a legislação existente. A Lei das Sociedades por Ações exige que os membros do Conselho Fiscal recebam remuneração de, no mínimo, 10% do valor médio pago anualmente aos diretores.

Comitês

A prática de remuneração dos membros dos comitês está embasada (i) nas responsabilidades de seus membros, considerando os cargos que ocupam e as funções que desempenham; (ii) no tempo dedicado às suas funções; (iii) na competência e reputação profissional, tendo em vista a sua experiência e qualificação; e (iv) no valor de seus serviços no mercado. Buscando, ainda:

- i) alinhar os interesses dos membros dos Comitês aos da Administração da Companhia e dos acionistas;
- ii) direcionar o comportamento e estimular a visão de curto e longo prazo dos membros dos Comitês;
- iii) estimular o sentimento de propriedade e comprometimento; e

iv) atrair, reter e motivar os administradores.

b. práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da Diretoria, indicando:

- i) os órgãos e comitês da Companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam;
- ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos;
- iii) com que frequência e de que forma o Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração da Companhia.

Anualmente o Conselho de Administração avalia a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração da Diretoria é determinada com base na metodologia da consultoria Korn Ferry, que leva em consideração a complexidade dos cargos e a remuneração de mercado. A remuneração do Conselho de Administração é determinada em função do tempo de dedicação mensal à empresa de cada um de seus membros. A remuneração dos membros dos Comitês é determinada em função da sua experiência e tempo de dedicação nos respectivos Comitês.

c.composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles: seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor, sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais, sua metodologia de cálculo e de reajuste e principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

Remuneração dos membros do Conselho de Administração

A presidência do Conselho de Administração fará jus a uma remuneração anual, paga nos mesmos prazos, pelo menos 10% (dez por cento) superior à remuneração do Diretor Presidente da Companhia, o que inclui remuneração fixa, variável de curto e longo prazo, bem como os mesmos benefícios atribuídos ao Diretor Presidente.

A vice-presidência do Conselho de Administração fará jus a uma remuneração anual global equivalente a 15% (quinze por cento) da remuneração do presidente do Conselho de Administração incluindo remunerações de curto e longo prazo.

A remuneração fixa dos demais membros do Conselho de Administração será definida com base (i) nas melhores práticas de mercado, (ii) na experiência do membro eleito e (iii) no tempo de dedicação de cada Conselheiro.

O presidente e o vice-presidente do Conselho de Administração fazem jus aos benefícios de plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida e carro.

O presidente e o vice-presidente do Conselho de Administração terão remuneração variável de curto prazo (bônus trimestral). A remuneração variável de curto prazo, atribuída ao Presidente e ao Vice-Presidente do Conselho de Administração, que poderá equivaler a até 12 (doze) remunerações fixas mensais, será paga trimestralmente e será vinculada a indicadores de desempenho econômico e financeiro da Companhia, tais como: lucro líquido, EBITDA, fluxo de caixa livre, ROE, ROIC, compromissos públicos ESG 2030, compromissos Crescimento e compromissos Nossa Cultura, conforme aprovação anual pelo Conselho de Administração.

Todos os membros do Conselho de Administração poderão receber remuneração variável de longo prazo (*upside* e/ou participação nos lucros estatutariamente previstos). Tal remuneração variável tem como premissas o valor teórico das ações no ano de sua implantação e no futuro planejado, e que atribui a cada participante uma remuneração com base em quantidade teórica de ações, e será paga após observado um período de *lock-up*. Seu objetivo é reforçar a retenção dos conselheiros e alinhar os interesses com os dos acionistas na criação de valor para o negócio de forma sustentável e no longo prazo. A remuneração variável de longo prazo equivalerá a até 85% da remuneração anual, e será vinculada a variação do valor teórico da ação da Companhia.

A remuneração variável de longo prazo será aprovada pelo Conselho de Administração em documento específico contendo todos os mecanismos de remuneração desta natureza e utilizará a provisão de Participação dos Administradores no Lucro da Companhia, conforme art. 24 do Estatuto Social. Não está inclusa, portanto, na Remuneração Global dos Administradores aprovada anualmente em assembleia.

Remuneração dos membros da Diretoria Estatutária

A remuneração fixa dos membros da Diretoria Estatutária será definida com base (i) na experiência do membro eleito e (ii) em pesquisa de mercado a ser realizada anualmente.

Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus aos benefícios de plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida e carro.

Os membros da Diretoria Estatutária terão remuneração variável de curto prazo (bônus trimestral). A remuneração variável de curto prazo, que poderá equivaler a até 12 (doze) remunerações fixas mensais, será paga trimestralmente e será vinculada a indicadores de desempenho econômico e financeiro da Companhia, tais como: lucro líquido, EBITDA, fluxo de caixa livre, ROE, ROIC, compromissos públicos ESG 2030, compromissos Crescimento e compromissos Nossa Cultura, conforme aprovação anual pelo Conselho de Administração.

Todos os membros da Diretoria Estatutária terão remuneração variável de longo prazo (*upside* e/ou participação nos lucros estatutariamente previstos). Tal remuneração variável tem como premissas o

valor teórico das ações no ano de sua implantação e no futuro planejado, e que atribui a cada participante uma remuneração com base em quantidade teórica de ações, e será paga após observado um período de *lock-up*. Seu objetivo é reforçar a retenção dos executivos e alinhar os interesses com os dos acionistas na criação de valor para o negócio de forma sustentável e no longo prazo. A remuneração variável de longo prazo equivalerá a até 85% da remuneração anual, incluindo remuneração fixa e variável, e será vinculada a variação do valor da ação da Companhia. A remuneração variável de longo prazo será aprovada pelo Conselho de Administração em documento específico contendo todos os mecanismos de remuneração desta natureza e utilizará a provisão de Participação dos Administradores no Lucro da Companhia, conforme art. 24 do Estatuto Social. Não está inclusa, portanto, na Remuneração Global dos Administradores aprovada anualmente em assembleia.

Comitês

A remuneração fixa dos membros dos Comitês de assessoramento é definida pelo Conselho de Administração. Os Conselheiros de Administração receberão remuneração adicional por sua participação em Comitês e/ou outros órgãos de assessoramento da Companhia em função da sua experiência e tempo de dedicação nos respectivos Comitês. Não será atribuída remuneração variável ou benefícios aos membros dos Comitês de assessoramento.

Conselho Fiscal

Conforme o art. 15 do Estatuto Social, parágrafo único, o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá sua remuneração fixada pela Assembleia Geral, de acordo com o parágrafo 3º do art. 162 da Lei das Sociedades por Ações e deverá observar os critérios estabelecidos na Política de Remuneração da Companhia.

Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Por meio da remuneração e de benefícios compatíveis com o mercado, a Companhia busca, a curto prazo, atrair e, a médio e longo prazo, reter, profissionais qualificados, de forma a manter em seu quadro profissionais estáveis incentivados e comprometidos com a sua estratégia de crescimento e o seu plano de negócios.

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

2024	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	
------	------------------	----------------------	--

	Honorários Fixos*	Benefícios	Participação em Comitês	Bônus Trimestral	Participação nos Lucros	Total
Conselho de Administração	54,06%	8,95%	7,24%	29,75%	0,00%	100%
Diretoria Estatutária	18,52%	3,14%	0,00%	16,07%	62,27%	100%

2023	Remuneração Fixa			Remuneração Variável		
	Honorários Fixos*	Benefícios	Participação em Comitês	Bônus Trimestral	Participação nos Lucros	Total
Conselho de Administração	58,69%	7,42%	7,31%	26,58%	0,00%	100%
Diretoria Estatutária	21,16%	3,01%	0,00%	14,11%	61,72%	100%
2022	Remuneração Fixa			Remuneração Variável		
	Honorários Fixos*	Benefícios	Participação em Comitês	Bônus Trimestral	Participação nos Lucros	Total
Conselho de Administração	51,85%	6,34%	7,06%	34,75%	0,00%	100%
Diretoria Estatutária	18,93%	2,61%	0,00%	17,37%	61,09%	100%

* Considerado “Honorários Fixos” somente a parcela bruta atribuída à Administração, sem o INSS atribuído à Companhia.

Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Conselho de Administração

Os elementos da remuneração são determinados em função das melhores práticas de mercado e o reajuste é feito em função das variações observadas no mercado para cada função.

A Companhia realiza pesquisa anual de remuneração em empresas com características similares à da Companhia a fim de comparar e analisar a competitividade da remuneração de nossos profissionais frente ao mercado, e subsidiar necessidades de eventuais reajustes.

Diretoria Estatutária

Os elementos da remuneração e os reajustes são determinados em função das melhores práticas de mercado e com base em pesquisas salariais para cargos de responsabilidades similares, considerando a estratégia de posicionamentos da Companhia, bem como outros fatores como desempenho individual, experiência e maturidade de cada executivo.

A Companhia tem contratada a consultoria da Korn Ferry para realizar pesquisa anual de remuneração em empresas com características similares a da Companhia a fim de comparar e analisar a competitividade da remuneração de nossos profissionais frente ao mercado, e subsidiar necessidades de eventuais reajustes.

Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

Remuneração Fixa e Benefícios: avaliação subjetiva do nível de comprometimento e entrega;

Incentivos de Curto Prazo: os principais indicadores de desempenho econômicos e financeiros da Companhia utilizados são: lucro líquido, EBITDA, fluxo de caixa livre, ROE, ROIC, compromissos públicos ESG 2023, compromissos Crescimento e compromissos Nossa Cultura, conforme aprovação anual pelo Conselho de Administração;

Incentivos de Longo Prazo: os principais indicadores de desempenho utilizados são: o valor teórico das ações no ano de sua implantação e no futuro planejado, e que atribui a cada participante uma remuneração com base em quantidade teórica de ações, e será paga em dinheiro após observado um período de *lock up*.

Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Incentivos de Curto Prazo: o acompanhamento dos indicadores é realizado trimestralmente e anualmente. Para cada indicador de desempenho é atribuído um peso e três faixas de atingimento das metas que são: Incentivo, Objetivo e Superação, sendo que cada uma das faixas corresponde a um percentual de premiação. O objetivo corresponde a 100% do alcance das metas. Caso as metas sejam superadas, a premiação cresce até o limite de 150% do Objetivo. Existe uma faixa de tolerância abaixo das metas, até um mínimo, como Incentivo, onde a premiação atinge o limite de 50% do Objetivo e abaixo disso não há premiação.

Incentivos de Longo Prazo: o acompanhamento dos indicadores é realizado a fim de verificar a evolução do valor teórico das ações no ano de sua implantação e no futuro planejado, e que atribui a cada participante uma remuneração com base em quantidade teórica de ações, e será paga após observado um período de *lock up*. Seu objetivo é reforçar a retenção dos conselheiros e executivos e alinhar os interesses com os dos acionistas na criação de valor para o negócio de forma sustentável e no longo prazo. O programa de Incentivo de Longo Prazo – ILP é aprovado pelo Conselho de Administração.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A remuneração fixa mensal dos administradores e dos membros dos Comitês, que inclui os benefícios (exceto para membros dos Comitês), leva em consideração a experiência, o tempo de dedicação, a qualidade e representatividade dos serviços prestados. (i) as responsabilidades de seus membros, considerando os cargos que ocupam e as funções que desempenham; (ii) o tempo dedicado às suas funções; (iii) a competência e reputação profissional, tendo em vista a sua experiência e qualificação; e (iv) o valor de seus serviços no mercado.

A Remuneração Variável de Curto Prazo - Bônus trimestral é determinada em função do atingimento das metas de curto prazo da Companhia. Busca remunerar a dedicação e o envolvimento do presidente e do vice-presidente do Conselho de Administração na gestão da Companhia e focar os diretores executivos na conquista dos resultados de curto prazo da Companhia.

A Remuneração Variável de Longo Prazo – *Upside* e/ou Participação nos Lucros Estatutariamente Previstos busca remunerar a dedicação e o envolvimento dos membros do Conselho de Administração nos planos de longo prazo da Companhia e, em relação aos Diretores, busca remunerar a dedicação, o comprometimento e compartilhar os resultados de longo prazo conquistados pela Companhia.

iii. a existência de membros não remunerados e a razão para esse fato

Não existem membros não remunerados do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Alguns membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia receberam remuneração fixa de Irani Participações S.A. e Companhia Comercial de Imóveis, controladores diretos e indiretos em função do tempo de dedicação e responsabilidades assumidas perante tais empresas. Para mais informações, vide item 8.19 abaixo.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, R\$ 180.000,00 foram pagos a membros do Conselho de Administração pela Companhia Comercial de Imóveis e R\$ 18.000,00 foram pagos pela Irani Participações S.A.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, R\$ 180.000,00 foram pagos a membros do Conselho de Administração pela Companhia Comercial de Imóveis e R\$ 18.000,00 foram pagos pela Irani Participações S.A.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, R\$ 165.000,00 foram pagos a membros do Conselho de Administração pela Companhia Comercial de Imóveis e R\$ 18.000,00 foram pagos pela Irani Participações S.A.

Não há remuneração suportada por subsidiárias.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não há qualquer remuneração ou benefícios vinculados à ocorrência de eventos societários.

8.2 Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Até o exercício de 2022, a Companhia não possuía Conselho Fiscal constituído. A instalação do Conselho Fiscal ocorreu por deliberação da AGO a partir de 2023.

Remuneração - previsto para o exercício social corrente (2025)

(em R\$, exceto número de membros)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de Membros	6,00	5,00	3,00	14,00
Número de membros remunerados	6,00	5,00	3,00	14,00
Remuneração Fixa Anual	5.665.050,52	7.042.471,43	351.834,84	13.059.356,78
Salário / Pró-labore	4.346.650,52	6.042.471,43	351.834,84	10.740.956,78
Benefícios diretos e indiretos	680.000,00	1.000.000,00	0,00	1.680.000,00
Participação em Comitês	638.400,00	n/a	0,00	638.400,00
Outros	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração Variável	1.637.785,18	22.257.046,06	n/a	23.894.831,24
Bônus	1.637.785,18	3.779.952,05	n/a	5.417.737,23
Participação nos resultados*	0,00	18.477.094,01	n/a	18.477.094,01

Participação em Reuniões	N/A	N/A	n/a	N/A
Comissões	N/A	N/A	n/a	N/A
Outros	N/A	N/A	n/a	N/A
Benefícios pós-emprego	N/A	N/A	n/a	N/A
Benefícios pela cessação do exercício do cargo	N/A	N/A	n/a	N/A
Remuneração baseada em ações, incluindo opções	N/A	N/A	n/a	N/A
Total da remuneração	7.302.835,70	29.299.517,49	351.834,84	36.954.188,03
Observação*	A participação nos resultados dos administradores é distribuída a critério do Conselho de Administração, conforme art. 24 do Estatuto Social, em função do desempenho da companhia, verificado anualmente, de acordo com os critérios do programa de Remuneração Variável de Longo Prazo aprovado pelo Conselho de Administração. Essa participação não está incluída na remuneração global dos administradores aprovada anualmente nos termos dos artigos 152, §1º e 190, caput, da Lei das Sociedades por Ações. O Conselho de Administração aprovou um programa de Upside 2022 em diante para a Diretoria. O Conselho de Administração não participa deste programa. A participação dos administradores é destacada equivalente a 10% do Lucro Líquido de cada ano para fazer frente ao pagamento deste programa de Upside. O valor da provisão de 10% pode ser superior ou inferior ao efetivamente apurado. Caso a provisão de participação seja maior, o saldo será mantido para fazer frente a programas futuros a serem aprovados pelo Conselho de Administração. Caso a provisão seja menor, o valor a pagar excedente será lançado como despesa na demonstração de resultados.			

		O número de membros de cada órgão foi apurado de forma a corresponder à média anual do número de membros de cada órgão aferido mensalmente, com duas casas decimais, conforme detalhado no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP.
--	--	--

Remuneração - exercício social encerrado em 31.12.2024

(em R\$, exceto número de membros)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de Membros	6,00	5,00	3,00	14,00
Número de membros remunerados	6,00	5,00	3,00	14,00
Remuneração Fixa Anual	5.164.374,25	6.792.666,76	340.723,53	12.297.764,54
Salário / Pró-labore	3.974.641,56	5.804.645,08	340.723,53	10.124.010,17
Benefícios diretos e indiretos	657.732,69	984.021,68	0,00	1.641.754,37
Participação em Comitês	532.000,00	n/a	0,00	532.000,00
Outros	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração Variável	2.187.002,70	24.562.080,62	n/a	26.749.083,32
Bônus	2.187.002,70	5.038.656,69	n/a	7.225.659,39
Participação nos resultados*	0,00	19.523.423,93	n/a	19.523.423,93
Participação em Reuniões	N/A	N/A	n/a	N/A
Comissões	N/A	N/A	n/a	N/A
Outros	N/A	N/A	n/a	N/A
Benefícios pós-emprego	N/A	N/A	n/a	N/A
Benefícios pela cessação do exercício do cargo	N/A	N/A	n/a	N/A
Remuneração baseada em	N/A	N/A	n/a	N/A

ações, incluindo opções				
Total da remuneração	7.351.376,95	31.354.747,38	340.723,53	39.046.847,86
Observação*		A participação nos resultados dos administradores é distribuída a critério do Conselho de Administração, conforme art. 24 do Estatuto Social, em função do desempenho da companhia, verificado anualmente, de acordo com os critérios do programa de Remuneração Variável de Longo Prazo aprovado pelo Conselho de Administração. Essa participação não está incluída na remuneração global dos administradores aprovada anualmente nos termos dos artigos 152, §1º e 190, caput, da Lei das Sociedades por Ações. O Conselho de Administração aprovou um programa de Upside 2022 em diante para a Diretoria. O Conselho de Administração não participa deste programa. A participação dos administradores é destacada equivalente a 10% do Lucro Líquido de cada ano para fazer frente ao pagamento deste programa de Upside. O valor da provisão de 10% pode ser superior ou inferior ao efetivamente apurado. Caso a provisão de participação seja maior, o saldo será mantido para fazer frente a programas futuros a serem aprovados pelo Conselho de Administração. Caso a provisão seja menor, o valor a pagar excedente será lançado como despesa na demonstração de resultados. O número de membros de cada órgão foi apurado de forma a corresponder à média anual do número de membros de cada órgão aferido mensalmente, com duas casas decimais, conforme detalhado no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP.		

Remuneração - exercício social encerrado em 31.12.2023

(em R\$, exceto número de membros)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de Membros	5,67	5,00	2,00	12,67

Número de membros remunerados	5,67	5,00	2,00	12,67
Remuneração Fixa Anual	4.592.609,23	6.447.392,85	212.963,40	11.252.965,48
Salário / Pró-labore	3.671.678,00	5.644.266,08	212.963,40	528.907,48
Benefícios diretos e indiretos	463.931,23	803.126,77	0,00	1.267.058,00
Participação em Comitês	457.000,00	n/a	0,00	457.000,00
Outros	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração Variável	1.663.042,20	20.232.062,22	n/a	21.895.104,42
Bônus	1.663.042,20	3.764.509,97	n/a	5.427.551,17
Participação nos resultados*	0,00	16.467.553,25	n/a	16.467.553,25
Participação em Reuniões	N/A	N/A	n/a	N/A
Comissões	N/A	N/A	n/a	N/A
Outros	N/A	N/A	n/a	N/A
Benefícios pós-emprego	N/A	N/A	n/a	N/A
Benefícios pela cessação do exercício do cargo	N/A	N/A	n/a	N/A
Remuneração baseada em ações, incluindo opções	N/A	N/A	n/a	N/A
Total da remuneração	6.255.641,43	26.679.455,06	212.963,40	33.148.069,89
Observação*		A participação nos resultados dos administradores é distribuída a critério do Conselho de Administração, conforme art. 24 do Estatuto Social, em função do desempenho da companhia, verificado anualmente, de acordo com os critérios do programa de Remuneração Variável de Longo Prazo aprovado pelo Conselho de Administração. Essa participação não está incluída na remuneração global dos administradores aprovada anualmente nos termos dos artigos 152, §1º e 190, caput, da Lei das Sociedades por Ações.		

		O Conselho de Administração aprovou um programa de Upside 2022 em diante para a Diretoria. O Conselho de Administração não participa deste programa. A participação dos administradores é destacada equivalente a 10% do Lucro Líquido de cada ano para fazer frente ao pagamento deste programa de Upside. O valor da provisão de 10% pode ser superior ou inferior ao efetivamente apurado. Caso a provisão de participação seja maior, o saldo será mantido para fazer frente a programas futuros a serem aprovados pelo Conselho de Administração. Caso a provisão seja menor, o valor a pagar excedente será lançado como despesa na demonstração de resultados. O número de membros de cada órgão foi apurado de forma a corresponder à média anual do número de membros de cada órgão aferido mensalmente, com duas casas decimais, conforme detalhado no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP.
--	--	---

Remuneração – exercício social encerrado em 31.12.2022

(em R\$, exceto número de membros)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de Membros	5,00	5,00	10,00
Número de membros remunerados	5,00	5,00	10,00
Remuneração Fixa Anual	3.661.070,81	5.447.563,90	9.108.634,71
Salário / Pró-labore	2.909.315,36	4.787.949,32	7.697.264,68
Benefícios diretos e indiretos	355.755,45	659.614,58	1.015.370,03
Participação em Comitês	396.000,00	n/a	396.000,00
Outros	n/a	n/a	n/a
Remuneração Variável	1.950.200,82	19.844.988,51	21.795.189,33
Bônus	1.950.200,82	4.393.076,49	6.343.277,31
Participação nos resultados*	0,00	15.451.912,02	15.451.912,02
Participação em Reuniões	N/A	N/A	N/A
Comissões	N/A	N/A	N/A
Outros	N/A	N/A	N/A
Benefícios pós-emprego	N/A	N/A	N/A

Benefícios pela cessação do exercício do cargo	N/A	N/A	N/A
Remuneração baseada em ações, incluindo opções	N/A	N/A	N/A
Total da remuneração	5.611.271,63	25.292.552,41	30.903.824,04
Observação*	A participação nos resultados dos administradores é distribuída a critério do Conselho de Administração, conforme art. 24 do Estatuto Social, em função do desempenho da companhia, verificado anualmente, de acordo com os critérios do programa de Remuneração Variável de Longo Prazo aprovado pelo Conselho de Administração. Essa participação não está incluída na remuneração global dos administradores aprovada anualmente nos termos dos artigos 152, §1º e 190, caput, da Lei das Sociedades por Ações. O Conselho de Administração aprovou um programa de <i>Upside</i> 2022 em diante para a Diretoria. O Conselho de Administração não participa deste programa. A participação dos administradores é destacada equivalente a 10% do Lucro Líquido de cada ano para fazer frente ao pagamento deste programa de <i>Upside</i>. O valor da provisão de 10% pode ser superior ou inferior ao efetivamente apurado. Caso a provisão de participação seja maior, o saldo será mantido para fazer frente a programas futuros a serem aprovados pelo Conselho de Administração. Caso a provisão seja menor, o valor a pagar excedente será lançado como despesa na demonstração de resultados. O número de membros de cada órgão foi apurado de forma a corresponder à média anual do número de membros de cada órgão aferido mensalmente, com duas casas decimais, conforme detalhado no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP.		

8.3 Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

O número de membros de cada órgão foi apurado de forma a corresponder à média anual do número de membros de cada órgão aferido mensalmente, com duas casas decimais, conforme detalhado no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP.

Até o exercício de 2022, a Companhia não possuía Conselho Fiscal constituído. A instalação do Conselho Fiscal ocorreu por deliberação da AGO a partir de 2023.

Remuneração variável – previsto para o exercício social corrente (2025)

(em R\$, exceto número de membros)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	6,00	5,00	3,00	14,00
Número de membros remunerados	6,00	5,00	3,00	14,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	2.456.677,77	5.669.928,08	n/a	8.126.605,85
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	1.637.785,18	3.779.952,05	n/a	5.417.737,23
Valor efetivamente reconhecido	n/a	n/a	n/a	n/a
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	18.477.094,01	n/a	18.477.094,01
Valor efetivamente reconhecido	n/a	n/a	n/a	n/a

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31.12.2024

(em R\$, exceto número de membros)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	6,00	5,00	3,00	14,00
Número de membros remunerados	6,00	5,00	3,00	14,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a

Valor máximo previsto no plano de remuneração	2.413.344,96	5.548.210,64	n/a	7.961.555,60
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	1.608.896,64	3.698.807,09	n/a	5.307.703,73
Valor efetivamente reconhecido	2.187.002,70	5.038.656,69	n/a	7.225.659,39
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	17.148.318,14	n/a	17.148.318,14
Valor efetivamente reconhecido	n/a	19.523.423,93	n/a	19.523.423,93

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31.12.2023

(em R\$, exceto número de membros)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	5,67	5,00	2,00	12,67
Número de membros remunerados	5,67	5,00	2,00	12,67
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	2.413.344,96	5.379.580,88	n/a	7.792.925,84
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	1.608.896,64	3.586.387,25	n/a	5.195.283,89
Valor efetivamente reconhecido	1.663.042,20	3.764.508,97	n/a	5.427.551,17
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	16.473.060,58	n/a	16.473.006,58
Valor efetivamente reconhecido	n/a	16.467.553,25	n/a	16.467.553,25

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31.12.2022

(em R\$, exceto número de membros)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número total de membros	5,00	5,00	10,00
Número de membros remunerados	5,00	5,00	10,00
Bônus			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	1.976.916,41	4.321.301,66	6.298.218,07
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	1.317.944,28	2.880.867,77	4.198.812,05
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	1.950.200,82	4.393.076,49	6.343.277,31
Participação nos resultados			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	13.127.080,43	13.127.080,43
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	15.451.912,02	15.451.912,02

8.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever: a) termos e condições gerais; b) data de aprovação e órgão responsável; c) número máximo de ações abrangidas; d) número máximo de opções a serem outorgadas;

e) condições de aquisição de ações; f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício; g) critérios para fixação do prazo de exercício; h) forma de liquidação; i) restrições à transferência das ações; j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano; k) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não há plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária em vigor.

8.5 Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: a) órgão; b) número de membros; c) número de membros remunerados; d) preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções: em aberto no início do exercício social, perdidas e expiradas durante o exercício social, exercidas durante o exercício social; e) diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto

Não houve remuneração baseada em ações para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária reconhecida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, nem prevista para o exercício social em curso.

8.6 Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: a) órgão; b) número de membros; c) número de membros remunerados; d) data de outorga, e) quantidade de opções outorgadas; f) prazo para que as opções se tornem exercíveis, g) prazo máximo para exercício das opções; h) prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções, i) valor justo das opções na data da outorga; j) multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga.

Não havia opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

8.7 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: a) órgão; b) número total de membros; c) número de membros remunerados; d) em relação às opções ainda não exercíveis informar: i) quantidade; ii) data em que se tornarão exercíveis; iii) prazo máximo para exercício das opções ; iv) prazo de restrição à transferência das ações; v) preço médio ponderado de exercício; vi) valor justo das opções no último dia do exercício social; e) em relação às opções exercíveis: i) quantidade; ii) prazo máximo para exercício das opções; iii) prazo de restrição à transferência das ações; iv) preço médio ponderado de exercício; v) valor justo das opções no último dia do exercício social; f) valor justo do total das opções no último dia do exercício social.

Não houve opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária nos exercícios sociais encerrados em 2024, 2023 e 2022.

8.8 Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: a) órgão; b) número total de membros; c) número de membros remunerados; d) número de ações; e) preço médio ponderado de exercício; f) preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas; g) multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas.

Não houve opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária nos exercícios sociais encerrados em 2024, 2023 e 2022.

8.9 Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: a) órgão; b) número total de membros; c) número de membros remunerados; d) diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários.

Não houve opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária nos exercícios sociais encerrados em 2024, 2023 e 2022.

8.10 Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: a) órgão; b) número total de membros; c) número de membros remunerados; d) data de outorga; e) quantidade de ações outorgada; f) prazo máximo para entrega das ações; g) prazo de restrição à transferência das ações; h) valor justo das ações na data da outorga; i) multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga.

Não houve opções ou outorgas exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária nos exercícios sociais encerrados em 2024, 2023 e 2022.

8.11 Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: a) órgão; b) número total de membros; c) número de membros

remunerados; d) número de ações; e) preço médio ponderado de aquisição; f) preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas; g) multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas.

Não houve opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária nos exercícios sociais encerrados em 2024, 2023 e 2022.

8.12 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo: a) modelo de precificação; b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco; c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado; d) forma de determinação da volatilidade esperada; e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável tendo em vista que não foram reportadas informações nos itens 8.5 a 8.11 acima.

8.13 Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

As participações em ações, quotas e/ou outros valores mobiliários conversíveis, detidas pelos membros da administração da Companhia, direta ou indiretamente, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social, estão indicadas a seguir:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Quantidade de ações detidas diretamente de emissão da Companhia¹	915.647 (ON)	133.900 (ON)	18.700 (ON)
Quantidade de ações detidas diretamente de emissão de controladores diretos ou indireto da Companhia¹	262 (PN)	-	-
Quantidade de outros valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia	-	-	-

¹ Posição acionária em 31 de dezembro de 2024, conforme Formulário CVM 44, considerando somente empresas controladoras de capital aberto, conforme previsto na referida Resolução CVM 44/21.

8.14 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela: a) órgão; b) número total de membros; c) número de membros remunerados; d) nome do plano; e) quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar; f) condições para se aposentar antecipadamente; g) valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores; h) valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores; i) se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Não há planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração e/ou aos diretores estatutários.

8.15 Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, diretoria estatutária, e ao conselho fiscal

O número de membros de cada órgão foi apurado de forma a corresponder à média anual do número de membros de cada órgão aferido mensalmente, com duas casas decimais, conforme detalhado no Ofício-Circular/Anual-2025-CVM/ SEP.

Até o exercício de 2022, a Companhia não possuía Conselho Fiscal constituído. A instalação do Conselho Fiscal ocorreu por deliberação da AGO a partir de 2023.

Exercício social encerrado em 31.12.2024

DIRETORIA ESTATUTÁRIA (em R\$, exceto número de membros)					
Ano	Número de Membros	Número de membros remunerados	Valor da Maior Remuneração Individual	Valor da Menor Remuneração Individual	Valor Médio de Remuneração Individual
2024	5,00	5,00	3.877.129,43	1.769.641,33	2.366.264,69
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (em R\$, exceto número de membros)					
Ano	Número de Membros	Número de membros remunerados	Valor da Maior Remuneração Individual	Valor da Menor Remuneração Individual	Valor Médio de Remuneração Individual
2024	6,00	6,00	4.403.416,99	247.703,85	1.225.229,49
CONSELHO FISCAL (em R\$, exceto número de membros)					
Ano	Número de Membros	Número de membros remunerados	Valor da Maior Remuneração Individual	Valor da Menor Remuneração Individual	Valor Médio de Remuneração Individual
2024	3,00	3,00	113.574,51	113.574,51	113.574,51

O membro do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária que detém a maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício encerrado em 31.12.2024.

Exercício social encerrado em 31.12.2023

DIRETORIA ESTATUTÁRIA (em R\$, exceto número de membros)					
Ano	Número de Membros	Número de membros remunerados	Valor da Maior Remuneração Individual	Valor da Menor Remuneração Individual	Valor Médio de Remuneração Individual

2023	5,00	5,00	3.428.546,95	1.471.227,73	2.042.380,36
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (em R\$, exceto número de membros)					
Ano	Número de Membros	Número de membros remunerados	Valor da Maior Remuneração Individual	Valor da Menor Remuneração Individual	Valor Médio de Remuneração Individual
2023	6,00	6,00	3.810.750,03	257.661,52	1.042.608,57
CONSELHO FISCAL (em R\$, exceto número de membros)					
Ano	Número de Membros	Número de membros remunerados	Valor da Maior Remuneração Individual	Valor da Menor Remuneração Individual	Valor Médio de Remuneração Individual
2023	2,00	2,00	70.987,80	70.987,80	70.987,80

O membro do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária que detém a maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício encerrado em 31.12.2023. O valor da maior, menor e médio de remuneração individual do Conselho Fiscal foi obtido considerando o exercício da função durante 8 meses do exercício social encerrado em 31.12.2023.

Exercício social encerrado em 31.12.2022

DIRETORIA ESTATUTÁRIA (em R\$, exceto número de membros)					
Ano	Número de Membros	Número de membros remunerados	Valor da Maior Remuneração Individual	Valor da Menor Remuneração Individual	Valor Médio de Remuneração Individual
2022	5,00	5,00	3.114.354,55	1.332.431,23	1.881.916,86
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (em R\$, exceto número de membros)					
Ano	Número de Membros	Número de membros remunerados	Valor da Maior Remuneração Individual	Valor da Menor Remuneração Individual	Valor Médio de Remuneração Individual
2022	5,00	5,00	3.434.460,20	246.962,88	1.088.623,55

O membro do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária que detém a maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício encerrado em 31.12.2022.

8.16 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismo de remuneração ou indenização para os administradores em casos de destituição do cargo ou aposentadoria.

8.17 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

ORGÃO	Prevista 2025	dez/24	dez/23	dez/22
Diretoria Estatutária	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Conselho de Administração	78,46%	73,35%	77,76%	82,38%
Conselho Fiscal	0,00%	0,00%	0,00%	Não há

8.18 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não aplicável, visto que não houve valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária por outra razão senão a função que ocupam.

8.19 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Os valores a seguir foram pagos em decorrência de participações nos Conselhos de Administração e Diretorias Estatutárias dos controladores diretos e indiretos da Companhia.

Até o exercício de 2022, a Companhia não possuía Conselho Fiscal constituído. A instalação do Conselho Fiscal ocorreu por deliberação da AGO a partir de 2023.

Previsto Exercício social Corrente - 2025

(em R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladas do emissor	-	-	-	-
Controladores diretos e indiretos do emissor	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
Sociedades sob controle comum	793.980,00	0,00	0,00	793.980,00

Exercício social 2024

(em R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladas do emissor	-	-	-	-
Controladores diretos e indiretos do emissor	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
Sociedades sob controle comum	879.206,00	0,00	0,00	879.206,00

Exercício social 2023

(em R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladas do emissor	-	-	-	-
Controladores diretos e indiretos do emissor	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
Sociedades sob controle comum	1.272.356,00	0,00	0,00	1.272.356,00

Exercício social 2022

(em R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Controladas do emissor	-	-	-
Controladores diretos e indiretos do emissor	183.000,00	0,00	183.000,00
Sociedades sob controle comum	1.274.219,60	120.000,00	1.394.219,60

8.20 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes a respeito da remuneração dos administradores da Companhia foram divulgadas nos itens acima.

VII. INSTALAR O CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2025, COM FUNCIONAMENTO ATÉ A PRÓXIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA

De acordo com o artigo 15 do estatuto social da Companhia, o Conselho Fiscal é um órgão de funcionamento não permanente, podendo ser instalado pela Assembleia Geral de Acionista a pedido de acionistas nas hipóteses previstas em lei. A Assembleia Geral de Acionista em que for formulado o pedido de instalação do Conselho Fiscal elegerá e empossará os seus membros, fixando-lhes a respectiva remuneração, de acordo com o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações.

Tendo em vista o funcionamento do Conselho Fiscal na Companhia nos últimos 2 (dois) exercício sociais, a administração da Companhia propõe a instalação do Conselho Fiscal no exercício social de 2025 para a continuação dos trabalhos do órgão.

VIII. CASO APROVADA A MATÉRIA DO ITEM “VII” ACIMA, ELEGER 3 (TRÊS) MEMBROS EFETIVOS E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA

Nos termos do art. 16 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, efetivos e suplentes, eleitos pela AGOE da Companhia.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a eleição de membros do Conselho Fiscal pode ser realizada por votação majoritária ou em separado. Considerando que acionistas minoritários da Companhia apresentaram candidatos para eleição em separado, a administração da Companhia informa que apresenta dois membros efetivos e suplentes para a eleição majoritária do Conselho Fiscal, assim como os candidatos efetivo e suplente propostos pelos acionistas minoritários para a eleição em separado nesta Proposta:

Votação majoritária. No procedimento do voto majoritário, serão eleitos até 2 (dois) membros efetivos e suplentes, considerando a apresentação, por acionistas minoritários da Companhia, de candidatos para eleição em separado. Para a votação majoritária, a administração da Companhia apresenta a seguinte chapa:

Nº	Efetivo	Suplente
1	Renê Sanda	Andre Luis Martinewski
2	Rosângela Costa Süffert	Mircon Roberto Becker
3	Letícia Pedercini Issa	Maria Elvira Lopes Gimenez

Voto separado. Caso os acionistas não controladores exerçam o direito de eleição em separado, será eleito em separado 1 (um) membro efetivo e seu respectivo suplente para o Conselho Fiscal da Companhia.

Em atendimento ao Art. 11 da Resolução CVM 81/22, apresentamos as informações requeridas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência relativamente aos candidatos indicados à eleição para o Conselho Fiscal.

7.3 Membros do Conselho Fiscal:

Membros do Conselho Fiscal:

a) Nome	b) Data de nascimento	c) Profissão	d) CPF	e) Cargo	f) Data prevista para eleição	g) Data prevista para posse	h) Prazo do Mandato	i) Proposto pelo Controlador	j) Membro Independente	k) data de início do primeiro do mandato
Renê Sanda	09/03/1964	Conselheiro Fiscal, Membro de Comitês de Riscos e de Capital	050.142.628-05	Membro efetivo do Conselho Fiscal	A ser eleito em 23/04/2025	Até 23/05/2025	Até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia	Sim	N/A	24/04/2023
Andre Luis Martinewski	09/04/1962	Professor	442.486.280-15	Membro suplente do Conselho Fiscal	A ser eleito em 23/04/2025	Até 23/05/2025	Até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia	Sim	N/A	24/04/2023
Rosângela Costa Süffert	22/09/1969	Consultora de Análise Financeira e Governança	593.832.670-20	Membro efetivo do Conselho Fiscal	A ser eleita em 23/04/2025	Até 23/05/2025	Até a próxima Assembleia Geral Ordinária	Sim	N/A	24/04/2023

a) Nome	b) Data de nascimento	c) Profissão	d) CPF	e) Cargo	f) Data prevista para eleição	g) Data prevista para posse	h) Prazo do Mandato	i) Proposto pelo Controlador	j) Membro Independente	k) data de início do primeiro do mandato
							da Companhia			
Mircon Roberto Becker	26/12/1972	Diretor Administrativo Financeiro	711.000.329-91	Membro suplente do Conselho Fiscal	A ser eleito em 23/04/2025	Até 23/05/2025	Até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia	Sim	N/A	24/04/2023
Leticia Pedercini Issa	02/06/1980	Administradora	050.802.886-80	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	A ser eleita em 23/04/2025	Até 23/05/2025	Até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia	Sim	N/A	24/04/2023
Maria Elvira Lopes Gimenez	18/05/1970	Conselheira Fiscal e de Administração, Consultora e Comitê	136.012.018-10	Membro Suplente do Conselho Fiscal	A ser eleita em 23/04/2025	Até 23/05/2025	Até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia	Sim	N/A	24/04/2023

j) Critério utilizado para determinar a independência do membro do Conselho Fiscal.

Não aplicável para membros do Conselho Fiscal.

l) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Conselho Fiscal:

Renê Sanda: Mestre e Graduado em Estatística pela USP, MBA Executivo em Finanças pelo IBMEC e Graduação em Contabilidade pela FIPECAFI. Possui certificações como CGA (ANBIMA), FRM (GARP), PRM (PRMIA), além de ser Conselheiro de Administração e Fiscal certificado pelo IBGC. Atuou como Diretor de Investimentos da PREVI e em diversos cargos no Banco do Brasil como Diretor de Gestão de Riscos, Gerente Adjunto do Banco do Brasil em Nova Iorque e Diretor Adjunto do Banco do Brasil Securities (EUA). Foi membro do Conselho de Administração da Chesf, CGT Eletrosul, CPFL Energia, Petroflex, BB Securities (UK e EUA) e do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Atuou nos Conselhos Fiscais da CEB, CPFL, Eletrobrás Distribuição (AC, AL, AM, PI, RO e RR) e Telemig, além de comitês estratégicos como o de Auditoria da Dataprev e Fundação Tupy. Atualmente, é Presidente do Conselho Fiscal da CEB Holding e da Irani Papel e Embalagem S.A., além de membro do Comitê de Riscos do BV, BB Seguridade e Casas Pernambucanas.

O Sr. Renê Sanda declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Andre Luis Martinewski: Professor Associado da área de Finanças e Contabilidade da Escola de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul desde 1990, nos níveis Graduação, Extensão e Pós-Graduação. Ocupou cargos de Superintendente de Infraestrutura, Secretário do Patrimônio Histórico, Vice-diretor da Escola de Administração e Presidente do Conselho de Curadores da universidade. Foi membro do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA). Doutor em Administração - ênfase Controle Gerencial - Instituto COPPEAD de Administração/UFRJ. Mestre em Administração - ênfase Contabilidade - pelo Programa de Pós-Graduação em Administração da UFRGS. Graduado em Administração de Empresas, Administração Pública e Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Econômicas de UFRGS. Revisor técnico das obras Sistemas de Informações Contábeis, IFRS 2012 – Interpretação e Aplicação, e IFRS: Guia de Aplicação do Valor Justo do Grupo A/Editora Bookman. Professor convidado para cursos de Pós-Graduação (lato sensu) em diversas outras instituições (em especial, Universidade de Caxias do Sul). Membro da Comissão Assessora de Área – Administração - do Instituto Nacional de Estudos e

Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) para os ciclos 2012 e 2105.

Exerce, ainda, atividades de consultoria junto a pequenas empresas nas áreas de Finanças e de Contabilidade, em especial, planejamento de caixa e informação contábil. Anteriormente, trabalhou como auditor assistente das empresas Diehl, Biedermann, Bordasch, S/C – Auditores, Price Waterhouse Auditores Independentes, e Roberto Dreyfuss S/C - Auditores Independentes.

O Sr. Andre Luis Martinewski declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Rosângela Costa Süffert: Bacharel em Ciências Contábeis pela UFRGS; Pós Graduação em Gestão Empresarial pela UFRGS; Certificada CNAI, CFC, CVM e BACEN; Certificada Membro do Comitê de Auditoria pelo IBGC; Atuou como, Diretora de Auditoria, Gerente Sênior de Auditoria e Gerente de Auditoria Contábil de Auditoria na KPMG Auditores Independentes por quase três décadas; Consultora de Análise Financeira e Governança em diversas empresas; e hoje atua como Conselheira Fiscal na Randon S.A. Implementos e Participações, SLC Agrícola S.A., Irani Papel e Embalagem S.A. e RI-X Mineração e Consultoria S.A.; membro do Comitê de Auditoria da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) da e Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. – TBG; e membro suplente do Conselho Fiscal da RTDR Participações S.A., Kepler Weber S.A. e Hapvida Participações e Investimentos S.A.

A Sra. Rosângela Costa Süffert declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Mircon Roberto Becker: Mestre em Administração e Negócios pela UNOESC; Bacharel em Ciências Contábeis pela UNOESC; Especialista em Contabilidade Gerencial e Custos pela UNOESC; MBA em Gestão Empresarial pela FGV; Conselheiro de Administração pelo IBGC; Innovation Bootcamp in Silicon Valley, San Francisco; Relações Governamentais e Institucionais pela ABERJE; Programa Internacional de Educação Executiva - Gestão da Inovação pela, IEL; APG Sênior Programa da Gestão Avançada pela Amana-Key; Finanças Corporativas pela Fundação Don Cabra. Atuou como Diretor Executivo na Fundação Cetepi/Polo Inovação Vale do Rio do Peixe Mai; Assessor da Diretoria e Relações Institucionais e Gerente de Administração e Finanças na Irani Papel e Embalagem S.A.; Membro e Diretor na ACIOC-Associação Empresarial do Oeste de SC; Diretor Executivo na Companhia Habitasul de Participações; Diretor Executivo na Metalúrgica Koch S.A.; Gerente Geral na Agroflorestal Oberá SRL (Argentina); Gerente Administrativo na Deycon Comércio e Representações Ltda – Grupo Pegoraro; e Gerente Administrativo na Coorlajo – Cooperativa Regional

de Lactícínios Joaçaba; e hoje atua como Diretor Administrativo Financeiro Inca3 Administradora de Bens Ltda.

O Sr. Mircon Roberto Becker declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Letícia Pedercini Issa: Bacharel em Administração pela FEAD – Minas – Centro de Gestão Empreendedora; atuou como Conselheira Fiscal na Telecomunicações Brasileiras S.A. (Telebrás) e da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan); e atuou como Conselheira Suplente na Banco da Amazônia S.A. (Baza), , Telecomunicações Brasileiras S.A. (Telebrás) e Cia de Saneamento do Estado de São Paulo S.A. (SABESP). E hoje atua como Conselheira Fiscal na Irani Papel e Embalagem S.A., Banco da Amazônia S.A. e Gol Linhas Áreas Inteligentes S.A.; e atua como Conselheira Fiscal Suplente na Telefônica Brasil S.A. e Companhia Energética de Brasília S.A..

A Sra. Letícia Pedercini Issa declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Maria Elvira Lopes Gimenez: Bacharel em Ciências Econômicas Instituto Santanense de Ensino Superior Uni Sant'Ana – SP; Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade Metropolitanas Unidas "FMU"; Especializada em Governança Corporativa, com foco na atuação em Conselhos de Companhias Abertas. Desde 2015 atua como Conselheira Fiscal de Sociedades Anônimas de Capital Aberto e Fechado em Companhias de renome no mercado sendo reinvestida no cargo por vários exercícios consecutivos; e Solução Governança Corporativa E Consultoria Ltda - Jorge Lepeltier Consultores Associados, atuou em Conselhos Fiscais como membro titular e suplente, também desenvolveu vários trabalhos na coordenação financeira, administrativa e prestação serviços de assessoramento na área governança corporativa.

A Sra. Maria Elvira Lopes Gimenez declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

m) descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou

comercial qualquer.

Condenações Sr. Renê Sanda: Trata-se do processo administrativo sancionador CVM nº 19957.005263/2019-52, no qual foi multado em R\$ 14.000,00 por não ter convocado as assembleias gerais ordinárias da InnCorp S.A. nos anos de 2017 e 2018, em infração ao art. 142, IV, c/c art. 132 da Lei 6.404/76. enquanto ocupava o cargo de conselheiro de administração. Outros dados da condenação considerados seguem:

Data da condenação: 13/12/2020

Natureza da condenação: Descumprimento do art. 142, IV, c/c art. 132 da Lei 6.404/76

Prazo de cumprimento da pena: Não se aplica

Existência de recurso interposto: Não

Data do pagamento da pena: 05/2021

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, comitês de auditoria, comitês de risco, comitês financeiro e comitê de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não aplicável para fins desta proposta da administração.

7.5 Relações conjugais, uniões estáveis ou parentesco até o segundo grau existentes entre:

a) os candidatos ao Conselho Fiscal e administradores da Companhia

Não há.

b) os candidatos ao Conselho Fiscal e administradores de controladas diretas ou indiretas da Companhia

Não há.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre os candidatos ao Conselho Fiscal da Companhia e:

a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social

Não há.

b) controlador direto ou indireto da Companhia

Não há.

c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não há.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- I) DELIBERAR SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO CAPUT DO ART.3º DO ESTATUTO SOCIAL, PARA ADEQUAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA COMPANHIA, CONFORME CONSTA NA INSCRIÇÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ);**
- II) DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA MEDIANTE A CAPITALIZAÇÃO DAS CONTAS DE RESERVAS DE LUCROS (RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS) NO MONTANTE DE R\$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE REAIS), SEM EMISSÃO DE NOVAS AÇÕES;**
- III) DELIBERAR SOBRE A EXCLUSÃO DA ALÍNEA “O” DO ARTIGO 12º DO ESTATUTO DA COMPANHIA PARA ESTABELECEER QUE A APROVAÇÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS NÃO É COMPETÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;**
- IV) DELIBERAR SOBRE (A) A ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS (A.I) 3º DO ESTATUTO SOCIAL PARA REFLETIR A ATUALIZAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA COMPANHIA, E (A.II) 5º PARA REFLETIR A ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA, SE APROVADO O AUMENTO DE CAPITAL PROPOSTO NO ITEM “II” ACIMA; E (B) A EXCLUSÃO DA ALÍNEA “O” DO ARTIGO 12º, COM A CONSEQUENTE ATUALIZAÇÃO DA NUMERAÇÃO DAS ALÍNEAS SUBSEQUENTES; E**
- V) CONSOLIDAR O ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, A FIM DE REFLETIR AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS NO ITEM “IV” ACIMA, SE APROVADAS, COM AS ATUALIZAÇÕES NECESSÁRIAS DE NUMERAÇÃO E REFERÊNCIA CRUZADA.**

I) DELIBERAR SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO CAPUT DO ART.3º DO ESTATUTO SOCIAL, PARA ADEQUAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA COMPANHIA, CONFORME CONSTA NA INSCRIÇÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ).

A administração da Companhia propõe a alteração do art. 3º do Estatuto Social, para adequá-lo às atividades desenvolvidas pela Companhia, conforme consta na inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

A administração da Companhia informa que a alteração proposta no artigo 3º do seu estatuto social não implica alteração do objeto social ou atividade principal da Companhia, razão pela qual não assistirá direito de recesso aos acionistas dissidentes desta deliberação.

A administração da Companhia recomenda que os acionistas aprovem a alteração do art. 3º do Estatuto Social da Companhia.

Em atenção ao artigo 12, incisos I e II, da Resolução CVM 81, a administração da Companhia informa que a cópia do Estatuto Social contendo, em destaque, as alterações propostas, bem como as observações dos administradores, detalhando a origem e justificativa das alterações propostas e analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos, caso aplicável, integram a presente como Anexo B.

II) DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA MEDIANTE A CAPITALIZAÇÃO DAS CONTAS DE RESERVAS DE LUCROS (RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS) NO MONTANTE DE R\$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE REAIS), SEM EMISSÃO DE NOVAS AÇÕES.

A administração da Companhia propõe o aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização das contas de reservas de lucros (reserva de retenção de lucros), no montante de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), sem emissão de novas ações, nos termos do artigo 169, da Lei das Sociedades por Ações.

A administração da Companhia recomenda que os acionistas aprovem o aumento de capital ora proposto.

Em atenção ao artigo 15, da Resolução CVM 81, a administração da Companhia presta as informações a seguir:

1. Informar valor do aumento e do novo capital social

Se aprovado, o capital social da Companhia será aumentado em R\$80.000.000,00, passando dos atuais R\$566.894.847,81 para R\$ 646.894.847,81, sem a emissão de novas ações, nos termos do artigo 169, da Lei das Sociedades por Ações.

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações

A administração da Companhia propõe o aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização das contas de reservas de lucros (reserva de retenção de lucros), sem emissão de novas ações, nos termos do artigo 169, da Lei das Sociedades por Ações.

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas

Por se tratar de proposta de aumento de capital a ser realizado mediante capitalização de reservas de lucros, a administração da Companhia não vislumbra consequência jurídicas e econômicas relevantes. As razões do aumento são: segundo o Art. 199, o saldo das reservas de lucros (exceto para contingências, incentivos fiscais e lucros a realizar) não pode ultrapassar o capital social. Ao atingir esse limite, a assembleia decidirá sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos.

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável

O parecer do Conselho Fiscal a respeito do aumento de capital proposta pela administração integra a presente como Anexo D.

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações

Não aplicável, pois o aumento de capital proposto pela administração da Companhia será realizado mediante a capitalização das contas de reservas de lucros (reserva de retenção de lucros), sem emissão de novas ações, nos termos do artigo 169, da Lei das Sociedades por Ações.

6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas

a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas

Não aplicável, pois as ações de emissão da Companhia não possuem valor nominal.

b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal

A capitalização das reservas de lucros será feita sem a modificação do número de ações.

c. Em caso de distribuição de novas ações

Não aplicável, uma vez que a capitalização das reservas de lucros será feita sem a modificação do número de ações.

d. Informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei nº 6.404, de 1976

Não aplicável, uma vez que a capitalização das reservas de lucros será feita sem a modificação do número de ações.

e. Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima

A ata de reunião do Conselho de Administração que aprovou a proposta do aumento de capital integra a presente como Anexo C.

7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição

Não aplicável, pois o aumento de capital proposto pela administração da Companhia será realizado mediante a capitalização das contas de reservas de lucros (reserva de retenção de lucros), sem emissão de novas ações, nos termos do artigo 169, da Lei das Sociedades por Ações.

III) DELIBERAR SOBRE A EXCLUSÃO DA ALÍNEA “O” DO ARTIGO 12º DO ESTATUTO DA COMPANHIA PARA ESTABELECEER QUE A APROVAÇÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS NÃO É COMPETÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

A administração da Companhia propõe a exclusão da alínea “o” do artigo 12º do Estatuto da Companhia para estabelecer que a aprovação de processos e procedimentos não é competência do Conselho de Administração.

A administração da Companhia recomenda que os acionistas aprovem a exclusão da alínea “o” do artigo 12º do Estatuto da Companhia.

Em atenção ao artigo 12, incisos I e II, da Resolução CVM 81, a administração da Companhia informa que a cópia do Estatuto Social contendo, em destaque, as alterações propostas, bem como as observações dos administradores, detalhando a origem e justificativa das alterações propostas e analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos, caso aplicável, integram a presente como Anexo B.

IV) DELIBERAR SOBRE (A) A ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS (A.I) 3º DO ESTATUTO SOCIAL PARA REFLETIR A ATUALIZAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA COMPANHIA, E (A.II) 5º PARA REFLETIR A ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA, SE APROVADO O AUMENTO DE CAPITAL PROPOSTO NO ITEM “II” ACIMA; E (B) A EXCLUSÃO DA ALÍNEA “O” DO ARTIGO 12º, COM A CONSEQUENTE ATUALIZAÇÃO DA NUMERAÇÃO DAS ALÍNEAS SUBSEQUENTES.

A administração da Companhia propõe (a) a alteração dos artigos (a.i) 3º do estatuto social para refletir a atualização do objeto social da Companhia, e (a.ii) 5º para refletir a alteração do capital social da Companhia, se aprovado o aumento de capital proposto no item “II” acima; e (b) a exclusão da alínea “o” do artigo 12º, com a consequente atualização da numeração das alíneas subsequentes.

A administração da Companhia recomenda que os acionistas aprovelem as alterações estatutárias propostas.

Em atenção ao artigo 12, incisos I e II, da Resolução CVM 81, a administração da Companhia informa que a cópia do Estatuto Social contendo, em destaque, as alterações propostas, bem como as observações dos administradores, detalhando a origem e justificativa das alterações propostas e analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos, caso aplicável, integram a presente como Anexo B.

V) CONSOLIDAR O ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, A FIM DE REFLETIR AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS NO ITEM “IV” ACIMA, SE APROVADAS, COM AS ATUALIZAÇÕES NECESSÁRIAS DE NUMERAÇÃO E REFERÊNCIA CRUZADA.

A administração da Companhia propõe que o estatuto social da Companhia seja consolidado após as alterações propostas nos itens I a IV acima, se aprovadas.

A administração da Companhia recomenda que os acionistas aprovelem a consolidação do estatuto social da Companhia.

Em atenção ao artigo 12, incisos I e II, da Resolução CVM 81, a administração da Companhia informa que a cópia do Estatuto Social contendo, em destaque, as alterações propostas, bem como as observações dos administradores, detalhando a origem e justificativa das alterações propostas e analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos, caso aplicável, integram a presente como Anexo B.

Anexo B

Alterações Estatutárias Propostas

Parte 1 do Anexo B

Relatório Detalhando a Origem e Justificativa das Alterações Propostas

Segue abaixo quadro comparativo entre a versão atualmente em vigor e as alterações propostas no Estatuto Social da Companhia.

Redação Atual	Redação Proposta	Efeitos Econômicos ou Jurídicos
Artigo 3º - A Companhia tem por objeto: a) a indústria e o comércio de celulose, papel, embalagem de papel em geral e seus derivados, bem como, a industrialização e comercialização da madeira; b) a administração de projetos de florestamento, reflorestamento e de serviços de silvicultura prestados por terceiros, necessários ao processo de industrialização de celulose, papel, embalagem de papel em geral e seus derivados, bem como à industrialização e comercialização da madeira; c) a fabricação e comercialização de móveis, painéis e artefatos em geral com predominância de madeira; d) a importação e exportação de produtos agrícolas ou industriais, especialmente madeira, celulose e papel, relacionados com o objeto social; e) a indústria, comércio, importação e exportação de produtos resinosos e seus derivados, f) a fabricação e comercialização de carbonato de cálcio, g) geração de energia elétrica e h) comercialização de energia elétrica.	Artigo 3º A Companhia tem por objeto: a) a indústria e o comércio de celulose, papel, embalagem de papel em geral e seus derivados, bem como, a industrialização e comercialização da madeira; b) a administração de projetos de florestamento, reflorestamento e de serviços de silvicultura prestados por terceiros, necessários ao processo de industrialização de celulose, papel, embalagem de papel em geral e seus derivados, bem como à industrialização e comercialização da madeira; c) a fabricação e comercialização de móveis, painéis e artefatos em geral com predominância de madeira; d) a importação e exportação de produtos agrícolas ou industriais, especialmente madeira, celulose e papel, relacionados com o objeto social; e) a indústria, comércio, importação e exportação de produtos resinosos e seus derivados, f) a fabricação e comercialização de carbonato de cálcio, g) geração de energia elétrica, e h) comercialização de energia elétrica. <u>h) atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica; i) comércio atacadista de energia elétrica; j) cultivo de pinus, atividades de apoio à produção florestal e extração de madeira em florestas plantadas; l) fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel e fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado.</u>	Não há efeitos econômicos ou Jurídicos. A presente proposta se justifica em razão da necessidade de atualizar o caput do Art.3º do Estatuto Social, para adequar as atividades desenvolvidas pela Companhia, conforme consta na inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ),

Redação Atual	Redação Proposta	Efeitos Econômicos ou Jurídicos
Artigo 5º - O capital social é de R\$ 566.894.847,81, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 239.829.919 ações ordinárias, todas, nominativas e escriturais, sem valor nominal. Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dá ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo 2º - A Companhia não poderá emitir ações preferenciais e partes beneficiárias.	Artigo 5º - O capital social é de R\$ 646.894.847,81 566.894.847,81, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 239.829.919 ações ordinárias, todas, nominativas e escriturais, sem valor nominal. Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dá ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo 2º - A Companhia não poderá emitir ações preferenciais e partes beneficiárias.	A presente proposta se justifica em razão da necessidade de atualizar o capital social da Companhia mediante a capitalização das contas de reservas de lucros (reserva de retenção de lucros) no montante de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), sem emissão de novas ações.

Redação Atual	Redação Proposta	Efeitos Econômicos ou Jurídicos
Artigo 12º - Compete ao Conselho de Administração: (...) (o) Aprovar o processo e procedimentos de gestão interna da Companhia e suas controladas;	Artigo 12º - Compete ao Conselho de Administração: (...) (o) Aprovar o processo e procedimentos de gestão interna da Companhia e suas controladas;	Suprimir a alínea “o”, do artigo 12º do Estatuto Social, pelo fato do papel do Conselho ser de tomar decisões estratégicas e não operacionais. A alínea “a” do mesmo artigo prevê que compete ao Conselho de Administração “fixar a orientação geral dos negócios da Companhia”. A alínea “a” resguarda a competência do Conselho para aprovar a elaboração de documentos internos para gestão da Companhia. Artigo 12º - (a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

Parte 2 do Anexo B

Estatuto Social consolidado, refletindo as alterações propostas

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.
CNPJ Nº 92.791.243/0001- 03 NIRE Nº43300002799
COMPANHIA ABERTA

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. é uma Sociedade Anônima que se regerá pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único – Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Bairro Boa Vista, CEP- 90480-900.

Parágrafo Único - Além dos estabelecimentos industriais e comerciais, filiais, agências e depósitos que possui, poderá a Companhia, a juízo da Diretoria e do Conselho de Administração, criar e extinguir outros, desde que atinentes ao objeto social em quaisquer pontos do território nacional.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto: a) a indústria e o comércio de celulose, papel, embalagem de papel em geral e seus derivados, bem como, a industrialização e comercialização da madeira; b) a administração de projetos de florestamento, reflorestamento e de serviços de silvicultura prestados por terceiros, necessários ao processo de industrialização de celulose, papel, embalagem de papel em geral e seus derivados, bem como à industrialização e comercialização da madeira; c) a fabricação e comercialização de móveis, painéis e artefatos em geral com predominância de madeira; d) a importação e exportação de produtos agrícolas ou industriais, especialmente madeira, celulose e papel, relacionados com o objeto social; e) a indústria, comércio, importação e exportação de produtos resinosos e seus derivados, f) a fabricação e comercialização de carbonato de cálcio, g) geração de energia elétrica, ~~e h) comercialização de energia elétrica~~ h) atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica; i) comércio atacadista de energia elétrica; j) cultivo de pinus, atividades de apoio à produção florestal e extração de madeira em florestas plantadas; l) fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel e fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado comercialização de energia elétrica.

Parágrafo 1º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, participar de outras empresas como acionista ou quotista, desde que sejam pertinentes ao objeto social da Companhia.

Parágrafo 2º - O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia deverá considerar: (a) Os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas; e (b) Os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia em relação aos empregados ativos, fornecedores, clientes e demais credores da Companhia e de suas subsidiárias, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 646.894.847,81 ~~566.864.847,81~~, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 239.829.919 ações ordinárias, todas, nominativas e escriturais, sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dá ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - A Companhia não poderá emitir ações preferenciais e partes beneficiárias.

Artigo 6º - As ações em que se divide o capital social revestirão a forma nominativa.

Parágrafo 1º - A Companhia fica autorizada a manter todas suas ações em contas de depósitos, em nome de seus titulares, na instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários que o Conselho de Administração designar.

Parágrafo 2º - A instituição depositária das ações escriturais fornecerá sem custo ao acionista, sempre que solicitado, extrato da conta de depósito de suas ações ao término de todo mês em que for movimentada e, ainda que não haja movimentação, ao menos uma vez por ano.

Parágrafo 3º - A instituição depositária poderá cobrar do acionista dentro dos limites regulamentares oficiais, o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais.

Artigo 7º - A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 900.000.000 ações ordinárias, todas sem valor nominal.

Parágrafo 1º - A emissão de ações, quer pública ou particular, para integralização em dinheiro, bens ou mediante a capitalização de créditos, dentro dos limites do capital autorizado, sujeita ao previsto no artigo 170, §3º da Lei 6.404/76, será efetivada por deliberação do Conselho de Administração, ao qual competirá deliberar, se for o caso, acerca do registro dos valores mobiliários por ela emitidos nos organismos respectivos e da realização de oferta pública, bem como estabelecer o número de ações a serem emitidas, para distribuição no País e/ou no exterior, sob a forma pública ou privada, o preço e demais condições da

subscrição e integralização, observadas as normas legais e estatutárias além das seguintes condições:

(a) em se tratando de emissão destinada à subscrição particular, a Diretoria comunicará aos acionistas, mediante aviso publicado pela imprensa, a deliberação do Conselho de Administração de aumentar o capital, oferecendo-lhes prazo para o exercício dos respectivos direitos de preferência;

(b) em se tratando de emissão destinada à subscrição pública, fica facultado ao Conselho de Administração determinar a exclusão do direito de preferência ou a redução do prazo legal para exercício desse direito; e

(c) em qualquer hipótese, o valor mínimo de realização inicial das ações será de 10% (dez por cento) do preço de emissão das ações subscritas, devendo o saldo ser integralizado, de acordo com chamadas da Diretoria, em prazo a ser fixado pelo Conselho de Administração, o qual não poderá exceder a 12 (doze) meses.

Parágrafo 2º - A Companhia poderá proceder à emissão, sem direito de preferência para os antigos acionistas, ou com redução do prazo legal para exercício desse direito, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita nos termos previstos no Artigo 172, incisos I e II da Lei 6.404/76.

Parágrafo 3º - A Companhia, dentro do limite de capital autorizado, e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, poderá, por ato do Conselho de Administração, outorgar opção de compra de suas ações ("*stock option*") a seus Administradores, empregados e pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou às sociedades por ela controladas, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

SEÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 8º - A administração da Companhia será exercida por um Conselho de Administração, com funções deliberativas, e por uma Diretoria, com funções representativas e executivas.

Parágrafo 1º - O prazo de gestão dos Conselheiros e Diretores estender-se-á, validamente, até a investidura dos novos administradores eleitos.

Parágrafo 2º - A investidura dos Conselheiros e Diretores far-se-á mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dispensada a caução como garantia de sua gestão.

Parágrafo 3º - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 33.

Parágrafo 4º - Os cargos de presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo 5º - No desempenho de suas funções, os administradores deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, as expectativas e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos

sobre as seguintes partes relacionadas à Companhia e a suas subsidiárias: (i) os acionistas; (ii) os empregados ativos; (iii) os fornecedores, clientes e demais credores; (iv) a comunidade e o meio ambiente local e global.

Parágrafo 6º - Os Administradores perceberão a remuneração que lhes vier a ser fixada globalmente pela Assembleia Geral, que poderá ser composta de honorários fixos, remuneração variável (bônus trimestrais e gratificações anuais ou especiais) e benefícios, além da participação nos lucros estipulada no artigo 24 e dos planos de *stock option*. O montante global fixado pela Assembleia Geral será rateado entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria por deliberação do Conselho de Administração, observado o disposto no parágrafo 6º.

Parágrafo 7º - A Presidência do Conselho de Administração fará jus a uma remuneração anual, paga nos mesmos prazos, pelo menos 10% superior à do Diretor Presidente da Companhia, o que inclui remuneração fixa, variável de curto e longo prazo e planos de opção de ações (*stock options*), bem como os mesmos benefícios atribuídos ao Diretor Presidente. A Vice-presidência do Conselho de Administração fará jus a uma remuneração anual global equivalente a 15% (quinze por cento) da remuneração do presidente do Conselho de Administração.

SEÇÃO II – DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9º - O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) membros ou 20% (vinte por cento) dos membros, o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) membro(s) do Conselho de Administração eleito(s) mediante a faculdade prevista pelo Artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei n.º 6.404/76, na hipótese de haver acionista controlador.

Parágrafo 2º - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, resultar número fracionário de conselheiros, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Artigo 10 – A Assembleia Geral elegerá, dentre os Conselheiros eleitos, aqueles que irão ocupar a Presidência e a Vice-Presidência do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - No caso de impedimento temporário do Presidente, assumirá a Presidência do Conselho de Administração o Vice-Presidente. Na hipótese de impedimento temporário superior a 60 (sessenta) dias ou vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, deverá ser convocada uma Assembleia Geral para eleição de novo Presidente do Conselho de Administração dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes à verificação de qualquer uma dessas hipóteses.

Parágrafo 2º - Vagando o cargo de Vice-Presidente, o Conselho de Administração escolherá um de seus membros para substituí-lo, com mandato até a Assembleia Geral seguinte.

Parágrafo 3º - Sem prejuízo do disposto nos parágrafos anteriores, em caso de vacância de qualquer cargo no Conselho de Administração, os Conselheiros remanescentes poderão designar um substituto que irá servir até a primeira Assembleia Geral. Se ocorrer a vacância da maioria dos cargos, convocar-se-á de imediato a Assembleia Geral para proceder-se a eleição de novos membros, os quais completarão o mandato dos substituídos.

Artigo 11 - Competirá ao Presidente ou ao Vice-Presidente, este no caso de ausência ou impedimento do primeiro, convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, as quais se instalarão e funcionarão, validamente, com a presença de, no mínimo, metade de seus membros, incluído necessariamente o Presidente, quando este não estiver ausente ou impedido. A convocação deverá ser enviada com pelo menos 3 (três) dias de antecedência, por carta protocolada ou outros meios escritos, inclusive por endereçamento eletrônico da Rede Mundial de Computadores, com breve descrição da ordem do dia, considerando-se regularmente convocada aquelas reuniões em que estiverem presentes todos os Conselheiros, independentemente das formalidades de convocação.

Parágrafo 1º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos Conselheiros presentes, cabendo ao Presidente o voto de desempate, e deverão sempre constar de atas lavradas em livro próprio. As atas que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros deverão ser arquivadas no registro do comércio e posteriormente publicadas.

Parágrafo 2º - Os Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração através de conferência telefônica ou videoconferência.

Artigo 12 - Compete ao Conselho de Administração:

- (a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) Eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o disposto neste Estatuto;
- (c) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- (d) Convocar anualmente a Assembleia Geral Ordinária e a Extraordinária, quando julgar conveniente;
- (e) Manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria;
- (f) Escolher e destituir os auditores independentes;
- (g) Deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia, para cancelamento, permanência em tesouraria ou posterior alienação, bem como sobre a alienação de ações em tesouraria ou sua destinação para plano de opção de compra de ações (*stock option*) aprovado pela Assembleia Geral;

- (h) Deliberar sobre a prestação de garantias a obrigações de terceiros;
- (i) Deliberar sobre a emissão de novas ações, nos termos previstos no Artigo 7º;
- (j) Deliberar sobre a distribuição, entre os Administradores da Companhia, da remuneração global que lhes tiver sido fixada pela Assembleia Geral;
- (k) Deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações, até o limite do capital autorizado, fixando-lhes as respectivas condições;
- (l) Deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações;
- (m) Deliberar e autorizar a emissão, recompra, amortização e/ou resgate de ações, debêntures não conversíveis em ações, cédulas pignoratícias e hipotecárias, notas promissórias e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, para colocação pública;
- (n) Aprovar os planos orçamentários anuais de negócios da Companhia e de suas controladas;
- ~~(o) Aprovar o processo e procedimentos de gestão interna da Companhia e suas controladas;~~
- (o) Aprovar quaisquer operações, financiamentos e acordos que impliquem oneração de bens e direitos da Companhia, se não previstos no plano orçamentário anual de negócios;
- (p) Aprovar a alienação, cessão de uso, locação, arrendamento ou gravame de qualquer ativo da Companhia, não previstos no plano orçamentário anual de negócios, e que represente, em uma única operação ou em operações sucessivas no curso de um mesmo exercício social, valor igual ou superior a 1% (um por cento) do ativo imobilizado;
- (q) Aprovar a celebração de contratos ou acordos, bem como a realização de qualquer pagamento, dispêndio ou investimento não previstos no plano orçamentário anual de negócios da Companhia e que represente, em uma única operação ou em operações sucessivas no curso de um mesmo exercício social, valor igual ou superior a 1% (um por cento) do ativo imobilizado;
- (r) Deliberar sobre a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações próprias previstas no plano orçamentário anual da Companhia e que represente, em uma única operação ou em operações sucessivas no curso de um mesmo exercício social, valor igual ou superior a 20% (vinte por cento) do ativo imobilizado;
- (s) Aprovar a celebração de quaisquer contratos: (a) entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como, com Companhias nas quais o Acionista Controlador tenha influência significativa, nos termos previstos na Lei 6.404/76; e (b) entre a Companhia e qualquer de seus acionistas titulares de participação maior ou igual a 5% (cinco por cento) do capital social; e (c) entre a Companhia e seus administradores ou membros do Conselho Fiscal;
- (t) Formular e aprovar o voto a ser proferido pela Companhia nas assembleias gerais de Companhias nas quais a Companhia detenha participação;
- (u) Criar comitês e comissões, permanentes ou temporários, com o objetivo de dar apoio ao Conselho de Administração da Companhia, bem como eleger seus membros e fixar a sua remuneração;

(v) Elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; e

(w) Exercer outras atribuições previstas neste Estatuto e deliberar sobre qualquer matéria não prevista neste Estatuto Social, respeitadas as matérias de competência privativa de outros órgãos da Companhia, notadamente a Assembleia Geral.

Parágrafo Único - O Presidente do Conselho de Administração tem as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras que lhe forem conferidas por lei:

(i) assegurar a integridade e evolução da visão, missão, valores, crenças, princípios, cultura, estratégias, diretrizes, sobretudo de sustentabilidade, bem como acompanhar a sua correta e oportuna operacionalização pela administração da Companhia;

(ii) assegurar a eficácia e o bom desempenho do Conselho de Administração;

(iii) assegurar a eficácia do sistema de acompanhamento e avaliação, por parte do Conselho Administração da Companhia, do próprio Conselho, dos Comitês, da Diretoria e, individualmente, dos membros de cada um destes órgãos;

(iv) compatibilizar as atividades do Conselho de Administração com os interesses da Companhia, dos seus acionistas e das demais partes interessadas;

(v) coordenar as atividades dos demais conselheiros;

(vi) presidir as reuniões do Conselho de Administração e das Assembleias Gerais, nos termos dos Artigos 11 e 19 deste Estatuto;

(vii) assegurar o cumprimento do Regimento Interno do Conselho de Administração a ser elaborado e aprovado por referido órgão de administração.

SEÇÃO III – DA DIRETORIA

Artigo 13 - A Diretoria será composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 8 (oito) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - No caso de vacância ou impedimento permanente de Diretores que resulte em um número inferior de composição da Diretoria ao mínimo aqui previsto, deverá ser convocada, nos termos deste Estatuto Social, uma Reunião do Conselho de Administração para a eleição de seus substitutos, que completarão o mandato dos substituídos.

Parágrafo 2º - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor-Presidente. As reuniões da Diretoria serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros, incluído necessariamente o Diretor-Presidente.

Parágrafo 3º - As resoluções da Diretoria serão tomadas por maioria de seus membros, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de desempate, e deverão sempre constar de atas lavradas em livro próprio.

Artigo 14 - Compete à Diretoria a prática de todos os atos necessários ao regular funcionamento da Companhia, que não sejam de competência da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, quais sejam:

- (a) Representar a Companhia em juízo ou fora dele;
- (b) Celebrar contratos de qualquer natureza, adquirir, alienar ou gravar propriedades, contrair empréstimos e outorgar garantias de qualquer natureza, observado o disposto neste Estatuto e na legislação pertinente, assim como os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração;
- (c) Nomear procuradores “ad judícia” e “ad negotia”, determinando o prazo de seus mandatos, que no caso de procuração “ad negotia” não poderá ser superior a um ano;
- (d) Abrir e movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques e notas promissórias, emitir e endossar duplicatas e letras de câmbio, endossar “warrants”, conhecimentos de depósito e conhecimentos de embarque, respeitadas as disposições deste Estatuto e os limites estabelecidos para o Conselho de Administração;
- (e) Contratar e demitir funcionários, estabelecendo seus deveres e salários;
- (f) Submeter à Assembleia Geral as demonstrações financeiras exigidas por lei e a proposta para a destinação dos resultados do exercício, após o parecer do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, caso este último esteja em funcionamento;
- (g) Receber e dar quitação, transigir, renunciar direitos, desistir, e assinar termos de responsabilidade, observados os termos deste Estatuto e a legislação pertinente, assim como os limites estabelecidos para o Conselho de Administração;
- (h) Praticar todos os atos de gestão necessários a consecução dos objetivos sociais;
- (i) Manifestar o voto da Companhia nas assembleias gerais das Companhias da qual a Companhia participe, de acordo com a orientação prévia do Conselho de Administração;
- (j) Segurar e manter segurados, adequadamente, por seguradora renomada, todos os ativos da Companhia passíveis de serem segurados, contra todos os riscos em relação aos quais Companhias que efetuam atividades iguais ou semelhantes geralmente se protegem por meio de seguro, visando o pleno ressarcimento do valor de reposição do ativo;
- (k) Aprovar a abertura e fechamento de filiais, escritórios, agências ou estabelecimentos da Companhia;
- (l) Aprovar a aquisição, ou concessão a terceiros, de licença de uso ou qualquer outra de marca, patente ou propriedade industrial e intelectual, incluindo know-how; e
- (m) Aprovar o início, pela Companhia, de qualquer processo judicial e/ou administrativo, e a transigência relativa a qualquer processo judicial ou administrativo que envolva a Companhia, não previsto no orçamento anual de negócios.

Parágrafo 1º - A designação dos títulos dos cargos de Diretores e a fixação das respectivas atribuições serão estabelecidas em resolução específica do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - A Companhia será representada:

(a) Extrajudicialmente, por 2 (dois) Diretores em conjunto, por um Diretor em conjunto com um procurador, ou por 2 (dois) procuradores em conjunto; e

(b) Judicialmente, pelo Diretor a quem essa competência for atribuída pelo Conselho de Administração, na Resolução de que trata o parágrafo 1º supra, ou por um procurador especialmente constituído para este fim.

Parágrafo 3º - Nas matérias previstas nos itens (c), (f) e (i) do artigo 14 acima, a representação extrajudicial da Companhia deverá sempre contar com a assinatura do Diretor-Presidente.

Parágrafo 4º- Serão observados, quanto à outorga de mandatos, o disposto no parágrafo único do Art. 144 da Lei nº 6.404/76 e o que a respeito dispuser a mencionada resolução do Conselho de Administração.

CAPÍTULO IV – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 15 - A Companhia terá um Conselho Fiscal cujo funcionamento não será permanente, podendo ser instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas nas hipóteses previstas em lei.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral em que for formulado o pedido de instalação do Conselho Fiscal elegerá e empossará os seus membros, fixando-lhes a respectiva remuneração, de acordo com o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 16 - O Conselho Fiscal será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e substituíveis pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 2º - A posse dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 33.

Artigo 17 - As atribuições e poderes do Conselho Fiscal são os definidos em lei, não podendo ser outorgados a outro órgão da Companhia.

Parágrafo 1º - Durante o período de funcionamento do Conselho Fiscal, ao menos um de seus membros deverá comparecer às Assembleias Gerais e responder aos pedidos de informações formulados pelos acionistas.

Parágrafo 2º – Caso instalado, o Conselho Fiscal se reunirá quando necessário, por convocação de um de seus membros ou da Diretoria da Companhia. Independente de quaisquer formalidades, será considerada regular a reunião à qual a totalidade de seus membros comparecer.

Parágrafo 3º – O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria de seus membros, devendo ser lavradas as respectivas atas no livro próprio.

CAPÍTULO V - DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 18 - A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para

deliberar sobre os assuntos que lhe competem por lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, guardados os preceitos de direito nas respectivas convocações.

Artigo 19 - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, que indicará o Secretário.

Parágrafo Único - No caso de ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração, incumbirá ao Vice-Presidente deste órgão ou ao Conselheiro ou Diretor indicado por escrito pelo Presidente do Conselho ou seu substituto presidir a Assembleia Geral, bem como indicar o seu Secretário.

Artigo 20 – Para poder participar das Assembleias, sejam elas presenciais, parcialmente ou exclusivamente digitais, conforme permitido pela regulamentação em vigor, os acionistas deverão exhibir o documento de identidade e se, for o caso, comprovante atualizado expedido pela instituição depositária das ações.

Parágrafo Único - Para melhor organização dos trabalhos das Assembleias, o instrumento de mandato para representação dos acionistas nas assembleias gerais deverá ser depositado na sede da Companhia até 3 (três) dias antes da realização da Assembleia. O acionista que não realizar o depósito prévio poderá participar da Assembleia Geral, desde que compareça à Assembleia com os documentos necessários para nela tomar parte.

Artigo 21 - Ressalvadas as exceções previstas em lei, as deliberações assembleares, inclusive na hipótese de transformação do tipo jurídico da Companhia, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 22 - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, facultado o levantamento de balanços em períodos menores por deliberação do Conselho de Administração.

Artigo 23 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda.

Artigo 24 - Feitas as deduções referidas no Artigo 23 supra, poderá ser destacada, a critério do Conselho de Administração, participação de empregados no lucro e participação aos administradores da Companhia, esta última em montante não superior a 10% (dez por cento) dos lucros, ou à sua remuneração anual, se este limite for menor.

Parágrafo 1º - Os administradores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório de que trata o Artigo 26 infra.

Parágrafo 2º - A participação atribuída aos administradores, nos termos deste Artigo, será rateada entre seus membros, de acordo com deliberação específica do Conselho de Administração.

Artigo 25 - O lucro líquido resultante, após as deduções de que tratam os Artigos 23 e 24 acima, será diminuído ou acrescido dos seguintes valores, nos termos do Artigo 202, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976:

- (a) 5% (cinco por cento) destinados à Reserva Legal;
- (b) importância destinada à formação da reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores;
- (c) importância destinada à formação da reserva de incentivos fiscais.

Parágrafo 1º - A Companhia manterá em conta de Reserva Estatutária de Ativos Biológicos os valores a realizar referente à adoção inicial do Valor Justo dos Ativos Biológicos para fins de IFRS (CPC 29). Não haverá novas constituições desta reserva, sendo assim não haverá parcela anual de lucro a ser constituída na forma prevista no art. 194, inciso II, da Lei nº 6.404. A sua realização será feita pelo valor da exaustão do valor justo da adoção inicial dos ativos biológicos, apurados em cada exercício e livre dos efeitos tributários. O valor realizado a cada exercício será transferido para Lucros ou Prejuízos Acumulados para destinação. A Reserva de Ativos Biológicos não poderá exceder o valor do capital social.

Parágrafo 2º - O lucro líquido, além dos ajustes de que trata o caput deste artigo, será ajustado também:

- a) Pela realização da Reserva de Reavaliação;
- b) Pela realização da Reserva de Ativos Biológicos;
- c) Pela realização da conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial;

Artigo 26 - Do lucro líquido ajustado, nos termos do Artigo 25 supra, será distribuída a todos os acionistas, a título de dividendo obrigatório, quantia não inferior a 25% (vinte e cinco por cento).

Parágrafo Único – O Conselho de Administração poderá aprovar, “*ad referendum*” da assembleia geral, o pagamento ou crédito de juros aos acionistas, a título de remuneração sobre o capital próprio, observada a legislação aplicável. O valor dos juros pagos ou creditados aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, poderá ser imputado, por seu montante líquido do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo obrigatório previsto neste artigo.

Artigo 27 - No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do artigo anterior, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar.

Parágrafo 1º - Considera-se realizada a parcela do lucro líquido do exercício que exceder à soma dos seguintes valores:

- (a) resultado líquido positivo da equivalência patrimonial; e
- (b) lucro, ganho ou rendimento em operações cujo prazo de realização financeira ocorra após o término do exercício social seguinte.

Parágrafo 2º - Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos de exercícios subsequentes, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização.

Artigo 28 - A parcela dos lucros que remanescer, após as deduções previstas nos artigos 23 a 27, será transferida a uma Reserva para Investimentos, destinada a investimentos que venham a integrar o Ativo Circulante ou Permanente da Companhia.

Parágrafo Único - O saldo dessa reserva, em conjunto com as demais reservas de lucros, não poderá ultrapassar o capital social realizado; atingido esse limite, a assembleia deliberará sobre a aplicação do excedente na integralização ou no aumento de capital, ou na distribuição de dividendos suplementares a todos os acionistas.

Artigo 29 - O Conselho de Administração poderá declarar “ad referendum” da Assembleia dividendos à conta do lucro apurado em balanço trimestral ou semestral ou em períodos menores. Quando os dividendos declarados representarem percentual não inferior ao obrigatório, o Conselho de Administração poderá autorizar, “ad referendum” da Assembleia, participação proporcional aos Administradores, obedecidos os limites legais.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração poderá, a qualquer tempo, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

CAPÍTULO VII – DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 30 – A companhia será liquidada mediante a ocorrência dos eventos previstos em lei e a Assembleia Geral determinará a forma de liquidação, assim como elegerá o liquidante e o Conselho Fiscal que atuará durante o período de liquidação.

CAPÍTULO VIII – DA ALIENAÇÃO DE CONTROLE E DA AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE

Artigo 31 - A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Artigo 32 - Qualquer pessoa (incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior) ou Grupo de Acionistas que

adquirir ou se torne titular, direta ou indiretamente, por meio de uma única operação ou por operações sucessivas, de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia (“Acionista Comprador”) deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro de, conforme o caso, uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia (“OPA”), de forma a assegurar o tratamento igualitário aos demais acionistas da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da B3 e os termos deste Artigo.

Parágrafo Primeiro - A OPA deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia, (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3, (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no Parágrafo Segundo deste Artigo, e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia.

Parágrafo Segundo - O preço de aquisição na OPA de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) o EBITDA Ajustado dos últimos 12 (doze) meses, conforme verificado nas últimas informações trimestrais divulgadas pela Companhia, multiplicado pelo múltiplo de 15 (quinze), subtraída a Dívida Líquida verificada nas últimas informações trimestrais divulgadas pela Companhia, sendo o resultado dividido pelo número total de ações de emissão da Companhia, subtraídas as ações em tesouraria; e (ii) 200% (duzentos por cento) da cotação máxima das ações de emissão da Companhia no período de 24 (vinte e quatro) meses anterior à realização da OPA na bolsa de valores.

Parágrafo Terceiro - A realização da OPA mencionada no caput deste Artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável. A OPA poderá ser dispensada em Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, devendo essa ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das ações em circulação e em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação e sendo certo que a deliberação sobre a dispensa de realização da OPA deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes na Assembleia Geral, excluídos os votos do Acionista Comprador.

Parágrafo Quarto - O Acionista Comprador estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM relativas à OPA, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo Quinto - Na hipótese do Acionista Comprador não cumprir com as obrigações impostas por este Artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do

registro da OPA; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Comprador não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Comprador que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este Artigo, conforme disposto no Artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da responsabilidade do Acionista Comprador por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este Artigo.

Parágrafo Sexto - Qualquer Acionista Comprador que adquira ou se torne titular de outros direitos, inclusive usufruto ou fideicomisso, sobre as ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, estará igualmente obrigado a, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento que resultou na titularidade de tais direitos sobre ações em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma OPA, nos termos descritos neste Artigo.

Parágrafo Sétimo - As obrigações constantes do Artigo 254-A da Lei de Sociedade por Ações e do Artigo 31 deste Estatuto Social não excluem o cumprimento, pelo Acionista Comprador, das obrigações constantes deste Artigo.

Parágrafo Oitavo - O disposto neste Artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 20% (vinte por cento) do total das ações de sua emissão em decorrência (i) de sucessão legal; (ii) da incorporação de uma outra sociedade pela Companhia, (iii) da incorporação de ações de uma outra sociedade pela Companhia, ou (iv) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em valor econômico obtido a partir de um laudo de avaliação econômico-financeira da Companhia realizada por empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas.

Parágrafo Nono - Para fins do cálculo do percentual de 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito no caput deste Artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

Parágrafo Décimo - Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA prevista neste Artigo determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Companhia na OPA que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos do Parágrafo 2º deste Artigo, deverá prevalecer na efetivação da OPA prevista

neste Artigo aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

Parágrafo Décimo Primeiro - O ofertante da OPA prevista neste Artigo fica obrigado a divulgar suas intenções com relação à gestão da Companhia e as razões pelas quais os acionistas deveriam aceitar a OPA ou consentir com a aquisição do controle, ficando responsável também pela veracidade, qualidade e suficiência de tais informações. Essas informações devem ser no mínimo, as mesmas que são exigidas ao Conselho de Administração quando da emissão do parecer referente à oferta.

Parágrafo Décimo Segundo - Para fins deste Estatuto Social, os termos abaixo iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

“Grupo de Acionistas” significa o grupo de duas ou mais pessoas que sejam (a) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle comum; ou (b) entre os quais haja relação de Controle, seja direta ou indiretamente; ou (c) que estejam sob Controle comum; ou (d) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum (i) uma pessoa que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social da outra pessoa; e (ii) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social das duas pessoas. Quaisquer joint-ventures, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, trusts, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas sempre que duas ou mais entre tais entidades: (i) forem administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (ii) tenham em comum a maioria de seus administradores.

“Poder de Controle” (bem como seus termos correlatos, **“Controlador”**, **“Controlado”**, **“sob Controle comum”** ou **“Controle”**) significa o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

CAPÍTULO IX – DA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Artigo 33 - A Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, da sua condição de emissor, acionistas administradores e membros do Conselho Fiscal, em

especial decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Parágrafo Único - A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. A Cidade de São Paulo será o local da arbitragem, que deverá ser processada em língua portuguesa. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada por árbitro único ou tribunal arbitral composto de três árbitros, de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34 – Os termos em letra maiúscula, quando não definidos no corpo deste Estatuto Social, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento do Novo Mercado.

Anexo C
Ata de Reunião do Conselho de Administração



IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.
CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1. Data, hora e local:** Realizada em 19 de março de 2025 às 17:10 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. (Companhia), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamim Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente digital, por vídeo conferência, nos termos do Artigo 11, §2º, do Estatuto Social da Companhia.
- 2. Convocação e Mesa:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e presidida por Péricles Druck.
- 3. Presenças:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Adicionalmente participaram da reunião, como convidados, as Conselheiros Fiscais Rosângela C. Süffert e Letícia Pedercini Issa e os membros da Diretoria Executiva.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a Proposta da Administração e o Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária 2025, autorizando suas publicações.
- 5. Deliberação:** Aprovar, por unanimidade sem ressalvas, conforme revisão e recomendação favorável do Comitê de Auditoria, a Proposta da Administração e o Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de abril de 2025, autorizando suas respectivas publicações.
- 6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sergio Viana Mallmann, Roberto Faldini, Maria Cristina Capocchi Ricciardi e Carlos Fernando Souto).
- 7. Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

Péricles Druck
Presidente do Conselho de Administração

Anexo D

Parecer do Conselho Fiscal



IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.
CNPJ Nº 92.791.243/0001- 03 NIRE Nº43300002799 COMPANHIA ABERTA

PARECER DO CONSELHO FISCAL
Aumento de Capital Social

O Conselho Fiscal da Companhia Irani Papel e Embalagem S.A., em cumprimento às disposições legais do art. 163 da Lei 6.404/76 e no desempenho de suas atribuições legais e estatutárias, se reuniram e examinaram a proposta de aumento de capital social da Companhia no valor total de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte das reservas de lucros, e opinaram, por unanimidade, que referido aumento de capital social está em condição de ser deliberado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 2025 da Companhia.

Porto Alegre, RS, 09 de abril de 2025.

Renê Sanda

Rosângela Costa Süffert

Leticia Pedercini Issa

4. MANUAL DA PLATAFORMA



TEN

Manual da Plataforma



SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Navegador Recomendado	2
1.2 Critério de participação	2
1.3 O que fazer em caso de desconexão?	2

2. ACIONISTA PESSOA FÍSICA

2.1 Cadastro	2
2.2 Status do cadastro	4
2.3 Atualização de documentos	5
2.4 Acesso como outorgante / representado	5
2.5 Desconsiderar votos do BVD	6
2.6 Votação	6

3. PROCURADOR / REPRESENTANTE

3.1 Cadastro	10
3.2 Status do cadastro	12
3.3 Cadastro de outorgante	13
3.4 Inserção de documentos	15
3.5 Correção de documentos de outorgantes	16
3.6 Cadastro de representantes alternativos	17
3.7 Desconsiderar votos do BVD	18
3.8 Votação	19

4. VIDEOCONFERÊNCIA

4.1 Habilitar videoconferência	22
4.2 Pedir a palavra	23
4.3 Câmera e microfone	23
4.4 Enviar mensagem no chat	24

1 - Informações Gerais

1.1 - Navegador recomendado

Para garantir uma melhor experiência na plataforma, o participante deverá acessar através dos navegadores: Google Chrome ou Microsoft Edge.

1.2 - Critério de participação

Ainda que o cadastro tenha sido aprovado, caso o acionista não conste na última relação de base acionária da companhia, o acionista não poderá participar da assembleia.

1.3 - O que fazer em caso de desconexão?

Em caso de desconexão por qualquer motivo, o participante presente poderá se reconectar e continuar sua participação na Assembleia.

2 - Acionista Pessoa Física

2.1 - Cadastro

O acionista deve acessar o endereço eletrônico divulgado pela companhia no Edital de Convocação e clicar no botão “Cadastrar”.



The screenshot displays the user interface for the 'TEN - Assembleia Geral Ordinária'. On the left, a dark blue sidebar contains the TEN logo, the title 'TEN - Assembleia Geral Ordinária', the assembly date and time (10/03/2024 - 14:00), the registration deadline (08/03/2024 - 14:00), a list of documents (Edital de Convocação, Proposta da Administração, Manual da plataforma digital), and support contact information (phone: (21) 99887-6655, email: ri@ten.com.br). The main area on the right is white and titled 'Entrar'. It features two input fields: 'Email ou CPF' and 'Senha' (with a toggle for visibility). Below these are two buttons: a blue 'ENTRAR' button and a white 'CADASTRAR' button with a blue border, which is highlighted by a red dashed rectangle. A link 'Esqueci minha senha' is positioned below the 'CADASTRAR' button. The TEN logo is at the bottom right of the main area.

Em “Perfil”, o acionista deve clicar na opção de perfil “Acionista”.



TEN - Assembleia Geral Ordinária

Assembleia: 10/03/2024 - 14:00

Cadastros até: 08/03/2024 - 14:00

Documentos

- Edital de Convocação
- Proposta da Administração
- Manual da plataforma digital

Suporte

(21) 99887-6655

ri@ten.com.br

Perfil:

Passo 1 de 3

Clique no seu perfil para iniciar o cadastro:

**Acionista** >
Voto com minhas próprias ações, registradas em meu CPF

**Procurador / Representante** >
Voto representando ações de outros CPFs/CNPJs

[← VOLTAR](#)



Na etapa de “Cadastro”, o acionista deve preencher as informações solicitadas nos campos e clicar em “Continuar cadastro”.



TEN - Assembleia Geral Ordinária

Assembleia: 10/03/2024 - 14:00

Cadastros até: 08/03/2024 - 14:00

Documentos

- Edital de Convocação
- Proposta da Administração
- Manual da plataforma digital

Suporte

(21) 99887-6655

ri@ten.com.br

Cadastro:

Passo 2 de 3

Perfil: Acionista

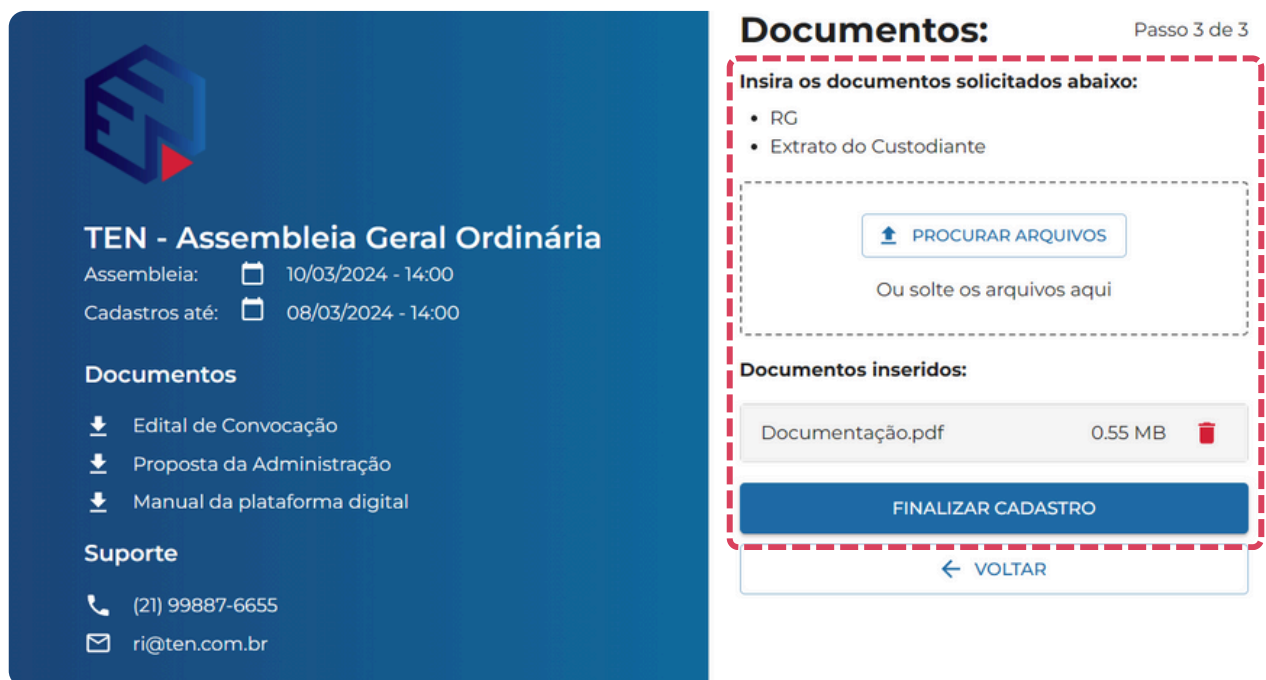
☐ Estou de acordo com os [Termos de Uso](#) e [Termo de Consentimento para Tratamento de Dados](#)

[CONTINUAR CADASTRO](#)

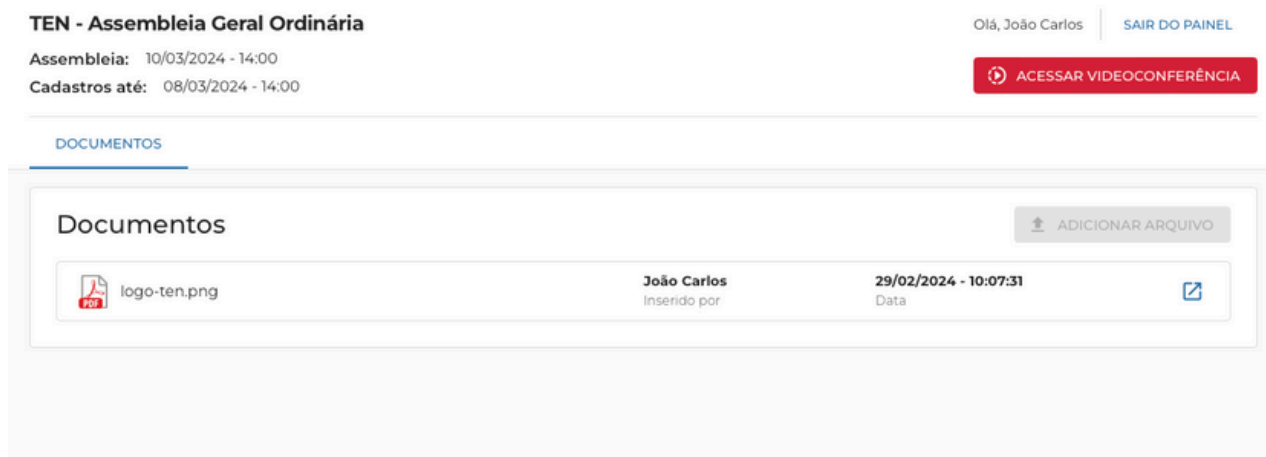
[← VOLTAR](#)



Na etapa de documentos o acionista deve fazer o upload da documentação solicitada pela Companhia e clicar em “Finalizar cadastro”.



Após finalizado, o acionista será redirecionado para o Painel da assembleia e poderá gerenciar seus documentos.



2.2 - Status do cadastro

Ao se cadastrar, o participante pode receber os seguintes e-mails:

Cadastro pendente: o cadastro foi concluído com sucesso e a companhia está analisando os documentos.

Cadastro aprovado: a companhia aprovou o cadastro.

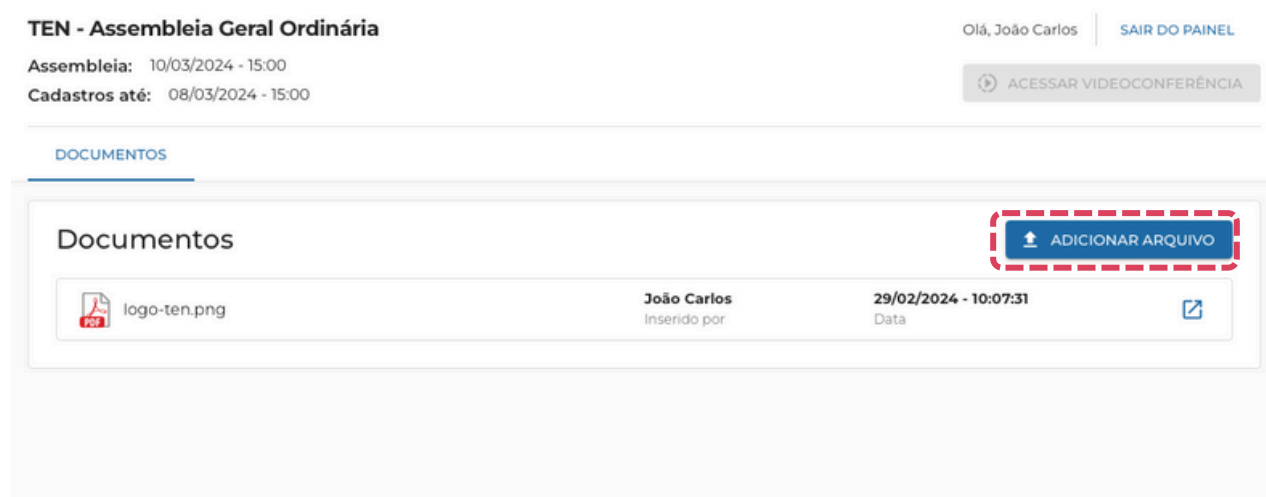
Cadastro reprovado: o cadastro não foi aprovado. Junto ao e-mail de reprovação do cadastro a companhia pode endereçar o motivo e, se for o caso, o participante pode atualizar seu cadastro através do Painel da assembleia.

2.3 - Atualização de documentos

Caso a companhia tenha solicitado alguma correção, o acionista pode acessar novamente o endereço eletrônico da Assembleia e fazer o acesso no Painel da assembleia.



Ao entrar, o acionista deve clicar em “Adicionar arquivo” para reenviar os documentos solicitados pela companhia.



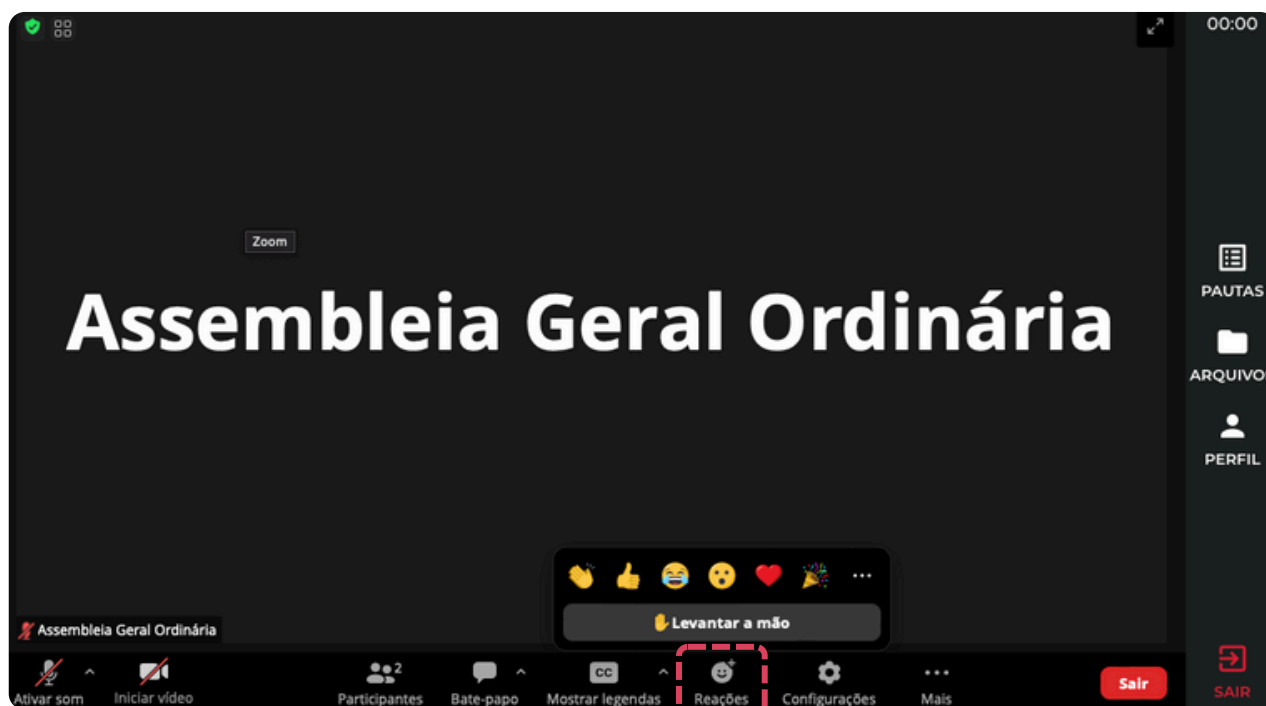
2.4 - Acesso como outorgante / representado

Caso um acionista possua um Procurador ou Representante legal e deseje assistir à Assembleia ao vivo, poderá se inscrever e acessar a sessão no dia e horário agendados para acompanhamento. No entanto, é importante ressaltar que não será possível exercer o direito de voto, uma vez que estará sendo representado.

2.5 - Desconsiderar votos do BVD

Caso o acionista tenha enviado os votos via BVD e deseje participar da votação ao vivo na Assembleia, deverá se manifestar levantando a mão para solicitar a mesa que desconsidere sua participação via BVD e desbloqueie a opção de votar por meio da Plataforma.

Para levantar a mão, o acionista deve clicar no ícone “Reações” e em seguida “Levantar a mão”.



2.6 - Votação

O acionista deve acessar o link divulgado pela companhia, digitar seus dados de acesso e clicar no botão “Entrar”.



TEN - Assembleia Geral Ordinária

Assembleia: 10/03/2024 - 14:00

Cadastros até: 08/03/2024 - 14:00

Documentos

- Edital de Convocação
- Proposta da Administração
- Manual da plataforma digital

Suporte

(21) 99887-6655

ri@ten.com.br

Entrar

Email ou CPF

Senha

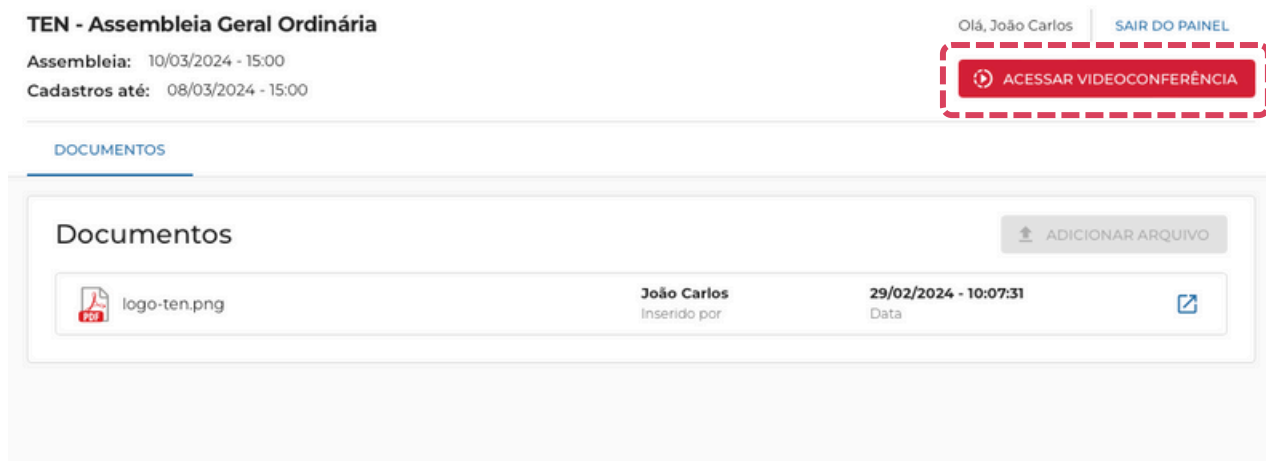
ENTRAR

CADASTRAR

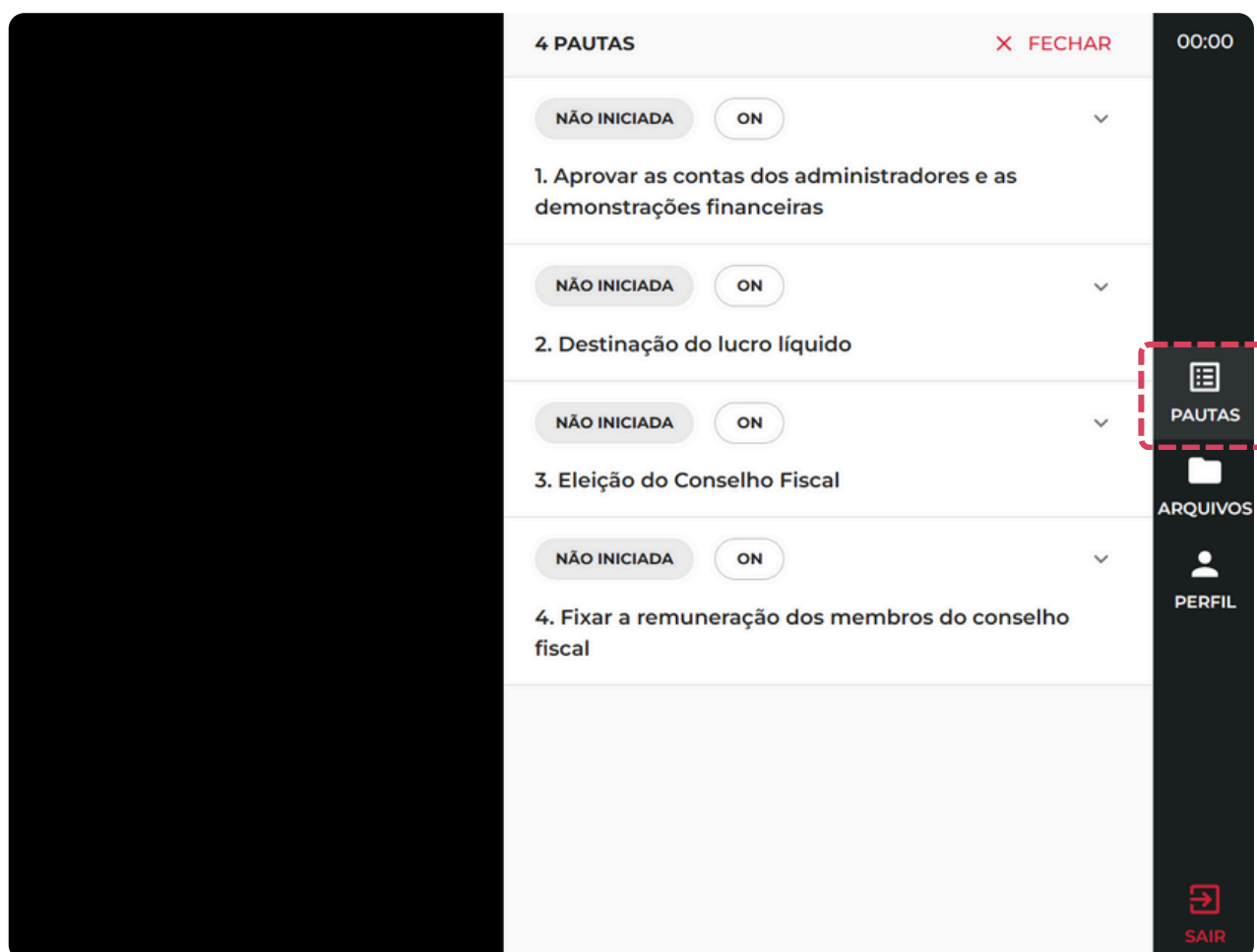
[Esqueci minha senha](#)



No Painel da assembleia, o acionista deve clicar no botão “Acessar Videoconferência” para acessar a Assembleia ao vivo.



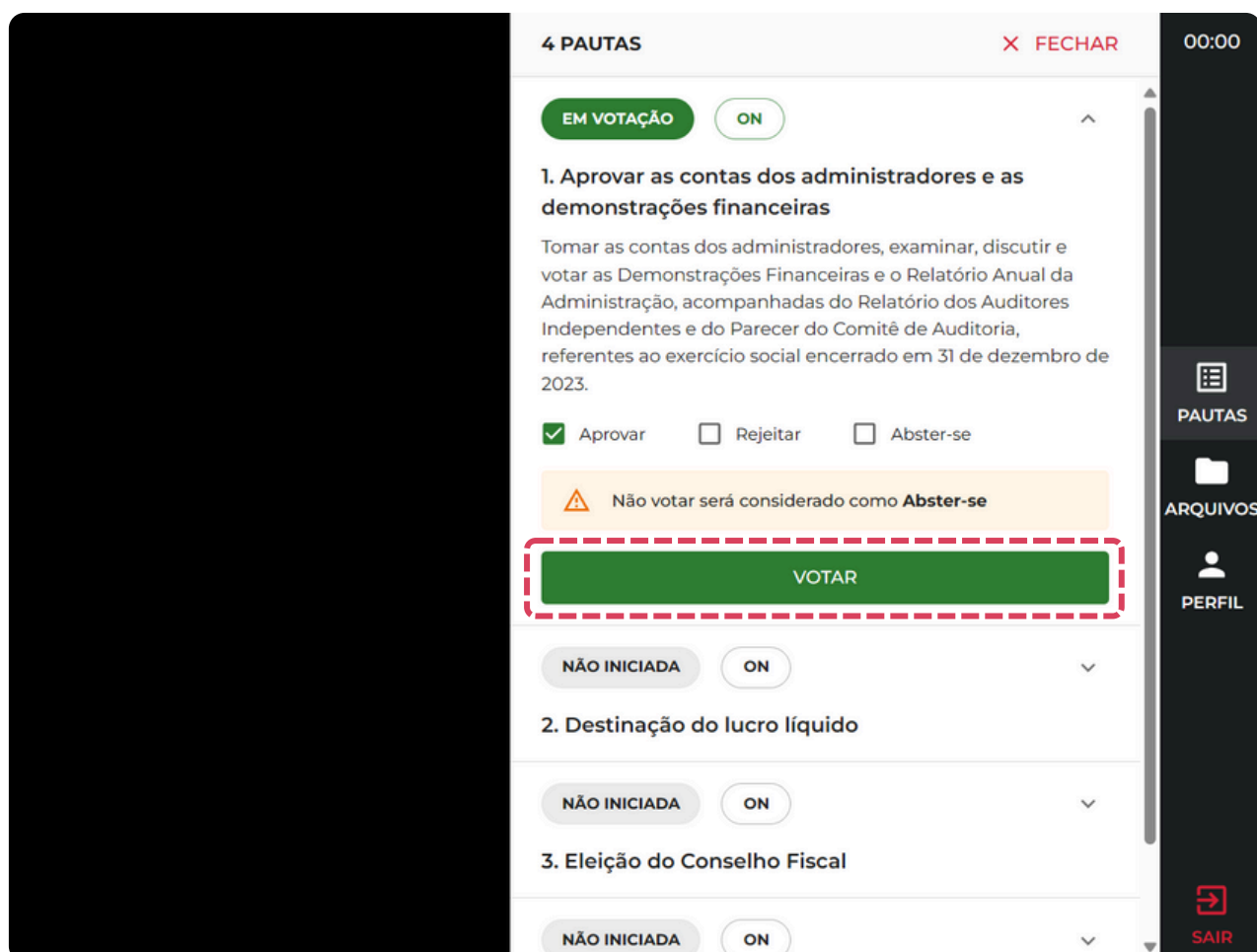
Na página que se abrir, o acionista deve clicar no ícone “Pautas” e uma aba lateral se abrirá com as deliberações do dia.



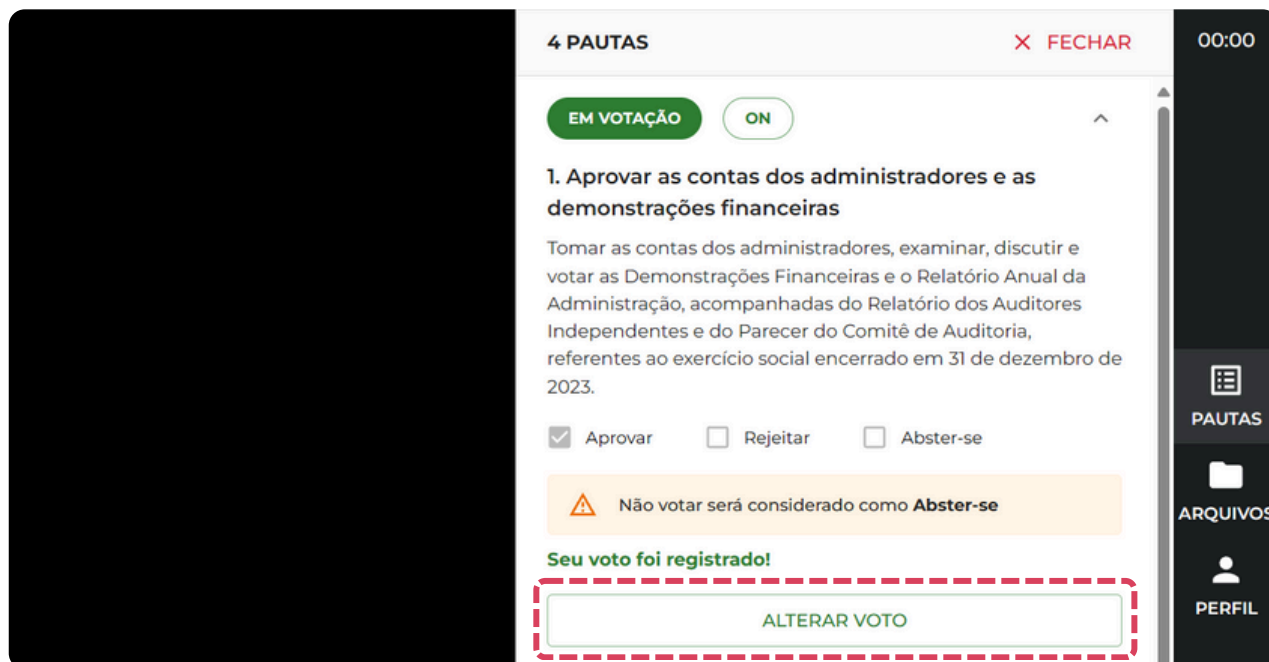
Assim que a votação for iniciada a pauta receberá o status “Em Votação” e as opções de voto são apresentadas.



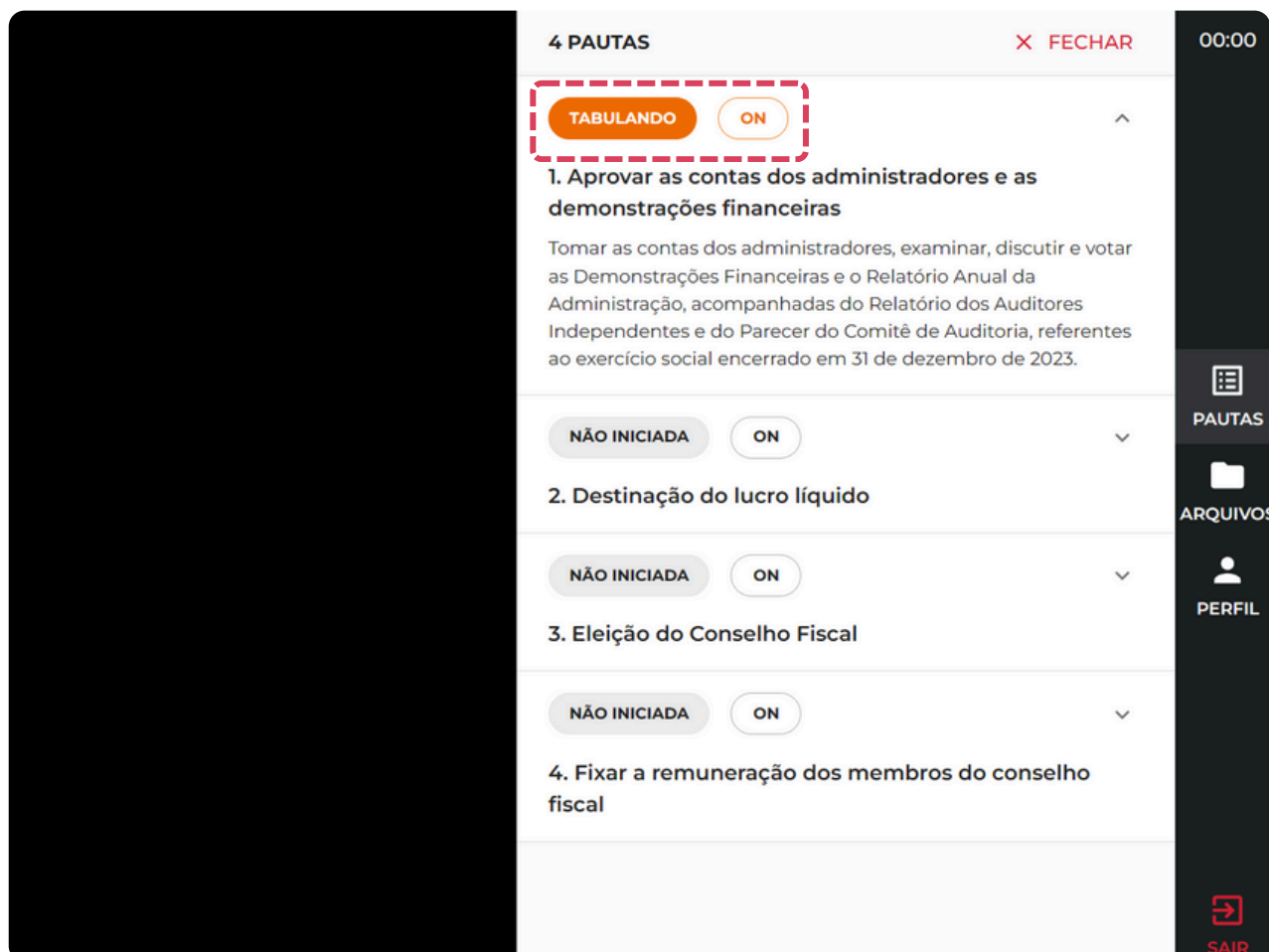
O acionista pode escolher sua opção de voto e, em seguida, clicar no botão “Votar”.



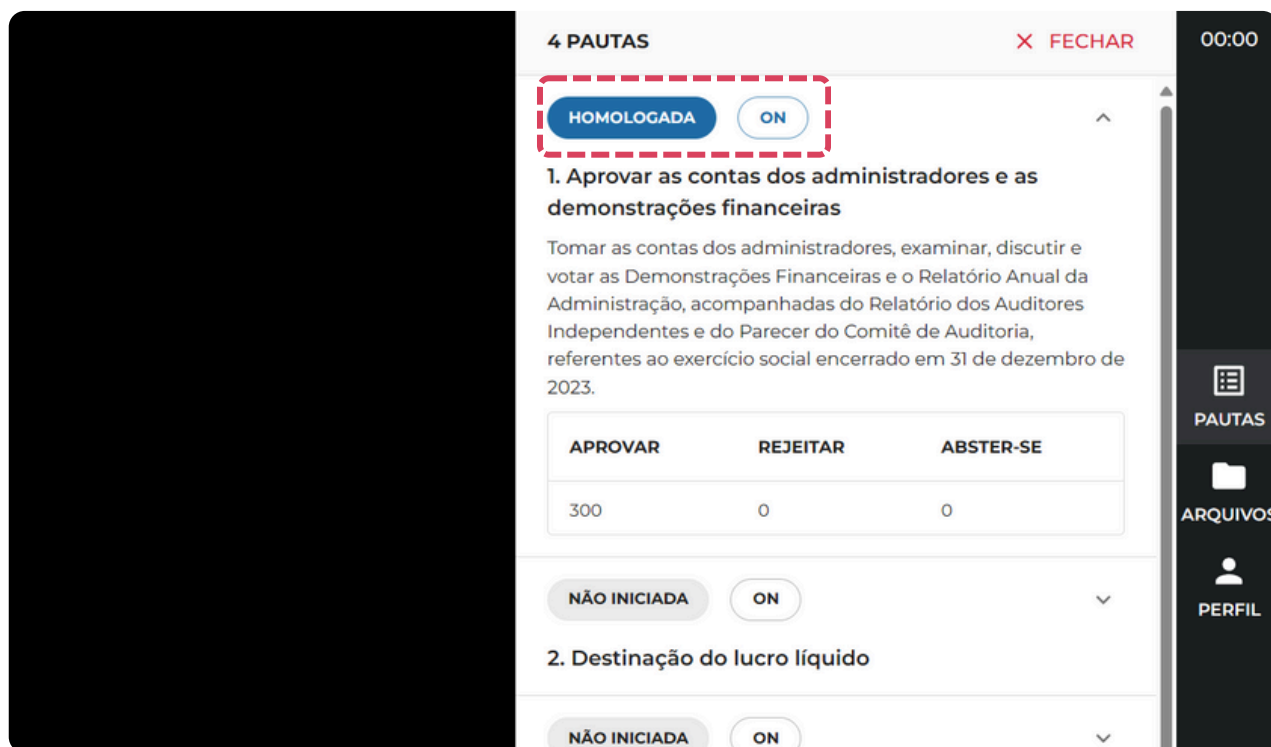
O acionista receberá a mensagem “Seu voto foi registrado!”. Enquanto a pauta estiver aberta será possível a alteração do voto. Para isso, basta que o acionista clique em “Alterar voto”, selecione a opção e clique em “Votar” novamente.



Após todos votarem ou atingir o tempo definido pela mesa, a pauta ficará “Tabulando” para computar todos os votos efetuados.



Ao final da contabilização dos votos a pauta mudará para o status “Homologada”, e será apresentado o resultado da votação.



4 PAUTAS X FECHAR 00:00

HOMOLOGADA **ON**

1. Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras

Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório Anual da Administração, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
300	0	0

NÃO INICIADA **ON**

2. Destinação do lucro líquido

NÃO INICIADA **ON**

PAUTAS
ARQUIVOS
PERFIL

3 - Procurador / Representante

3.1 - Cadastro

O participante deve acessar o endereço eletrônico e clicar em "Cadastrar".



TEN - Assembleia Geral Ordinária

Assembleia: 10/03/2024 - 14:00
Cadastros até: 08/03/2024 - 14:00

Documentos

- Edital de Convocação
- Proposta da Administração
- Manual da plataforma digital

Suporte

(21) 99887-6655
ri@ten.com.br

Entrar

Email ou CPF

Senha

ENTRAR

CADASTRAR

[Esqueci minha senha](#)

TEN

Em “Perfil”, o representante deve clicar na opção “Procurador / Representante”, preencher os dados solicitados no formulário e clicar no botão “Continuar cadastro”. Nessa etapa os dados são referentes ao representante!



TEN - Assembleia Geral Ordinária

Assembleia: 10/03/2024 - 14:00
Cadastros até: 08/03/2024 - 14:00

Documentos

- Edital de Convocação
- Proposta da Administração
- Manual da plataforma digital

Suporte

(21) 99887-6655
ri@ten.com.br

Perfil:

Passo 1 de 3

Clique no seu perfil para iniciar o cadastro:



Acionista

Voto com minhas próprias ações, registradas em meu CPF



Procurador / Representante

Voto representando ações de outros CPFs/CNPJs

[← VOLTAR](#)

TEN - Assembleia Geral Ordinária

Assembleia: 10/03/2024 - 14:00
Cadastros até: 08/03/2024 - 14:00

Documentos

- Edital de Convocação
- Proposta da Administração
- Manual da plataforma digital

Suporte

(21) 99887-6655
ri@ten.com.br

Cadastro:

Passo 2 de 3

Perfil: Procurador / Representante

Nome completo

CPF

E-mail

Criar senha



Confirme sua senha



☐ Estou de acordo com os [Termos de Uso](#) e [Termo de Consentimento para Tratamento de Dados](#)

CONTINUAR CADASTRO

[← VOLTAR](#)

Em seguida, deve fazer upload dos documentos solicitados, ainda sobre o representante.



Assembleia Geral Ordinária

Assembleia: 03/03/2023 - 12:00
Cadastros até: 01/03/2023 - 23:59

Est error ut. Enim quo expedita. Earum perspicatis sit quam nihil labore sed dolores quia. Nemo et necessitatibus. Dicta ut consequuntur natus aut voluptas. Officia tenetur pariatur. Ut ratione iusto rem eveniet dolor autem. Omnis veritatis voluptates cum. Possimus beatae perferendis a repellendus ex id aut quia et. Pariatur beatae saepe sunt voluptatum minus cum. Vero ipsam quisquam maiores.

Documentos

- [Divulgação de resultados 4T22](#)
- [Manual da Plataforma](#)
- [Manual de Participação](#)

Suporte

0800 111 222
ri@ten.com.br

Documentos:

Passo 3 de 3

Insira os documentos solicitados abaixo:

- Documento de identificação

Nesta etapa é solicitado o documento do representante. Documentos dos acionistas serão na próxima etapa.

[PROCURAR ARQUIVOS](#)
Ou solte os arquivos aqui

Documentos inseridos:

Documento de identidade.pdf 0,03 MB

PROSSEGUIR

VOLTAR



3.2 - Status do cadastro

Ao se cadastrar, o participante pode receber os seguintes e-mails:

Cadastro pendente: o cadastro foi concluído com sucesso e a companhia está analisando os documentos.

Cadastro aprovado: a companhia aprovou o cadastro.

Cadastro reprovado: o cadastro não foi aprovado. Junto ao e-mail de reprovação do cadastro a companhia pode endereçar o motivo e, se for o caso, o participante pode atualizar seu cadastro através do Painel da assembleia.

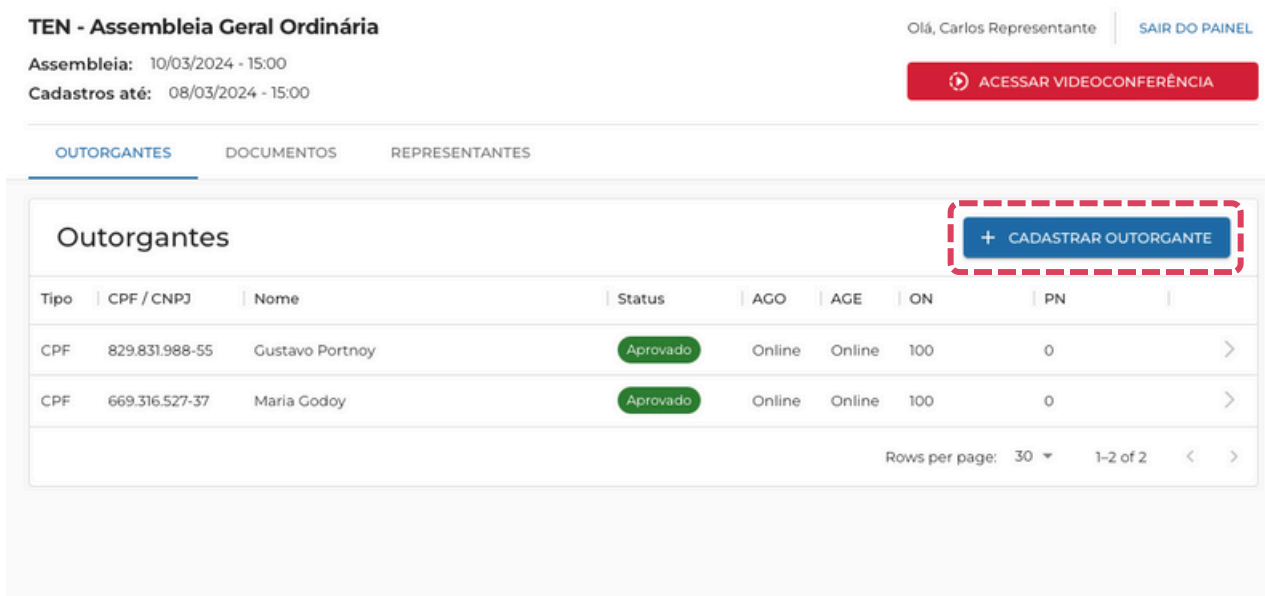
3.3 - Cadastro de outorgante

O representante deve acessar o link divulgado pela companhia, digitar seus dados de acesso e clicar no botão “Entrar”.



The image shows a login and registration interface. On the left, a blue sidebar contains the TEN logo, the title 'TEN - Assembleia Geral Ordinária', meeting details (10/03/2024 - 14:00), registration deadline (08/03/2024 - 14:00), a list of documents (Editais de Convocação, Proposta da Administração, Manual da plataforma digital), and support contact information ((21) 99887-6655, ri@ten.com.br). The main area on the right has a red dashed box around the 'Entrar' section, which includes input fields for 'Email ou CPF' and 'Senha' (with a toggle for visibility), and 'ENTRAR' and 'CADASTRAR' buttons. Below the box is a link 'Esqueci minha senha' and the TEN logo at the bottom.

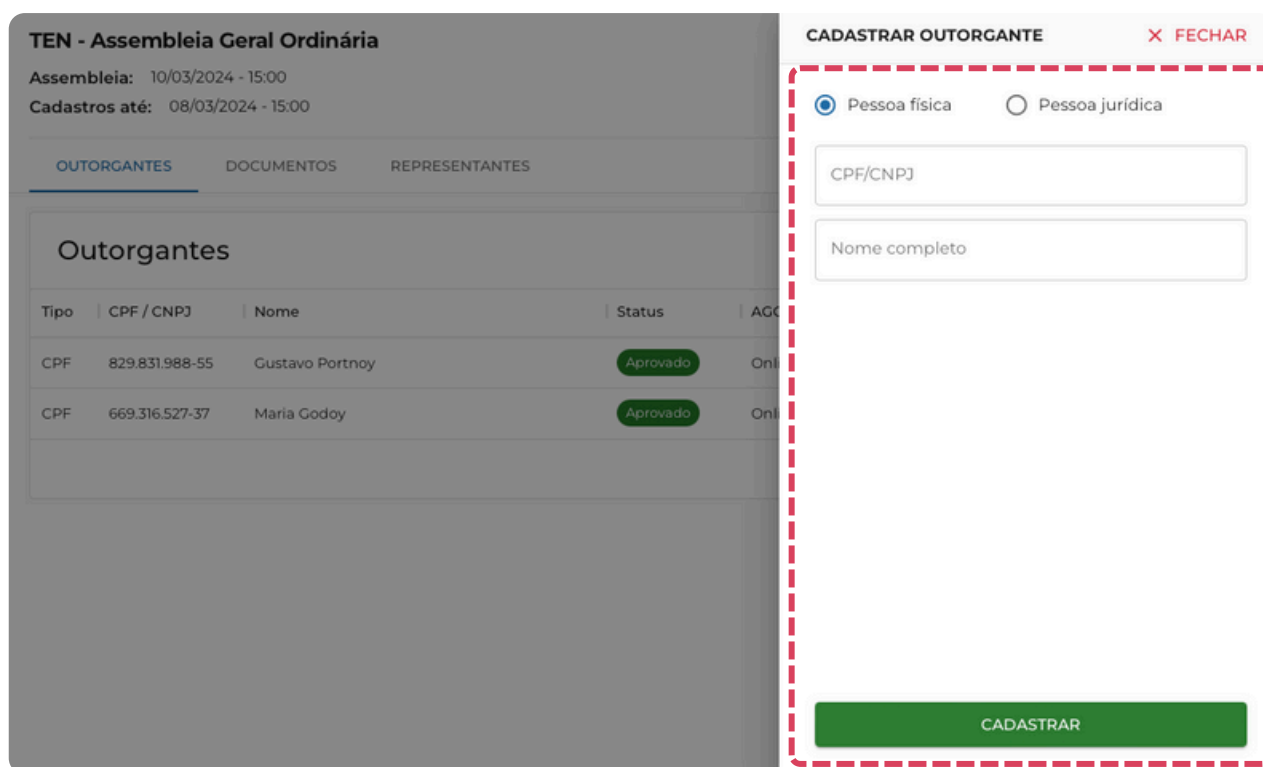
No Painel da assembleia deve acessar a aba “Outorgantes” e clicar no botão “Cadastrar Outorgante”.



The image shows the 'Outorgantes' panel in the assembly system. At the top, it displays 'TEN - Assembleia Geral Ordinária', the meeting date (10/03/2024 - 15:00), and the registration deadline (08/03/2024 - 15:00). On the right, there's a user greeting 'Olá, Carlos Representante' and a 'SAIR DO PAINEL' link, along with a red button 'ACESSAR VIDEOCONFERÊNCIA'. Below this is a navigation bar with 'OUTORGANTES', 'DOCUMENTOS', and 'REPRESENTANTES'. The main content area is titled 'Outorgantes' and features a table with columns: Tipo, CPF / CNPJ, Nome, Status, AGO, AGE, ON, and PN. Two rows are shown, both with 'Aprovado' status. A red dashed box highlights a '+ CADASTRAR OUTORGANTE' button in the top right corner of the table area. At the bottom right, there's a pagination control showing 'Rows per page: 30' and '1-2 of 2'.

Tipo	CPF / CNPJ	Nome	Status	AGO	AGE	ON	PN
CPF	829.831.988-55	Gustavo Portnoy	Aprovado	Online	Online	100	0
CPF	669.316.527-37	Maria Godoy	Aprovado	Online	Online	100	0

Abrirá uma janela onde o representante deve preencher os dados de seu outorgante e clicar no botão “Cadastrar”.



TEN - Assembleia Geral Ordinária
Assembleia: 10/03/2024 - 15:00
Cadastros até: 08/03/2024 - 15:00

OUTORGANTES | DOCUMENTOS | REPRESENTANTES

Outorgantes

Tipo	CPF / CNPJ	Nome	Status	AGO
CPF	829.831.988-55	Gustavo Portnoy	Aprovado	Onl
CPF	669.316.527-37	Maria Godoy	Aprovado	Onl

CADASTRAR OUTORGANTE X FECHAR

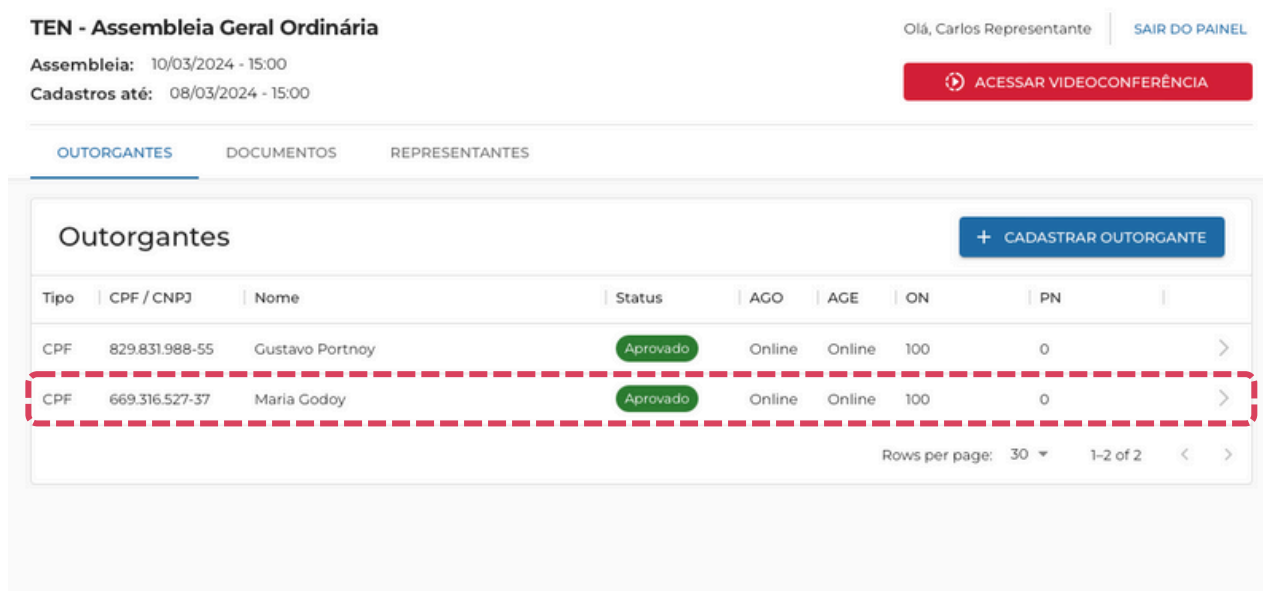
☒ Pessoa física ☐ Pessoa jurídica

CPF/CNPJ

Nome completo

CADASTRAR

Após cadastrar, as informações gerais sobre o outorgante serão apresentadas na listagem de outorgantes e esse mesmo processo deve ser repetido para o cadastro de todos os outorgantes.



TEN - Assembleia Geral Ordinária
Assembleia: 10/03/2024 - 15:00
Cadastros até: 08/03/2024 - 15:00

Olá, Carlos Representante | [SAIR DO PAINEL](#)

[+ CADASTRAR OUTORGANTE](#)

OUTORGANTES | DOCUMENTOS | REPRESENTANTES

Outorgantes

Tipo	CPF / CNPJ	Nome	Status	AGO	AGE	ON	PN
CPF	829.831.988-55	Gustavo Portnoy	Aprovado	Online	Online	100	0
CPF	669.316.527-37	Maria Godoy	Aprovado	Online	Online	100	0

Rows per page: 30 1-2 of 2

3.4 - Inserção de documentos

O representante deve acessar a aba “Documentos” e clicar no botão “Adicionar Arquivo”. É possível anexar todos os documentos de uma única vez ou individualmente.

TEN - Assembleia Geral Ordinária

Olá, Carlos Representante | [SAIR DO PAINEL](#)

Assembleia: 10/03/2024 - 15:00
Cadastros até: 08/03/2024 - 15:00

[ACESSAR VIDEOCONFERÊNCIA](#)

OUTORGANTESDOCUMENTOSREPRESENTANTES

Documentos

 testfile.pdf

Carlos Representante
Inserido por

01/03/2024 - 11:12:40
Data



 logo-ten.png

Carlos Representante
Inserido por

29/02/2024 - 16:18:01
Data



ADICIONAR ARQUIVO

Os arquivos inseridos ficarão disponíveis no painel. O representante deve repetir o mesmo processo caso seja necessário adicionar outros arquivos.

TEN - Assembleia Geral Ordinária

Olá, Carlos Representante | [SAIR DO PAINEL](#)

Assembleia: 10/03/2024 - 15:00
Cadastros até: 08/03/2024 - 15:00

[ACESSAR VIDEOCONFERÊNCIA](#)

OUTORGANTESDOCUMENTOSREPRESENTANTES

Documentos

 testfile.pdf

Carlos Representante
Inserido por

01/03/2024 - 11:12:40
Data



 logo-ten.png

Carlos Representante
Inserido por

29/02/2024 - 16:18:01
Data



ADICIONAR ARQUIVO

3.5 - Correção de documentos de outorgantes

Caso a companhia detecte alguma inconsistência no cadastro de um dos outorgantes será sinalizado na listagem com o status “Reprovado” e, para ver o motivo, basta clicar no ícone de carta em vermelho.

Ten - Assembleia Geral Ordinária
Assembleia: 10/03/2024 - 14:00
Cadastros até: 08/03/2024 - 23:59

Olá, Carlos Representante [SAIR DO PAINEL](#)
[ACESSAR VIDEOCONFERÊNCIA](#)

OUTORGANTES ¹ DOCUMENTOS REPRESENTANTES

Outorgantes [+ CADASTRAR OUTORGANTE](#)

Tipo	CPF / CNPJ	Nome	Status	AGO	AGE	ON	PN	
CPF	857.765.535-04	João Portnoy	Aprovado	Online	Online	0	0	>
CPF	872.887.805-11	Maria Fiori	Reprovado	Online	Online	0	0	 >

Rows per page: 30 1-2 of 2 < >

A tela com o motivo reportado pela companhia será aberta junto como a opção de anexar um novo documento para o outorgante.

Ten - Assembleia Geral Ordinária
Assembleia: 10/03/2024 - 14:00
Cadastros até: 08/03/2024 - 23:59

OUTORGANTES ¹ DOCUMENTOS REPRESENTANTES

Outorgantes

Tipo	CPF / CNPJ	Nome	Status
CPF	857.765.535-04	João Portnoy	Aprovado
CPF	872.887.805-11	Maria Fiori	Reprovado

HISTÓRICO REPROVAÇÃO [X FECHAR](#)

Reprovado pela companhia em 29/02/2024 11:45

Lorem ipsum dolor sit amet consectetur. Nibh faucibus mollis enim ultrices consectetur magna nunc urna elementum. Consequat odio quis netus enim ut.

 PROCURAR ARQUIVOS

Ou solte os arquivos aqui

REENVIAR PARA ANÁLISE

Ao enviar um novo documento, o outorgante ficará com o status de pendente novamente, para uma nova análise pela companhia.

3.6 - Cadastro de representantes alternativos

Caso o representante queira cadastrar um representante alternativo, ele deve acessar a aba “Representantes” e clicar no botão “Cadastrar”.

TEN - Assembleia Geral Ordinária Olá, Carlos Representante ▾

Assembleia 30/09/2024 - 10:48

Cadastros até: 04/11/2024 - 23:59 + ACESSAR VIDEOCONFERÊNCIA

ACIONISTAS DOCUMENTOS **REPRESENTANTES** BVD

① Todos os representantes adicionados poderão cadastrar acionistas, enviar documentos, BVD e orientação de voto. Somente o representante principal poderá manifestar os votos pelos seus outorgante no dia da Assembleia. Os representantes alternativos podem participar no dia da Assembleia como ouvinte, ou seja, sem manifestar os votos.

Representante + CADASTRAR

CPF / CNPJ	Nome	E-mail	Representante	Status	ON	PN	
36.995.524/0001-07	Carlos Representante (VOCÊ)	carlos@hotmail.com	Principal	Aprovado	0	0	✉ >

Linhas por página: 10 ▾ 1-1 de 1 < >

O representante deve inserir os dados solicitados e clicar em “Salvar Alterações”.

TEN - Assembleia Geral Ordinária

Assembleia 30/09/2024 - 10:48

Cadastros até: 04/11/2024 - 23:59

ACIONISTAS DOCUMENTOS **REPRESENTANTES** BVD

① Todos os representantes adicionados poderão cadastrar acionistas, enviar documentos, BVD e orientação de voto. Somente o representante principal poderá manifestar os votos pelos seus outorgante no dia da Assembleia. Os representantes alternativos podem participar no dia da Assembleia como ouvinte, ou seja, sem manifestar os votos.

Representante

CPF / CNPJ	Nome	E-mail	Representante
36.995.524/0001-07	Carlos Representante (VOCÊ)	carlos@hotmail.com	Principal

CADASTRAR REPRESENTANTE

Nome

CPF

Telefone

E-mail

Senha 

Confirmar senha 

☐ Estou de acordo com os [Termos de Uso](#) e [Termo de Consentimento para Tratamento de Dados](#)

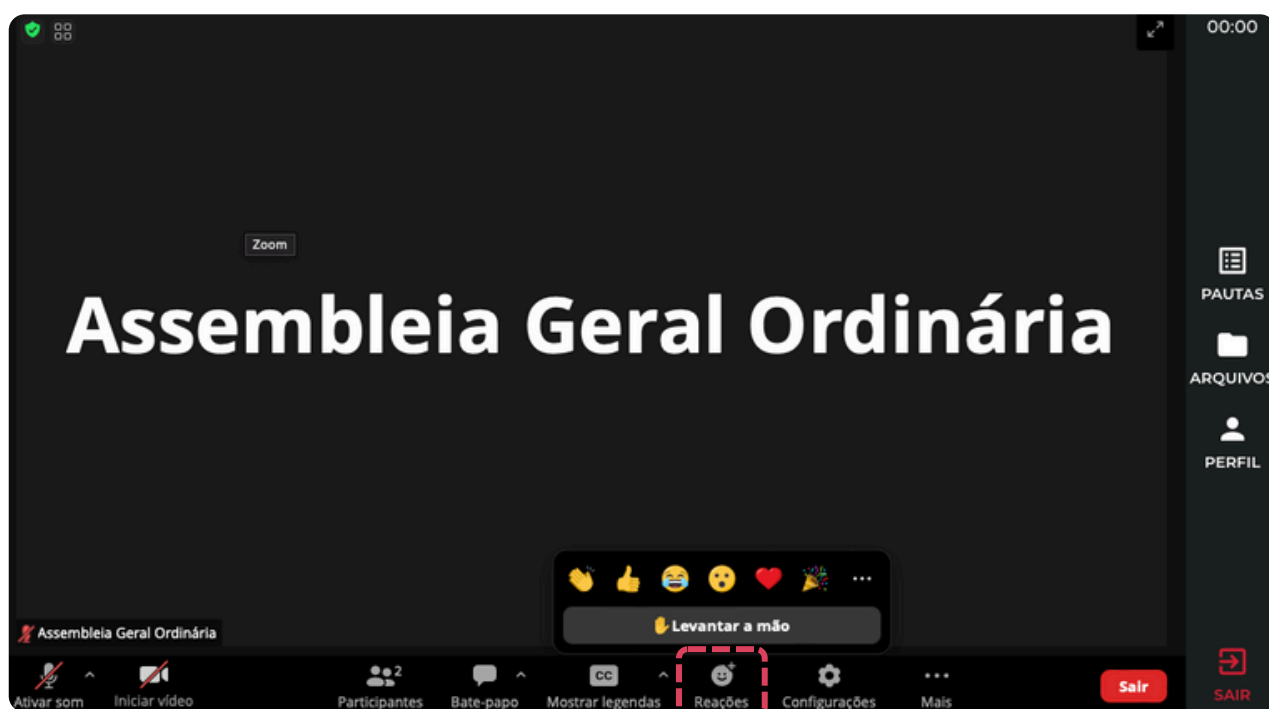
SALVAR ALTERAÇÕES

Um representante alternativo poderá ver e enviar documentos dos outorgantes em comum, porém, apenas o participante principal poderá manifestar os votos no dia da Assembleia.

3.7 - Desconsiderar votos do BVD

Caso o acionista tenha enviado o voto via BVD e deseja participar da votação ao vivo na Assembleia, o representante deverá se manifestar levantando a mão para solicitar a mesa que desconsidere a participação via BVD e desbloqueie a opção de votar por meio da Plataforma.

Para levantar a mão, o participante deve clicar no ícone “Reações” e em seguida “Levantar a mão”.



Além de pedir a palavra levantando a mão, o representante deverá encaminhar no bate-papo o CPF/CNPJ de seus outorgantes que desejam desconsiderar a participação via BVD.



3.8 - Votação

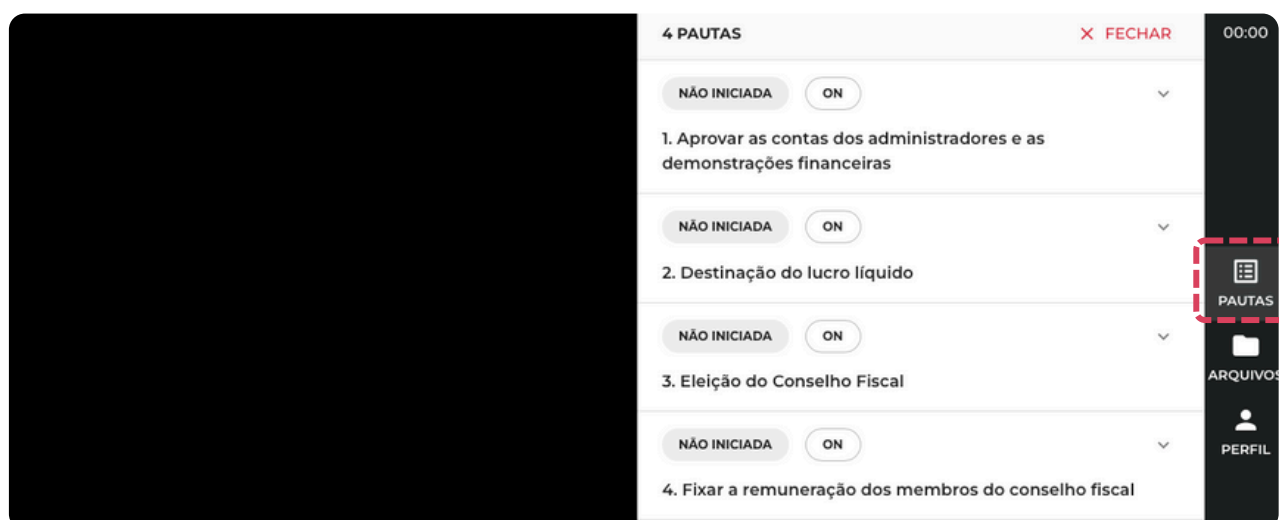
O representante deve acessar o link divulgado pela companhia, digitar seus dados de acesso e clicar no botão “Entrar”.



Ao acessar o painel deverá clicar no botão “Acessar Videoconferência”



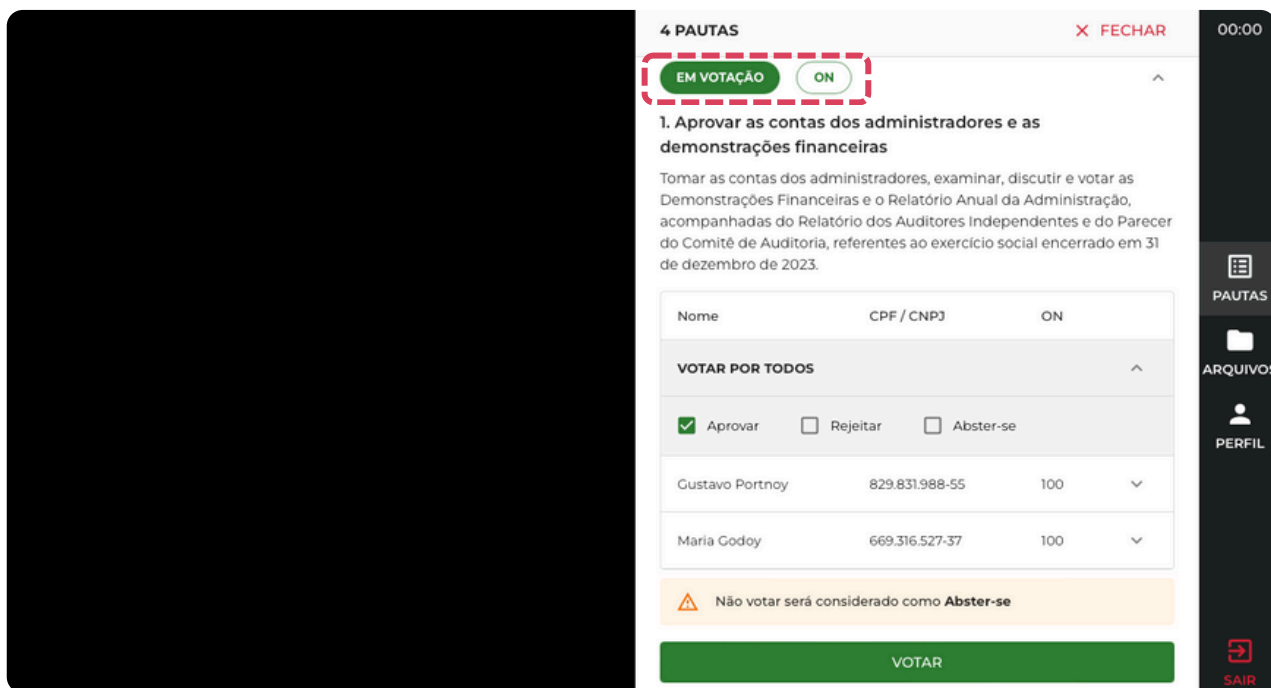
Ao acessar a Assembleia ao vivo, deverá clicar em “Pautas”.



Assim que a mesa colocar a pauta para votação ela ficará com o status “Em Votação” e as opções de voto são apresentadas.

O representante pode votar na opção “Votar por todos”, onde será aplicado para todos os outorgantes, ou votar de um a um.

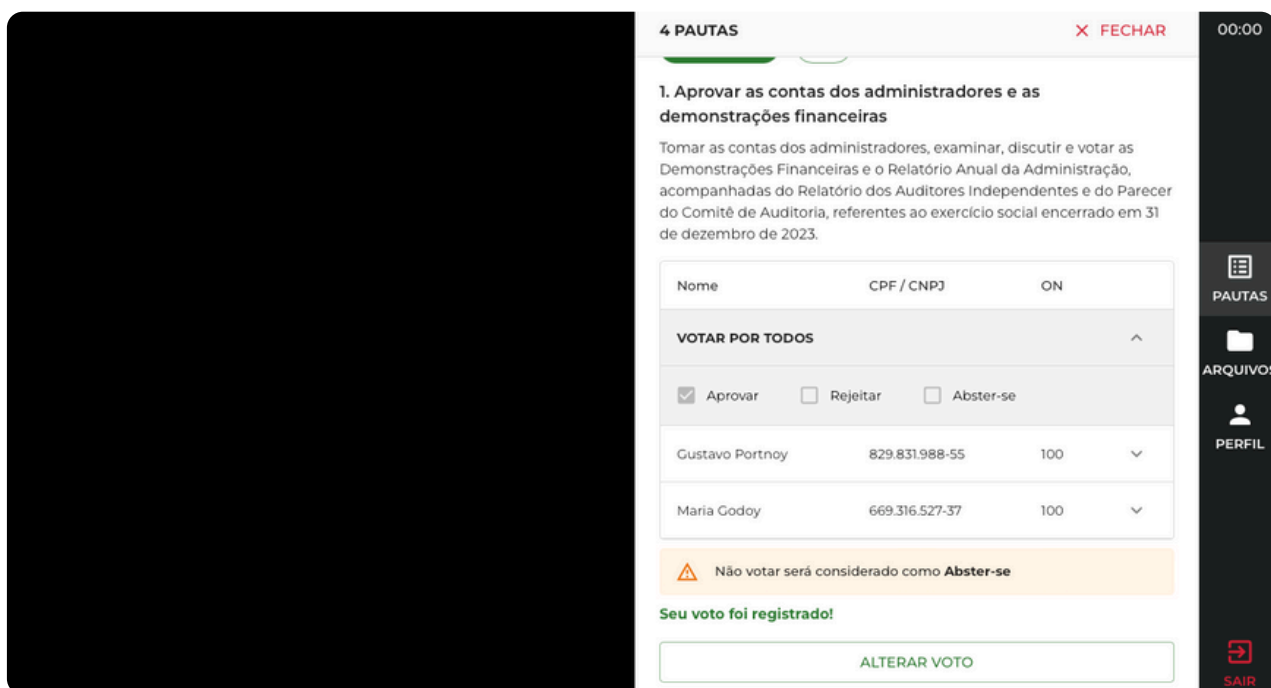
Ainda que selecionado a opção como todos, poderá expandir o outorgante desejado para mudar a opção de voto apenas para ele.



The screenshot shows a mobile application interface for a voting system. At the top, there's a header with '4 PAUTAS' and a red 'FECHAR' button. Below this, there are two buttons: 'EM VOTAÇÃO' (highlighted with a red dashed box) and 'ON'. The main content area displays the title '1. Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras' followed by a descriptive paragraph. Below the text is a table with columns 'Nome', 'CPF / CNPJ', and 'ON'. Under the table, there's a section 'VOTAR POR TODOS' with three radio buttons: 'Aprovar' (checked), 'Rejeitar', and 'Abster-se'. Below this, there are two rows of data for 'Gustavo Portnoy' and 'Maria Godoy'. At the bottom, there's a green 'VOTAR' button and a warning message: 'Não votar será considerado como Abster-se'.

Nome	CPF / CNPJ	ON
Gustavo Portnoy	829.831.988-55	100
Maria Godoy	669.316.527-37	100

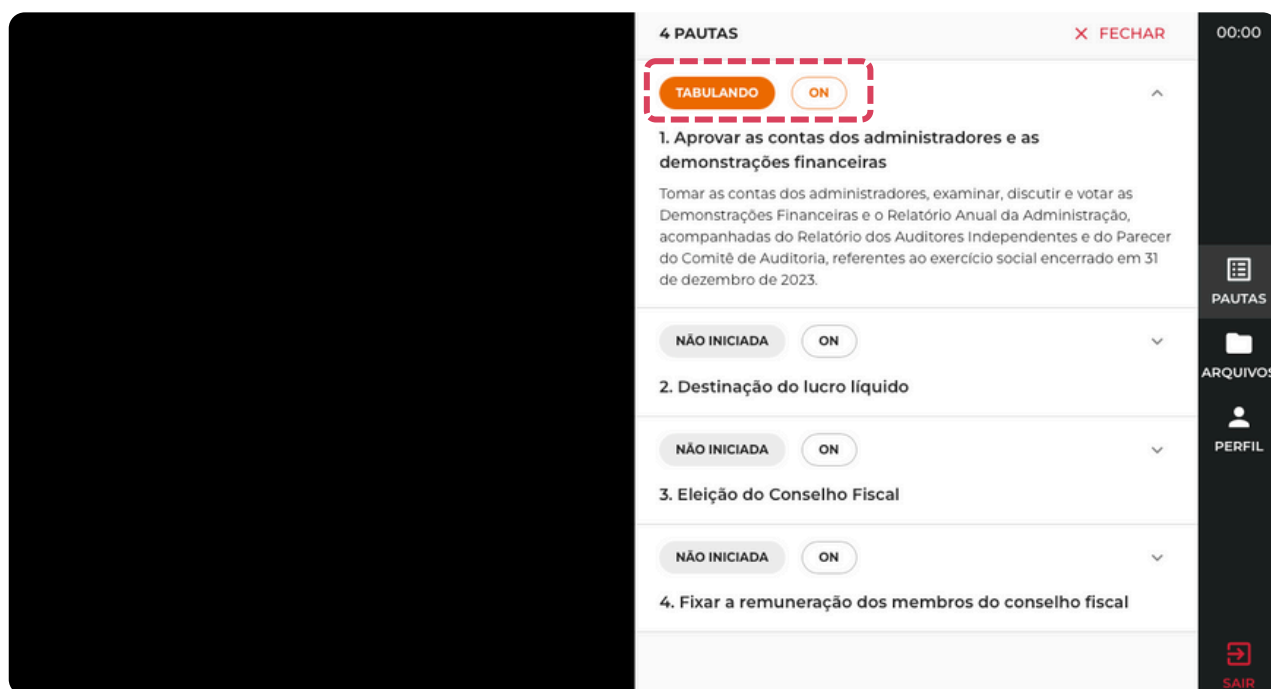
Após clicar em votar, o voto dos outorgantes serão enviados e caso a pauta ainda não esteja finalizada, é possível alterar os votos.



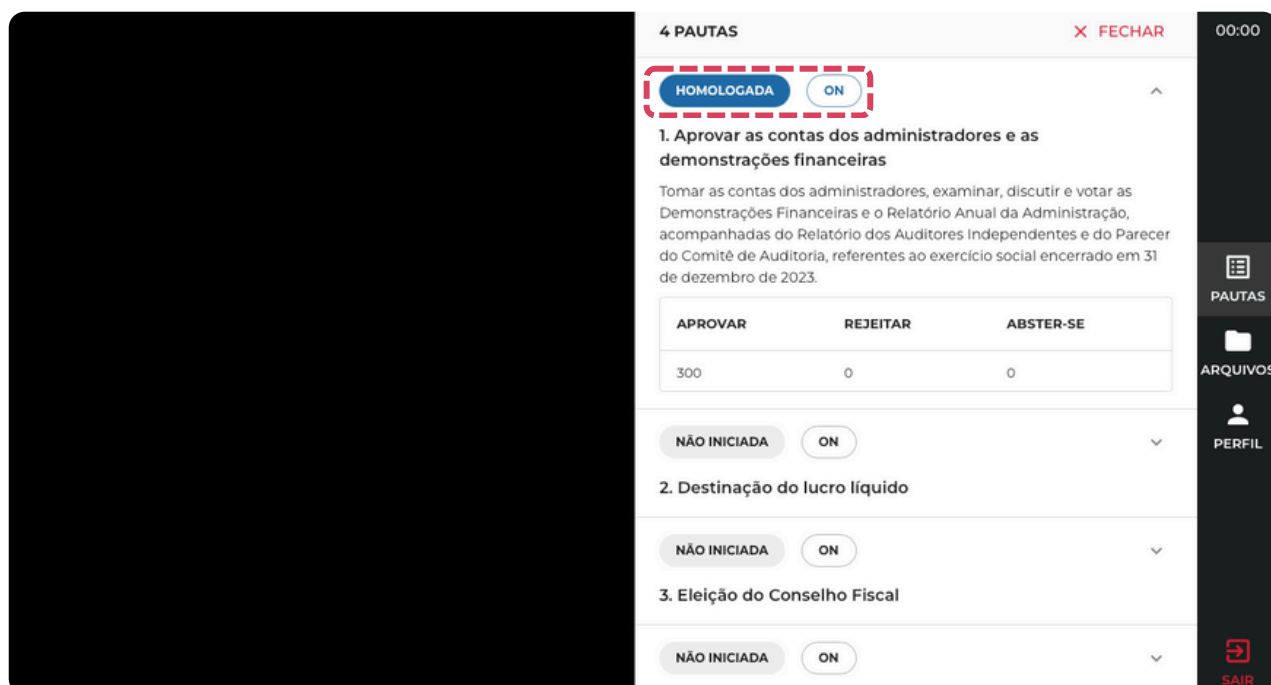
This screenshot shows the same voting interface as the previous one, but after the vote has been cast. The 'VOTAR' button is now replaced by a green 'ALTERAR VOTO' button. The 'Seu voto foi registrado!' message is displayed above the button. The rest of the interface remains the same.

Nome	CPF / CNPJ	ON
Gustavo Portnoy	829.831.988-55	100
Maria Godoy	669.316.527-37	100

Após todos votarem ou atingir o tempo definido pela mesa, a pauta ficará “Tabulando” para computar todos os votos efetuados.



Ao final da contabilização dos votos a pauta mudará para o status “Homologada”, e será apresentado o resultado da votação.



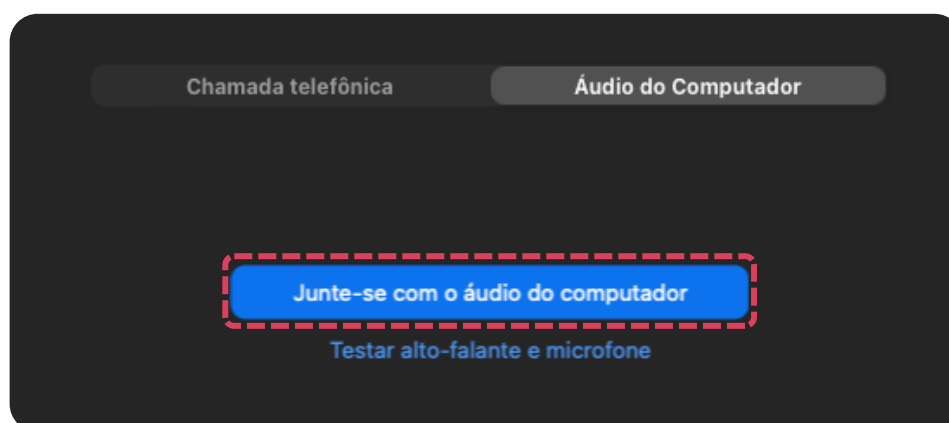
4 - Videoconferência

4.1 - Habilitar videoconferência

Ao entrar na Assembleia ao vivo, a transmissão não será iniciada automaticamente. Para isso, o participante precisará clicar no botão “Ingressar”.

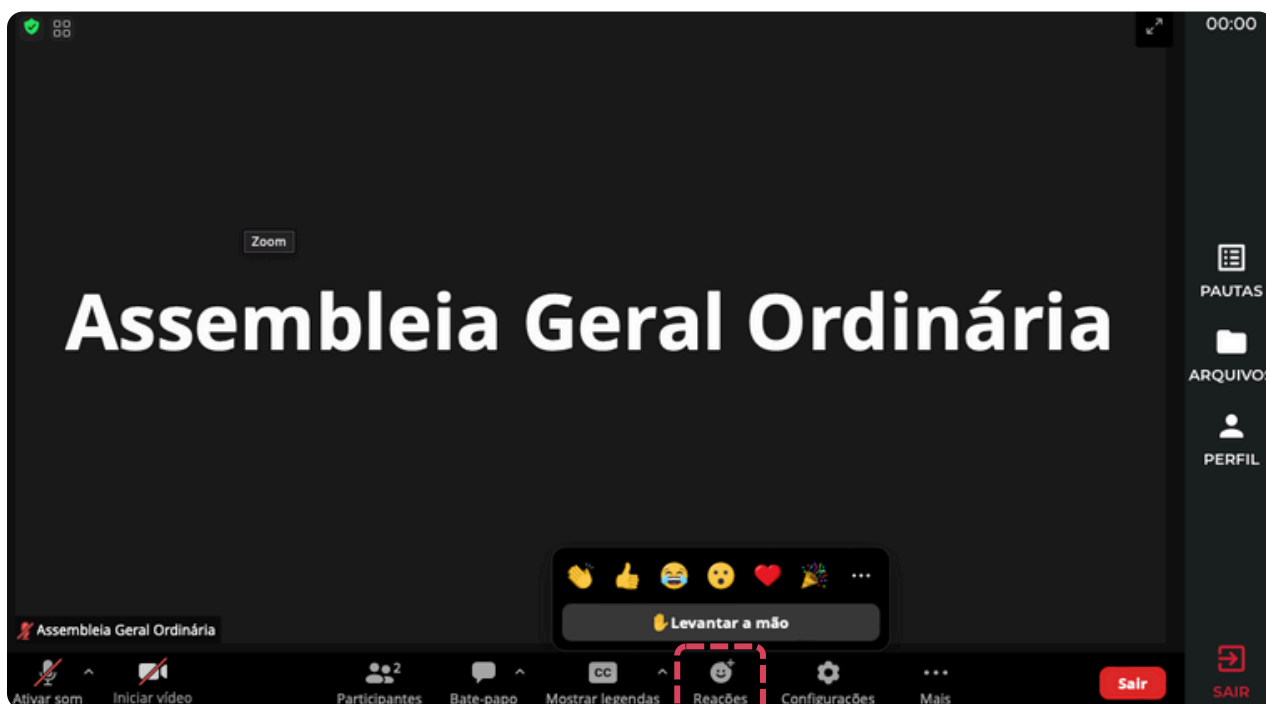


Caso apareça a tela abaixo, o participante deve clicar em “Junte-se com o áudio do computador” para ativar o som da videoconferência.



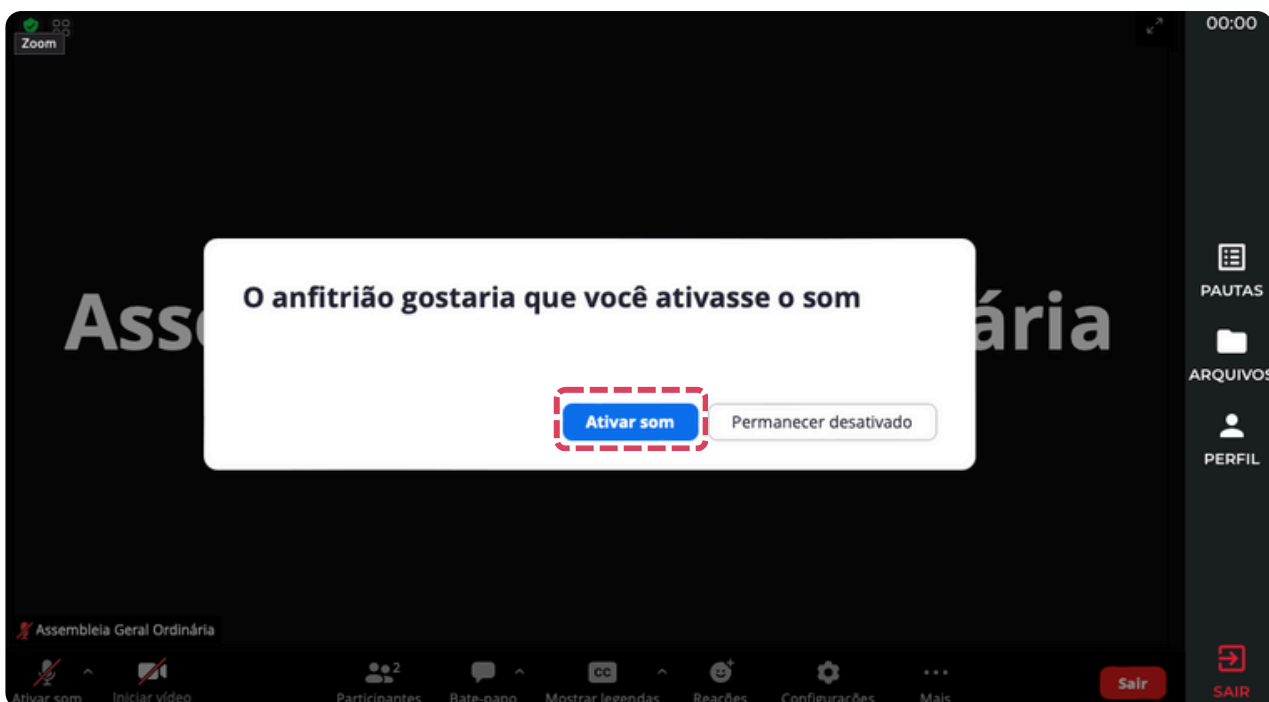
4.2 - Pedir a palavra

Caso o participante queira pedir a palavra em algum momento da Assembleia deve clicar em “Reações” e em seguida “Levantar a mão”.



4.3 - Câmera e microfone

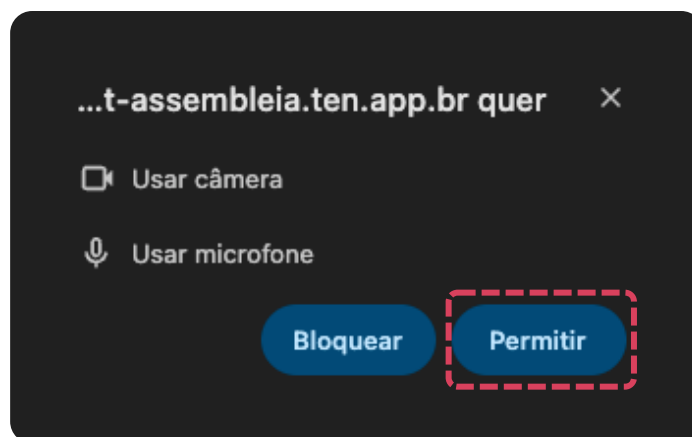
Após solicitar a palavra, o participante receberá um comando para habilitar seu microfone, basta clicar em “Ativar som”.





Caso ainda não habilite o microfone e/ou câmera, o participante poderá ainda clicar nos ícones ao lado para liberar.

Ao habilitar o microfone e/ou câmera, o navegador pode solicitar mais uma autorização e, para liberar, basta o participante clicar em “Permitir”.



4.4 - Enviar mensagem no chat

Para enviar uma mensagem à companhia o participante deve clicar no ícone “Bate-papo” e, em seguida, abrirá um campo para digitar a mensagem.

